

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANGÉLICA CUNHA DOS REIS

**CUIDADO AO IDOSO E TRABALHO DOMÉSTICO: UMA ANÁLISE DA
CONJUNÇÃO DE OPRESSÕES**

UBERLÂNDIA/MG

2024

ANGÉLICA CUNHA DOS REIS

**CUIDADO AO IDOSO E TRABALHO DOMÉSTICO: UMA ANÁLISE DA
CONJUNÇÃO DE OPRESSÕES**

Dissertação submetida à banca de defesa de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Ciências Sociais (INCIS), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), para obtenção do título de mestre.

Área de concentração: Sociologia e Antropologia
Linha de pesquisa: Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais

Orientadora: Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias

UBERLÂNDIA/MG

2024

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU com
dados informados pela própria autora.

R375 Reis, Angélica Cunha dos, 1976-
2024 Cuidado ao idoso e trabalho doméstico: Uma análise da
conjunção de opressões [recurso eletrônico] / Angélica Cunha
dos Reis. - 2024.

Orientadora: Rafaela Cyrino Peralva Dias. Dissertação
(Mestrado) - Universidade Federal de
Uberlândia, Pós-graduação em Ciências Sociais.

Modo de acesso: Internet.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.279>

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. Sociologia. I. Dias, Rafaela Cyrino Peralva, 1968-,
(Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-
graduação em Ciências Sociais. III. Título.

CDU: 316

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091

Nelson Marcos Ferreira - CRB6/3074



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Ciências Sociais				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado 6/2024 do PPGCS-UFU				
Data:	30 de abril de 2024	Hora de início:	08:00 h	Hora de encerramento:	10:32
Matrícula do Discente:	12112CSC001				
Nome do Discente:	Angélica Cunha dos Reis				
Título do Trabalho:	Cuidado ao idoso e trabalho doméstico: Uma análise da conjunção de opressões				
Área de concentração:	Sociologia e Antropologia				
Linha de pesquisa:	Política, Cultura, Trabalho e Movimentos Sociais				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Uberização, divisão sexual do trabalho e a produção social do trabalhador perpétuo				

Reuniu-se por meio de vídeo conferência, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, assim composta: Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias (Orientadora e Presidente da banca PPGCS/INCIS/UFU), Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia (Examinadora PPGCS/INCIS/UFU) e Profa. Dra. Juliana Anacleto dos Santos (Examinadora UFSJ).

Iniciando os trabalhos, a presidente da mesa, a Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias apresentou a Comissão Examinadora e a candidata, agradeceu a presença do público, e concedeu à discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação da discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir, a senhora presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, às examinadoras, que passaram a arguir a candidata. Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca Examinadora, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando a candidata:

APROVADA.

Banca Examinadora:

Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias - Orientadora e Presidente da banca

(PPGCS/INCIS/UFU)

Profa. Dra. Patrícia Vieira Trópia - Examinadora (PPGCS/INCIS/UFU)

Profa. Dra. Juliana Anacleto dos Santos - Examinadora (UFSJ)

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cyrino Peralva Dias, Usuário Externo**, em 30/04/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vieira Tropia, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/04/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Anacleto dos Santos, Usuário Externo**, em 06/05/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5374708** e o código CRC **F13C2BCB**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, Sebastião e Maria, e à minha irmã Andréa, que sempre confiaram no meu progresso e pelo apoio emocional, principalmente a meu pai que não mediu esforços para que eu pudesse alcançar meus objetivos.

À minha filha Ingrid pelo auxílio e encorajamento.

Deixo um agradecimento especial à minha orientadora Profa. Dra. Rafaela Cyrino por ter aceitado conduzir minha dissertação e pela paciência, orientação e pelos ensinamentos.

Ao Instituto de Ciências Sociais, da Universidade Federal de Uberlândia pela estrutura que possibilitou a realização deste trabalho de pesquisa. Sou profundamente grata pelo apoio, aprendizagem e incentivo recebidos pelos professores e demais funcionários deste instituto ao longo deste processo.

Agradeço também às mulheres e homens participantes das entrevistas, pelo tempo despendido e confiança.

*“Maria, Maria
É um dom, uma certa magia
Uma força que nos alerta
Uma mulher que merece
Viver e amar
Como outra qualquer do planeta*

*Maria, Maria
É o som, é a cor, é o suor
É a dose mais forte e lenta
De uma gente que ri
Quando deve chorar
E não vive, apenas aguenta”*

(Milton Nascimento, 1978)

RESUMO

A divisão sexual do trabalho é uma realidade que permeia as estruturas sociais há séculos e desempenha um papel fundamental na sustentação do cuidado familiar no Brasil. Este estudo analisa o tema do cuidado remunerado ao idoso no contexto domiciliar, tendo como objetivo central a busca por compreender como as opressões de classe, gênero e raça atravessam as profissões de empregada doméstica e cuidador, principais figuras no cuidado ao idoso em domicílio. A metodologia empregada na pesquisa, de base qualitativa, envolveu entrevistas semiestruturadas com 15 trabalhadores dessas áreas, em Uberlândia e Juiz de Fora, Minas Gerais, com um foco particular nas experiências de mulheres, dada a predominância feminina nessas profissões. A partir dessas entrevistas foi feito um diálogo com os estudos e os referenciais teóricos da Sociologia do trabalho, dos estudos feministas e dos estudos do cuidado. O método de análise de dados utilizado foi a análise de conteúdo, com o objetivo de selecionar categorias centrais para alcançar o objetivo desta pesquisa. A pesquisa revelou que, apesar de algumas nuances particulares essas profissões compartilham características comuns como precariedade, sobrecarga de trabalho, informalidade e intensa demanda física e emocional, refletindo uma desvalorização sistemática e perpetuação de desigualdades e oportunidades. A análise também destacou a naturalização do trabalho de cuidado e doméstico como um "dom feminino", e a dificuldade em reconhecê-lo como uma qualificação profissional, contribuindo para a feminização e precarização dessas ocupações. Além disso, foi discutida a reprodução social não remunerada, com mulheres realizando múltiplas jornadas de trabalho, e a predominância de mulheres negras em tarefas mal remuneradas. -A análise de conteúdo, guiada pelas categorias de Identidade Profissional, Condições de Trabalho, Naturalização do Trabalho Doméstico, Reprodução Social e Discriminação, buscou estabelecer um diálogo entre teoria, dados estatísticos oficiais e as realidades observadas, enfatizando a intersecção de classe, gênero e raça nas experiências desses trabalhadores.

Palavras-chave: Trabalho doméstico. Cuidado ao idoso. Consubstancialidade. Divisão sexual do trabalho. Reprodução social.

ABSTRACT

The sexual division of labor is a reality that has permeated social structures for centuries and plays a fundamental role in sustaining family care in Brazil. This study analyzes the topic of paid care for the elderly in the home context, with the central objective of seeking to understand how class, gender and racial oppression permeate the professions of domestic servants and caregivers, the main figures in elderly care at home. The qualitative-based methodology used in the research involves semi-structured interviews with 15 workers in these areas, in Uberlândia and Juiz de Fora, Minas Gerais, with a particular focus on women's experiences, given the female predominance in these professions. From these interviews, a dialogue was carried out with studies and theoretical references from the Sociology of work, feminist studies and care studies. The data analysis method used was content analysis, with the aim of selecting central categories to achieve the objective of this research. The research revealed that, despite some particular nuances of these professions, in addition to common characteristics such as precariousness, work overload, informality and intense physical and emotional demand, reflecting a systematic devaluation and perpetuation of inequalities in wages and opportunities. The analysis also highlighted the naturalization of care and domestic work as a "female gift", and the difficulty in recognizing it as a professional qualification, contributing to the feminization and precariousness of these occupations. Furthermore, unpaid social reproduction was discussed, with women working multiple shifts, and the predominance of black women in low-paid tasks. The content analysis, guided by the categories of Professional Identity, Working Conditions, Naturalization of Domestic Work, Social Reproduction and Discrimination, sought to establish a dialogue between theory, official statistical data and observed realities, emphasizing the intersection of class, gender and race in the experiences of these workers.

Keywords: Domestic work. Elderly care. Consubstantiality. Sexual division of labor. Social reproduction.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Realização de trabalho doméstico não remunerado por grupo de raça ou cor	16
Gráfico 2 – Realização de trabalho doméstico não remunerado por grupo de idade	17
Gráfico 3 – Jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não trabalham e estão fora da força de trabalho.	18
Gráfico 4 – Faixa etária.	40
Gráfico 5 – População e Transição demográfica no Brasil 1800-2100.	43
Gráfico 6 – Distribuição das principais ocupações do trabalho doméstico – Brasil (2015 – 2019) (Em %).	44

LISTA DE FIGURA

Figura 1 – Quadro da fronteira fluida na representação do trabalho como cuidadoras descrevem a sua atividade	74
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Perfil das entrevistadas	81
Quadro 2 – Atividades realizadas no atual emprego	87
Quadro 3 – Discriminação	111

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
1 O CUIDADO AOS IDOSOS E AS DINÂMICAS DO TRABALHO DOMÉSTICO.....	17
1.1 Trabalho doméstico: conceitos fundamentais	18
1.2 Trabalho doméstico remunerado	38
1.3 O cuidado remunerado ao idoso: uma perspectiva doméstica.....	43
2 NA MARGEM DO LUCRO: O TRABALHO DOMÉSTICO SOB A ÓTICA DO CAPITALISMO E DO ESTADO NEOLIBERAL.....	55
2.1 O lugar do trabalho doméstico e do cuidado ao idoso na estrutura capitalista e estatal	56
2.2 Empregadas domésticas e cuidadores: uma análise em termos de direitos sociais e trabalhistas	69
3 PARA ALÉM DOS CUIDADOS: UMA ANÁLISE CONSUBSTANCIAL DAS OPRESSÕES QUE ATRAVESSAM AS PROFISSÕES DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS E CUIDADORES DE IDOSOS	80
3.1 Caminhos metodológicos.....	81
3.2 Da cozinha ao quarto: pesquisando a convergência entre empregada doméstica e cuidador de idosos	84
3.3 Desvelando a precarização do trabalho doméstico no cuidado aos idosos.....	98
3.4 Uma reflexão sobre racismo e discriminação no trabalho doméstico	113
3.5 As relações de classe, gênero e raça no trabalho doméstico no contexto do cuidado ao idoso domiciliar	118
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS	129
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA EMPREGADA DOMÉSTICA	136
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA CUIDADORA DE IDOSOS.....	138
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	140

INTRODUÇÃO

Tem-se discutido muito sobre a importância do cuidado na sociedade contemporânea. Questões sobre invisibilidade, produtividade e precariedade do trabalho de reprodução social permeiam muitas das abordagens feministas e da sociologia do trabalho nesse campo de estudos (Hirata, 2020, 2012; Guimarães, 2020; Federici, 2017,2019; Kergoat, 2016).

O presente estudo analisa o tema do trabalho de cuidado remunerado ao idoso no contexto domiciliar. A pesquisa busca entender a conjunção de opressões (de raça, gênero e classe) tendo por referência a atuação de cuidadores e cuidadoras de idosos e das empregadas domésticas. Tal forma de cuidado é comum no contexto brasileiro, o país que mais tem empregadas domésticas no mundo (Sorj, 2014).

O tema da dependência e cuidado familiar emerge, especialmente, considerando o aumento tanto na quantidade como na longevidade da população idosa. Apesar das transformações na estrutura familiar e de alguns esforços para destacar as cuidadoras sobrecarregadas com dupla ou tripla jornada, a realidade persiste: o cuidado recai majoritariamente sobre as mulheres, entre elas filhas, sobrinhas, noras e, predominantemente, esposas (Guimarães, 2022). A tendência das famílias de classe média e alta é de externalizarem o trabalho para outras mulheres, na maioria das vezes de modo precarizado (Guimarães; Hirata, 2020).

No contexto brasileiro com um histórico escravista e colonialista, a ocupação do trabalho doméstico remunerado configura-se em uma pluralidade de formas e relações, tendo como personagens principais a empregada doméstica e a cuidadora, cujo trabalho é fundamentado na cultura da servidão e informalidade com forte apelo emocional.

A origem da profissão de empregada doméstica no Brasil está intrinsecamente ligada ao período pós-abolição da escravatura, tornando-se a principal fonte de emprego para as ex-escravizadas. A precariedade inerente a esse tipo de trabalho remonta a essa época, especialmente no que diz respeito à natureza do emprego, que não envolvia remuneração em dinheiro. Com o advento da urbanização e industrialização, a assistência inicial transformou-se em trabalho doméstico, com a oferta, muitas vezes, de moradia e alimentação, particularmente para as mulheres migrantes oriundas do meio rural, evoluindo posteriormente para uma atividade assalariada. Atualmente permanece uma atividade econômica significativa em número de trabalhadoras.

A profissão específica de cuidador de idoso surgiu posteriormente, pois o cuidado foi historicamente desempenhado por mulheres no interior do espaço doméstico, de maneira gratuita, ou por empregadas domésticas, no caso das classes mais altas. O surgimento de profissões vinculadas ao cuidado, o aumento da participação feminina no mercado de trabalho remunerado e os fluxos migratórios em um contexto de globalização crescente reconfiguraram a natureza do trabalho de cuidado (Hirata, 2022).

Historicamente, a maioria dos estudos desse segmento profissional teve como foco as condições de trabalho das empregadas domésticas, trazendo relevantes avanços para a sociologia do trabalho. No campo do cuidado ao idoso, muitas pesquisas concentram-se na configuração da atividade de cuidado em instituições de idosos. Dessa forma, percebe-se uma lacuna nas pesquisas dos estudos do cuidado no que tange à fluidez da identidade e das funções no trabalho doméstico com base na conjunção das desigualdades sofridas pelas empregadas domésticas e cuidadores de idosos, mais especificamente no contexto do cuidado ao idoso em domicílio. Considerando a conjuntura específica brasileira, marcada por um histórico de escravidão e desigualdades sociais profundas. Essa lacuna torna-se ainda mais relevante diante do envelhecimento populacional e da crescente demanda por trabalho de cuidado, que tende a recair sobre mulheres, em sua maioria negras e de classes socioeconômicas mais baixas, perpetuando ciclos de opressão. A temática, apesar de necessitar de mais pesquisas na área, principalmente no contexto atual de envelhecimento populacional, apresenta um referencial teórico substancial (Araújo, 2022; Federici, 2019; Guedes, Monçores, 2019; Guimarães, 2016, 2020; Hirata, 2016, 2020, 2022; Kergoat, 2016).

Para além das discrepâncias sociais, os vários agentes envolvidos no cuidado, como o Estado, o mercado e a família, combinam-se de maneira desigual e assimétrica. O trabalho de cuidado continua a ser predominantemente realizado por mulheres e é provável que permaneça assim, dada a sua natureza precária, com salários baixos, escasso reconhecimento e valorização. Portanto, destaca-se a necessidade de considerar as interligações das desigualdades de gênero, classe e raça no contexto do trabalho de cuidado (Hirata, 2016).

A crítica também se estende à invisibilidade dessas atividades, muitas vezes realizadas nos bastidores, sem o reconhecimento adequado e a valorização merecida. Ao enfrentar essa problemática, é imperativo desafiar as normas de gênero arraigadas para promover a igualdade de oportunidades e buscar uma redistribuição equitativa do trabalho doméstico, destacando sua importância social e econômica. A pesquisa parte da premissa

de que o trabalho doméstico remunerado não recebe um reconhecimento pleno, tanto no âmbito jurídico quanto no social. A discussão sobre essa dinâmica de opressões revela a sobrecarga de trabalho imposta às mulheres, especialmente as negras e periféricas, que comprometem seu tempo e exaurem a energia de seus corpos, tornando praticamente inviável a participação política e a busca por mais qualificação profissional.

Em relação à questão racial, o preconceito tornou-se um elemento significativo na coordenação ideológica dos critérios de recrutamento de empregados durante o processo de seleção para empregos e diversas ocupações. Com um discurso de exclusão, esse preconceito tem persistido ao longo do tempo, sendo continuamente redefinido conforme os interesses daqueles que obtêm vantagens (concretas e materiais) dele (Domingos, 2021).

A justificativa para analisar o trabalho no segmento de cuidado com o idoso deve-se a um conjunto de fatores: no Brasil, a questão dos cuidados com pessoas idosas, sobretudo as mais dependentes, é negligenciada, sobretudo pelo Estado. Em razão também do trabalho nessa área, apresentar um contexto especial e amplo de informalidade, e sendo essas ocupações marcadas por uma classificação social, de gênero e racial, mostra-se um cenário propício para pesquisar precariedade e invisibilidade social do trabalho feminino.

Outro fator preponderante para estudar o trabalho de cuidado é o cenário atual brasileiro. Com a ascensão do neoliberalismo, o trabalho está ficando cada vez mais precarizado com diminuição de direitos e aumento da carga horária, além da diminuição de políticas sociais. O referido segmento de trabalho pertence ao setor de serviços que segundo Antunes (2018) é o setor mais precarizado e está crescendo em escala global com novos contingentes de trabalhadores e trabalhadoras sendo recrutados e controlados pela lógica do capital, dessa forma, mostra-se de alta importância para estudos na área da sociologia. O ofício de cuidado como um trabalho de serviço está em pleno crescimento. (Guimaraes; Hirata, 2020), potencializado pelas condições sociodemográficas.

Dessa forma, foi feito um estudo sobre o cuidado ao idoso com o intuito de desenvolver conhecimento teórico e empírico para o objetivo central de investigar sociologicamente as opressões de gênero, raça e classe no trabalho de cuidado domiciliar por meio das figuras da empregada doméstica e da cuidadora de idoso, averiguando, assim, de que forma essas opressões perpassam, de formas contraditórias, essas categorias profissionais.

Relacionando a bibliografia de autores da área com a pesquisa de campo, propõe-se a responder à questão central da pesquisa: Como as opressões de classe, gênero e raça atravessam, de forma diferencial e contraditória, as profissões de empregada doméstica e cuidadora no cuidado ao idoso?

A pesquisa buscou como objetivos secundários; caracterizar o perfil dos trabalhadores domésticos que cuidam dos idosos relacionando à formação da identidade profissional, para compreender em que medida a criação ou não de fronteiras ou limites entre empregadas domésticas e cuidadoras se contrastam com as dinâmicas de opressão consubstanciais de classe, raça e gênero; analisar as condições de trabalho das empregadas domésticas e cuidadores de idosos, considerando aspectos como carga horária, informalidade, naturalização do trabalho doméstico e ambiente laboral, a fim de identificar padrões de desigualdade de gênero, raça e classe; investigar as discriminações por meio de representações sociais e estereótipos associados ao trabalho doméstico, examinando como essas categorias profissionais são construídas e perpetuadas pela sociedade, e como isso influencia suas condições de trabalho e status social; explorar a consubstancialidade entre gênero, raça e classe no contexto do trabalho de cuidado domiciliar, examinando como essas diferentes formas de opressão se entrelaçam e se manifestam na vida e na experiência laboral das empregadas domésticas e cuidadores de idosos.

A metodologia consiste em pesquisa bibliográfica e pesquisa qualitativa. Na pesquisa de campo, foi analisado um grupo de quinze trabalhadores domésticos¹, que se identificam profissionalmente como cuidadores e cuidadoras de idosos e empregadas domésticas e trabalham em domicílios que residem idosos que necessitam de cuidado. Nas respostas das entrevistas, por meio da análise de conteúdo, foram identificadas presença de precariedade, exploração, dupla função, discriminação, bem como as exigências físicas e emocionais envolvidas nesses trabalhos.

As principais categorias em foco são gênero, raça e classe, formando a tríade que serve de base para a análise consubstancial (Kergoat, 2010). Gênero é uma categoria de análise que se refere à construção social das identidades subjetivas de homens e mulheres, rejeitando explicações biológicas, sendo constitutivo das relações sociais com base nas diferenças percebidas entre os sexos (Tronto, 2007). Raça é uma construção sociocultural,

¹Nesta dissertação será usado o termo trabalhadores domésticos para se referir a ambas as ocupações, quando for especificar as ocupações serão usados os termos empregadas domésticas e/ou cuidadores de idosos.

possibilitada pela colonização, que classificou as pessoas com base em uma suposta estrutura biológica distinta, legitimando relações de dominação (Lopes, 2021).

As problemáticas de gênero e raça, essenciais para a discussão, não podem ser adequadamente abordadas sem considerar o papel do trabalho doméstico no capitalismo que não apenas estabelece hierarquias sociais entre homens e mulheres, mas também entre as próprias mulheres. Nesse cenário, com uma análise marxista, buscou-se evidenciar a centralidade do trabalho doméstico no cuidado ao idoso na estruturação social, no funcionamento do setor produtivo.

O estudo confirmou que o “trabalho doméstico remunerado”, realizado tanto pelas empregadas domésticas quanto pelos cuidadores é marcado pela precariedade, baixo nível de remuneração e proteção social, acúmulo de funções e com extensa jornada laboral, causando efeito negativo nas condições físicas e emocionais. A ausência de uma identidade profissional das cuidadoras domésticas, junto com o trabalho emocional potencializa a precariedade e exploração desse trabalho invisibilizado.

A pesquisa de campo reafirma a hipótese de que as opressões de gênero, classe e raça são atravessadas no trabalho doméstico de forma intensa, dificultando a ascensão profissional e social das trabalhadoras domésticas. Apesar de a precariedade ser um fator comum, comparando-se à empregada doméstica e ao cuidador de idosos, constatou-se que entre as entrevistadas que se identificam como empregadas domésticas há um menor nível de escolaridade, maior discriminação e maior precariedade com maior acúmulo de função.

Este trabalho está estruturado em três partes. O primeiro capítulo aborda alguns conceitos fundamentais para se analisar o ofício dos trabalhadores domésticos no contexto do envelhecimento populacional. Utilizando bibliografia de autoras que são referência no tema, foram apresentadas as principais concepções para discussão sobre o trabalho doméstico: divisão sexual do trabalho, consubstancialidade, gênero, classe e raça e mudanças sociodemográficas. Também é analisado o trabalho das empregadas domésticas e dos cuidadores de idoso de modo distinto com características e perfis convergentes, mas com peculiaridades próprias de cada categoria profissional.

No segundo capítulo foi apresentada a temática do trabalho doméstico dentro do contexto do capitalismo. Com base no aporte do feminismo marxista, discutiu-se como o capitalismo beneficia-se tanto do trabalho doméstico não remunerado como do remunerado, pois segundo autoras da teoria da reprodução social, esse trabalho reduz os custos de reprodução da força de trabalho para os empregadores. Assim, a desvalorização

do trabalho doméstico contribui para a manutenção das desigualdades socioeconômicas, de gênero e de raça. O Estado neoliberal desempenha um papel importante na perpetuação dessa dinâmica, por se estruturar pela ausência de leis protetoras que garantam direitos sociais e trabalhistas para as diversas categorias profissionais. Além dessa discussão, o segundo capítulo apresenta uma análise em termos de direitos sociais e trabalhistas das trabalhadoras domésticas e as discussões sobre a regulamentação da profissão de cuidador de idosos.

O terceiro capítulo consiste na apresentação e análise da pesquisa qualitativa. Esta foi realizada com 13 mulheres e 2 homens, em ocupações domésticas no contexto do cuidado ao idoso e também com a coordenadora da Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad), no intuito de compreender as opressões de classe, raça e gênero que transpassam as categorias de empregadas domésticas e cuidadores de idoso.

1 O CUIDADO AOS IDOSOS E AS DINÂMICAS DO TRABALHO DOMÉSTICO

Estudar o trabalho doméstico envolve uma série de conceitos fundamentais que abordam diferentes aspectos estruturais e conjunturais que configuram o trabalho nessa área. Este capítulo tem como um dos objetivos apresentar esses conceitos fundamentais para analisar o trabalho de cuidado com base na ótica da consubstancialidade de gênero, classe e raça.

Nos estudos feministas e de gênero, autores e autoras refutaram a questão biológica como legitimação para as mulheres fazerem trabalho de cuidado, analisando as relações de proximidade entre o trabalho não remunerado realizado majoritariamente por mulheres e o trabalho remunerado vinculado ao cuidado (da casa, das crianças, dos idosos). Por isso, neste estudo levou-se em conta o trabalho de cuidado e doméstico tanto na sua forma não remunerada como remunerada, uma vez que a divisão sexual do trabalho não remunerado influencia diretamente na precariedade e baixa valorização do trabalho remunerado.

A associação da concepção de cuidados às mulheres contribui para a manutenção destas em determinadas áreas profissionais, tais como nas profissões de cuidado, com a alegação de as mulheres supostamente possuírem certos “dons” exclusivos que proporcionam “competência” para realizar o trabalho, e não “qualificação”.

Na conjuntura atual, o modo de trabalho vulnerável e flexível é um traço forte do neoliberalismo e da globalização. Fatores socioeconômicos, como acesso a recursos,

nível educacional e estrutura familiar, também devem ser destacados. A precarização laboral tem consequências diferentes para homens e mulheres, pois para as mulheres potencializa as desigualdades já existentes na inserção no setor produtivo e na manutenção destas em trabalhos precarizados.

Para as análises sobre a exploração e acúmulo de funções no trabalho doméstico, é necessário introduzir os marcadores de classe, raça e gênero tendo-se como referência o atual sistema de produção. Nessa concepção, é essencial compreender o patriarcado como um sistema que explora, oprime e produz contradições junto ao capitalismo.

O envelhecimento populacional é uma realidade que tem sido cada vez mais evidente em todo o mundo. Com o aumento da expectativa de vida e a diminuição das taxas de natalidade, as sociedades estão enfrentando um aumento significativo na proporção de idosos em sua população total. Esse fenômeno traz consigo uma série de desafios, especialmente no que diz respeito ao trabalho de cuidado. Neste capítulo, serão mostrados também dados e aspectos dessa transição demográfica que acontece no Brasil, explorando a interseção entre o envelhecimento populacional e o trabalho de cuidado para analisar os desafios enfrentados por cuidadores e o perfil dos trabalhadores que são autores do trabalho de cuidado.

1.1 Trabalho doméstico: conceitos fundamentais

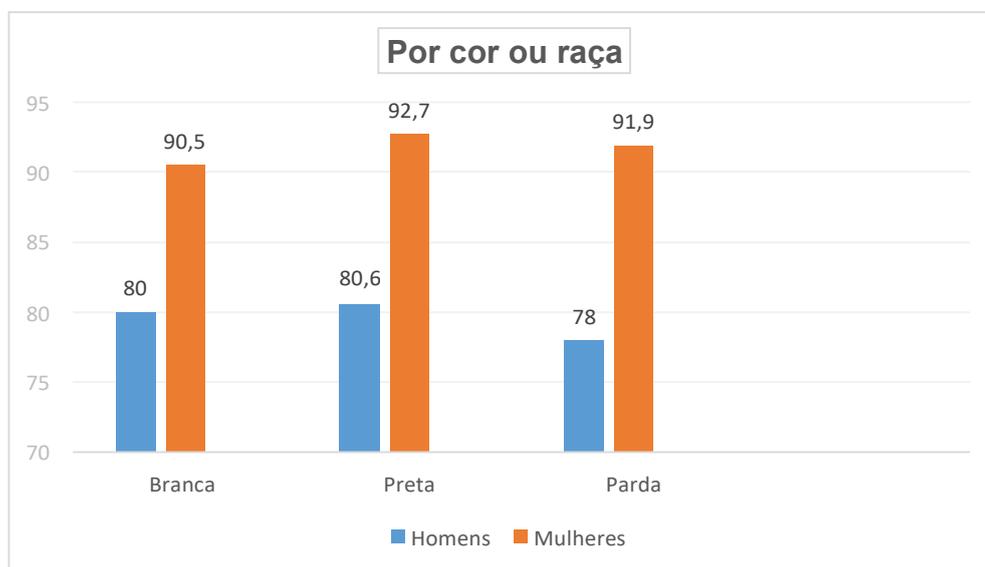
Em nossa sociedade já é constatado que construções sociais legitimadas por meio de regras culturais, religiosas e econômicas estabelecem o lugar das mulheres e dos homens na sociedade. O trabalho doméstico reflete bem essa construção social, fundamentada na divisão sexual e racial do trabalho. As regras sociais colocam as tarefas domésticas e de cuidados desvalorizadas economicamente como aptidões naturais femininas baseadas na demonstração de afeto (Beauvoir, 2019; Federici, 2019; Gonzalez, 1984).

Embora tenha ocorrido mudanças em relação à distribuição de trabalho doméstico entre homens e mulheres, uma vez que a dedicação dos homens a atividades de cuidados teve leve aumento, esse avanço ainda é insuficiente, pois as horas de trabalho das mulheres continuam significativamente maiores. Segundo dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua, IBGE, 2022), “Outras Formas de Trabalho”, o percentual de pessoas de 14 anos de idade ou mais que realizavam afazeres domésticos em domicílio no Brasil foi de 85,4% no total, chegando a 148,1 milhões de

peças e 29,3%, 50,8 milhões de pessoas realizaram atividade de cuidado de moradores do domicílio ou de parentes não moradores.

Como demonstra o gráfico abaixo, a desigualdade de gênero e raça comprova-se nos dados, a taxa de realização de afazeres domésticos das mulheres brancas é menor que das pretas e pardas, contudo, as taxas são sempre mais altas que a dos homens dos mesmos grupos de cor ou raça.

Gráfico 1 – Realização de trabalho doméstico não remunerado por grupo de raça ou cor.

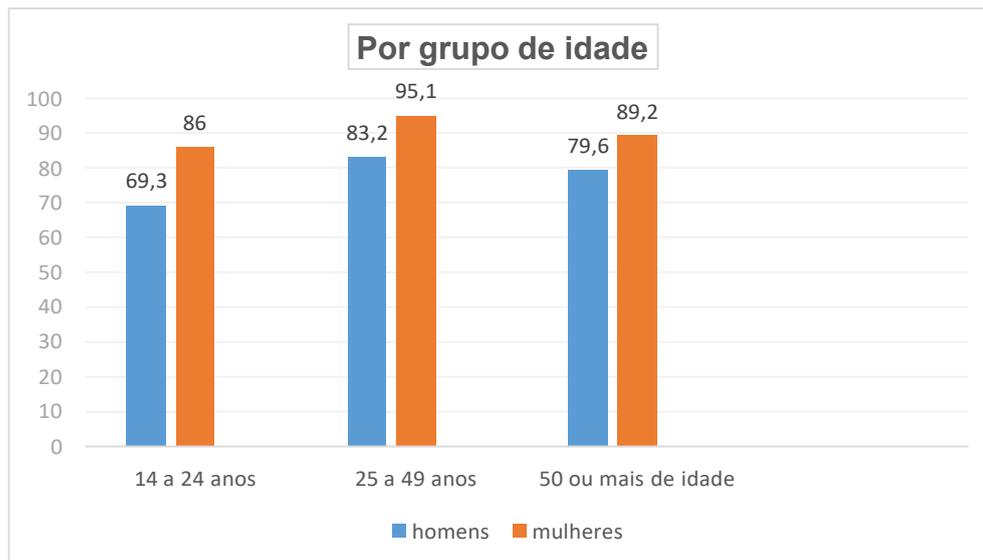


Fonte: Elaboração própria baseado em dados do IBGE (2023a).

Em relação ao tempo, as mulheres dedicavam 9,6 horas a mais do que os homens aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas. Em 2022, a população com 14 anos de idade ou mais dedicava, em média, 17 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, sendo 21,3 horas semanais para as mulheres e 11,7 horas para os homens. Entre os homens com curso superior completo, a realização de afazeres domésticos era maior, 86,2% realizavam essas tarefas. Já a menor taxa de realização encontra-se entre os sem instrução ou com ensino fundamental incompleto (74,4%) (IBGE, 2023^a).

De acordo com o Gráfico 2 do percentual de pessoas que realizaram tarefas domésticas em 2022 separados por grupos etários, os mais jovens foram os que menos realizaram essas tarefas.

Gráfico 2 – Realização de trabalho doméstico não remunerado por grupo de idade.



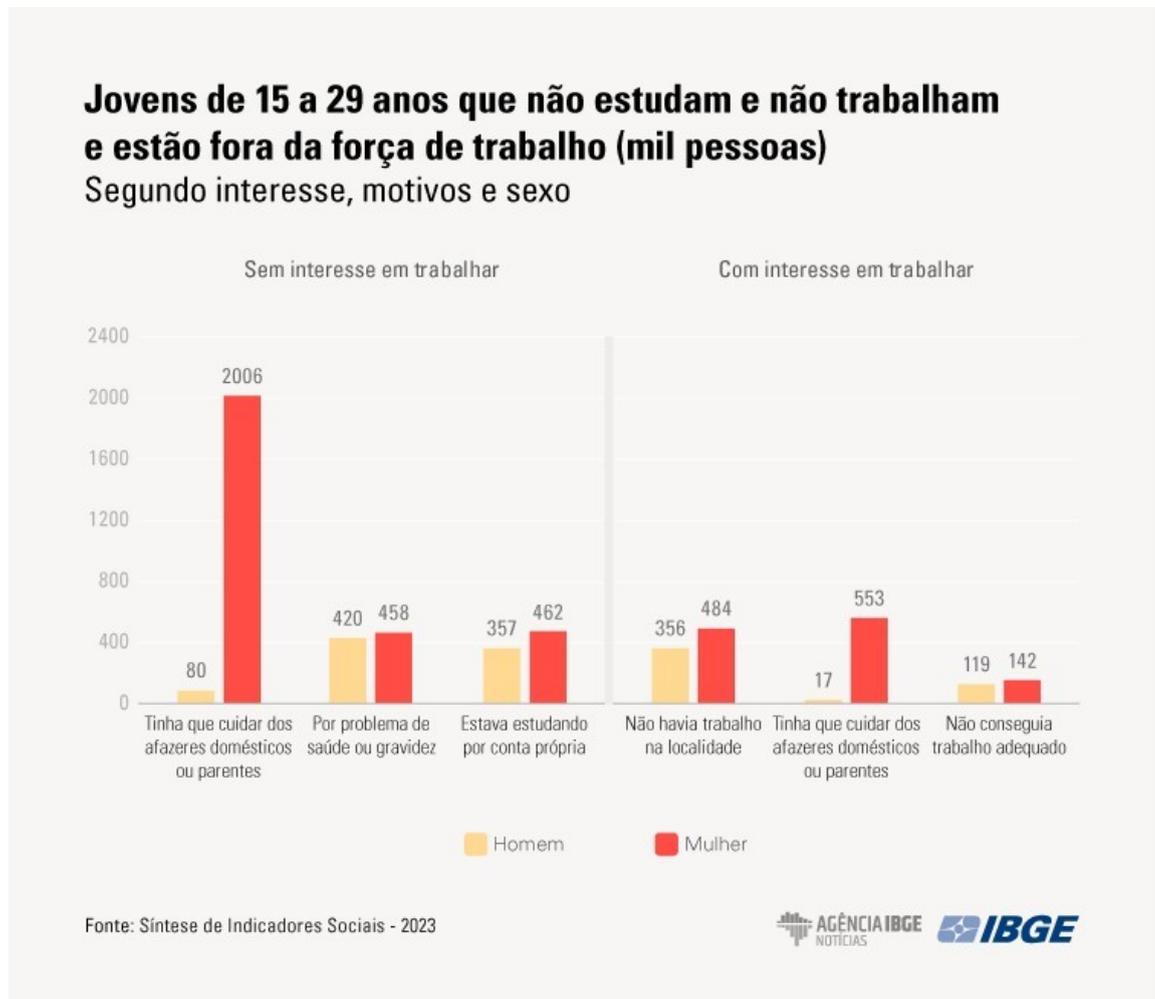
Fonte: Elaboração própria baseado em dados do IBGE, (2023a).

Jovens de 14 a 24 anos realizam menos afazeres domésticos, com uma taxa de 77,6% no geral, percentual que chega a 89,3% entre os adultos de 25 a 49 anos, grupo etário que mais faz trabalhos domésticos. Sendo que em todos os grupos etários o percentual de mulheres que fazem atividades domésticas é maior. A menor taxa de realização ocorreu entre os homens de 14 a 24 anos (69,3%), e a maior, entre as mulheres de 25 a 49 anos (95,1%).

Apesar de os mais jovens realizarem menos essas tarefas, o Gráfico 1 mostra ainda que entre os jovens permanece a tendência de as mulheres (86%) realizarem mais trabalho doméstico do que os homens (69,3), isso indica que a divisão sexual do trabalho doméstico começa em casa, com uma socialização diferenciada para mulheres e homens jovens. O que pode acarretar em um ciclo de desigualdades que começa na juventude, estende para a idade adulta e velhice com dificuldade de aposentar.

As mulheres mais jovens também são afetadas pela falta de oportunidade que a responsabilidade pelo trabalho doméstico sem remuneração causa, de acordo com números do Gráfico 3.

Gráfico 3 – Jovens de 15 a 29 anos que não estudam e não trabalham e estão fora da força de trabalho.



Fonte: Nery e Britto (2023).

O número de jovens de 15 a 29 anos em 2022 que não estudavam nem trabalhavam foi de 22,3% no total, correspondendo a 10,9 milhões de pessoas. Do total, as mulheres de cor ou raça preta ou parda representavam 4,7 milhões (43,3%), enquanto as brancas formavam menos da metade desse montante: 2,2 milhões (20,1%). Outros 2,7 milhões (24,3%) eram homens pretos ou pardos e 1,2 milhão (11,4%) eram homens brancos (IBGE, 2023b).

Os indicadores sociais medidos pelo IBGE mostram como principal causa para esses jovens não estarem estudando nem trabalhando o fato de terem de cuidar dos afazeres domésticos ou parentes. Dos jovens sem interesse em trabalhar, 2 milhões de mulheres apresentam como motivo os cuidados de parentes e com os afazeres domésticos, enquanto para os homens o principal motivo é problema de saúde, pois 420 mil declaram não ter interesse em trabalhar por esse motivo (IBGE, 2023).

No caso de jovens mulheres com interesse em trabalhar, mas não conseguem, o cuidado e os afazeres domésticos também se destacam como principal motivo, 553 mil alegaram ser essa a causa. Isso demonstra claramente a dificuldade de trabalhar em um emprego remunerado, quando se é a principal responsável pelos trabalhos domésticos e de cuidados da família, acarretando desvantagem econômica e social. Entre os homens com interesse em trabalhar, mas que não conseguem emprego, o principal motivo alegado foi que não havia trabalho na localidade, um total de 356 mil homens.

Diante dos dados, evidencia-se a desigualdade de gênero, colocando os afazeres domésticos e de cuidados como um grupo de atividades predominantemente feminino. De fato, a função cuidar é vista na sociedade patriarcal e capitalista como capacidade natural das mulheres, um “dom” que remete a uma natureza feminina, impregnado na subjetividade das mulheres, o que acarreta menos tempo para outras atividades como trabalho remunerado, estudo e lazer para esse grupo (Federici, 2017; Hirata; Guimaraes, 2020).

Considerando que as qualificações se mostram por meio de aquisições e não de capacidades naturais, quanto mais uma ocupação for vista como consequência de aptidões naturais menos ela é considerada qualificada, tendo como consequência a precarização, invisibilidade e a desvalorização do trabalho.

Essas desigualdades mostram-se principalmente por causa da cultura patriarcal e da divisão sexual do trabalho, Kergoat (2009) que tende a alocar as mulheres no campo reprodutivo e os homens na esfera produtiva com uma maior valorização do trabalho masculino, legitimando aspectos biológicos para essa divisão.

Kergoat (2002) afirma que qualificação e competência, tanto no nível individual quanto coletivo, não têm o mesmo significado para homens e mulheres. Segundo a autora, para os homens, o trabalho assalariado é vivenciado como natural e relacionado à virilidade e suas qualificações são construídas socialmente, pois o mercado de trabalho foi estruturado de acordo com valores associados aos homens. Já as mulheres são vistas socialmente como possuindo qualidades supostamente femininas ao invés de qualificações. Essas qualidades são associadas ao gênero feminino e são relacionadas à esfera privada, como dito, são consideradas consequências de aptidões naturais, gerando desigualdades de classe e gênero.

No caso das mulheres, autodefinir-se e apresentar-se individual e coletivamente como “qualificadas” é mais difícil e complexo. As qualidades supostamente “naturais” são socialmente consideradas distinguidas de acordo com o sexo, sendo umas mais

valorizadas que outras. Ambição, força física, competitividade são mais valorizadas que afetuosidade, vaidade, “instinto materno”, dedicação, etc.

Considerando que o trabalho doméstico é associado socialmente às mulheres, há que se considerar como essa construção social influencia na configuração do emprego doméstico, ou seja, como a divisão sexual do trabalho Kergoat (2009) explica a desvalorização de ocupações associadas às mulheres.

O conceito de divisão sexual do trabalho elaborado por Danièle Kergoat (2009) apresenta uma abordagem mais profunda das diferenças ocupacionais entre homens e mulheres, explorando as dinâmicas sociais que norteiam essa divisão. A autora afirma que homens e mulheres são grupos sociais que estão imbricados em um elo específico de relações sociais de sexo, tendo como base material destas o trabalho, que se manifesta na divisão sexual do trabalho:

A forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; esta forma é adaptada historicamente e a cada sociedade. Ela tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de valor social agregado [políticas, religião, militantes, etc.] (Kergoat, 2009, p. 76).

Kergoat (2009) aponta que a divisão sexual do trabalho é baseada em dois princípios: o princípio de separação homem e mulher e o da hierarquização. O princípio da separação designa prioritariamente os homens a trabalhos na esfera produtiva e as mulheres a trabalhos vinculados à reprodução social, sobretudo no âmbito privado. O princípio da hierarquização coloca o trabalho masculino como mais valorizado em relação ao feminino. Dessa forma, o gênero condiciona experiências femininas e masculinas no trabalho.

Segundo Kergoat e Hirata (2007), a divisão sexual do trabalho nos seus dois princípios, separação e hierárquico, está presente em todas as sociedades e é legitimada pela ideologia naturalista², contudo, ela tem uma plasticidade, variando no tempo e espaço.

Constata-se assim que o trabalho doméstico vem se perpetuando há séculos como um condicionante feminino. As mulheres são condicionadas a acreditarem que têm um temperamento propício para os cuidados e que exercer essa atividade faz parte de “ser mulher” como um caráter biológico, mas essa vinculação do biológico à função social dos sexos tem sido refutada por estudos feministas, (Guillaumin, 2014; Hirata, 2016;

² Esta rebaixa o gênero ao sexo biológico, reduz as práticas sociais a “papéis sociais” sexuados que remetem ao destino natural da espécie. (Kergoat e Hirata, p. 599, 2007)

Kergoat, 2010) pois essa divisão sexual do trabalho é resultado da interação entre as estruturas econômicas e sociais e as normas culturais.

Para mostrar a distinção entre o comportamento social e aspectos biológicos, estudos evidenciaram que o sexo não é condição para o comportamento e subordinação das mulheres (Beauvoir, 1949; Mead, 2003). A divisão sexual do trabalho é legitimada por uma ideologia naturalista que liga o gênero ao sexo biológico e reduz as práticas a papéis sociais, as normas culturais. As expectativas sociais têm relevância na forma como as tarefas são distribuídas entre os gêneros e essas normas podem ser modificadas.

No aspecto cultural, entrando no campo da antropologia, numa perspectiva interdisciplinar das ciências sociais, vale ressaltar o estudo de Margaret Mead (2003). A obra “Sexo e temperamento em três sociedades primitivas” mostra que a natureza humana é maleável e o temperamento sexual é condicionado culturalmente. As funções que cada sexo vai exercer são uma construção social e histórica de cada sociedade, relacionado mais à cultura e aos costumes que às diferenças biológicas.

Mead (2003) estudou a relação entre sexo e temperamento, ou seja, se o temperamento de um indivíduo está biologicamente determinado pelo sexo. Sua pesquisa etnográfica foi realizada em três sociedades distintas da Nova Guiné: os Arapesh, os Mundugumor e os Tchambuli. A autora observou que na sociedade Arapesh o temperamento socialmente aceito para ambos os sexos é semelhante ao que na nossa sociedade é considerado somente feminino, que é o perfil dócil, receptivo, pacífico e cuidador.

Entre os Mundugumor é o inverso o tido como ideal para ambos os sexos, o que é visto como feminino é o temperamento considerado pelos ocidentais masculinos, ou seja, violento, competitivo, individualista, ciumento e dominante, de luta e ação. As mulheres, apesar de muitas vezes estarem em desvantagem fisicamente, não são consideradas frágeis ou necessitadas de amparo masculino. A mulher é tida como um adversário de igual competitividade.

Entre os Tchambuli, diferentemente das outras duas tribos estudadas, os temperamentos socialmente esperados são dissociados de acordo com o sexo, tem-se dois temperamentos distintos, um para homens e outro para mulheres. Entretanto, Mead (2003) constatou que esse comportamento contrastante entre os sexos era o inverso daquele encontrado na maior parte das sociedades ocidentais modernas. O temperamento dos homens, entre os Tchambuli, tendia a ser passivo e receptivo, sendo associado à arte e ao “belo” enquanto o das mulheres era mais prático e dominante.

Como Mead (2003) mostrou, uma tarefa especificamente feminina numa sociedade pode ser considerada de ambos os sexos ou do sexo masculino em outras. Assim, ao constatar essas distinções nas sociedades analisadas em seus estudos a autora conclui:

Estas três situações sugerem, portanto, uma conclusão muito definida. Se aquelas atitudes temperamentais que tradicionalmente reputamos femininas – tais como passividade, suscetibilidade e disposição de acalentar crianças – podem tão facilmente ser erigidas como padrão masculino numa tribo, e na outra ser prescritas para a maioria das mulheres, assim como a maioria dos homens, não nos resta mais a menor base para considerar tais aspectos de comportamento como ligados ao sexo. E esta conclusão torna-se ainda mais forte quando observamos a verdadeira inversão, entre os Tchambuli, da posição de dominância dos dois sexos, a despeito da existência de instituições patrilineares formais (Mead, 2003, p. 268).

Com base em pesquisas antropológicas, Mead (2003) fornece um relato comparativo de como comunidades organizavam suas atividades sociais em relação ao sexo e temperamento. Seus estudos serviram para contestar o senso comum de que as mulheres são natural e biologicamente aptas para as tarefas domésticas e de cuidados que vigoravam na época e ainda vigoram nas culturas “ocidentais”.

Essa vinculação entre sexo e temperamento é ensinada às crianças desde muito pequenas e incorpora valores em todas as estruturas da sociedade, dessa forma, as gerações são moldadas às tendências dominantes.

Mead (2003), ao constatar que é a cultura por meio dos costumes que formam os temperamentos, colabora para desmistificar esse senso comum. Essa problematização das identidades permanece um clássico para os estudos de gênero, embora Mead afirme que sua obra “não é um tratado sobre os direitos da mulher, nem uma pesquisa das bases do feminismo” (Mead, 2003, p. 22), o estudo serve de embasamento teórico para pesquisas feministas.

Posteriormente a Mead, a distinção entre o componente social e o aspecto biológico de ser mulher foi discutido por Simone de Beauvoir, em seu livro “O segundo sexo” (1949). A autora afirma que as mulheres em nossa sociedade são consideradas “o outro”, fazendo a alusão de que a humanidade é associada aos homens e concebida como “masculina”. A sociedade define a mulher sempre em relação ao homem e não em relação a ela mesma. O fato de se classificar o masculino como se fosse a norma e não considerar a mulher um ser autônomo não tem fundamento biológico, mas sim cultural, sendo uma construção social, assim como a colocação do feminino na esfera do privado e o masculino no público é questão cultural e de exploração.

Para abordar os efeitos da elaboração social da diferença sexual, surge, nos anos 80, o conceito de gênero. Assimilando gênero como uma categoria que diferencia sexo biológico de relações sociais historicamente construídas, Joan Scott (1995) faz a definição de gênero fundamentada na integração entre duas proposições: “[...] o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e “[...] uma forma primeira de significar as relações de poder” (Scott, 1995, p.21). Ou seja, para Scott, o gênero é baseado na diferença percebida entre os sexos, mas não é um binarismo homens versus mulheres, é um elemento constitutivo e determinante de compreender as complexas formas de interação humana.

Quando existem alterações na organização das relações sociais, estas correspondem à mudança nas representações de poder. Diante disto, o gênero na sua representação de poder demonstra uma área de disputas teóricas e políticas. Assim, não pode ser estudado somente no âmbito privado, é preciso ir além, sem uma noção de fixidade, ir ao âmbito público, para ser compreendido dentro de um sistema político, econômico, com referência nas instituições e organizações de poder da sociedade.

Scott (1995), no aspecto relacional e histórico, mostra o gênero como categoria analítica na relação intrínseca entre gênero, poder e política, levando em consideração os símbolos, conceitos normativos, concepção de política e identidades subjetivas. Dessa forma, contextualizando para a presente pesquisa, a análise dos efeitos do gênero no trabalho de cuidado ao idoso, no espaço domiciliar, não deve se limitar à esfera da família e à experiência doméstica, pois há conexões com sistemas sociais, econômicos, políticos e de poder.

O trabalho de cuidado ilustra vividamente as complexas intersecções de desigualdades de gênero, classe e raça, uma vez que os trabalhadores domésticos são predominantemente mulheres, geralmente de classes econômicas mais desfavorecidas, negras e frequentemente migrantes (tanto internas quanto externas) (Hirata, 2014).

Os debates e estudos sobre essa interseccionalidade surgiram a partir das lutas e teorizações dos movimentos feministas negros nos Estados Unidos dos anos 1970, principalmente com o movimento conhecido como *Black Feminism*, criticando em especial o feminismo branco, de classe, heteronormativo (Hirata, 2014). Esse movimento foi extremamente produtivo para o desenvolvimento da produção acadêmica do chamado feminismo negro. Entretanto, foi somente em 1989 que o termo foi conceituado e sistematizado por Kimberlé Crenshaw, teórica feminista e professora estadunidense especializada em questões de raça e gênero.

O conceito de interseccionalidade, proposto por Crenshaw, é uma abordagem para atingir as complexidades das formas de discriminação e opressão. Esse conceito surgiu com base na percepção da autora das imprecisões das abordagens tradicionais de justiça social em reconhecer e abordar as interseções de identidades sociais, como raça, gênero, classe, sexualidade e habilidade. Crenshaw define o conceito de interseccionalidade da seguinte forma:

A interseccionalidade é uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento (Crenshaw, 2002).

Crenshaw alega que a interseccionalidade reconhece e compreende interações entre diferentes formas de opressões, pois as identidades não são isoladas umas das outras, mas sim interconectadas e permeada por fatores sociais, culturais e políticos. Davis (2016) também enfatiza a importância de compreender as opressões de maneira interseccional. No contexto atual, isso significa reconhecer como a intersecção de gênero, raça e classe afeta as condições de trabalho e a vida das trabalhadoras domésticas. Mulheres negras e imigrantes, por exemplo, frequentemente enfrentam maiores dificuldades, incluindo discriminação, barreiras linguísticas e legais, e maior vulnerabilidade à exploração.

Danièle Kergoat, ainda na década de 70, trouxe a problemática da articulação entre sexo, classe e raça, com o conceito de consubstancialidade. Primeiramente, a autora destacou a articulação entre classe e sexo e posteriormente destacou a imbricação de classe, sexo e raça (Hirata, 2014). “Embora ambas partem da interseccionalidade, ou da consubstancialidade, a mais visada por Crenshaw no ponto de partida da sua conceitualização é a intersecção entre sexo e raça, enquanto a de Kergoat é aquela entre sexo e classe. (...). Um ponto maior de convergência entre ambas é a proposta de não hierarquização das formas de opressão” (Hirata, 2014, p. 63).

Danièle Kergoat critica alguns pontos do conceito de interseccionalidade, um dos principais é a ideia de fixidade, de pensar as opressões de raça, classe e gênero de maneira “geométrica”, pois “as posições não são fixas, por estarem inseridas em relações dinâmicas (Kergoat, 2010). Helena Hirata define bem as críticas de Kergoat em relação ao conceito de consubstancialidade: 1) a multiplicidade de pontos de entrada (casta,

religião, região, etnia, nação etc., e não apenas raça, gênero, classe) leva a um perigo de fragmentação das práticas sociais e à dissolução da violência das relações sociais, com o risco de contribuir à sua reprodução; 2) não é certo que todos esses pontos remetam a relações sociais e talvez não seja o caso de colocá-los todos num mesmo plano; 3) os teóricos da interseccionalidade continuam a raciocinar em termos de categorias e não de relações sociais, privilegiando uma ou outra categoria, como por exemplo a nação, a classe, a religião, o sexo, a casta etc., sem historicizá-las e por vezes não levando em conta as dimensões materiais da dominação (Hirata, 2014, p. 65).

Um ponto relevante para o presente estudo refere-se às relações que abrangem o trabalho doméstico, segundo Kergoat (2010), sendo as atividades domésticas uma atividade relacional, a consubstancialidade é uma ferramenta importante para analisá-lo, pois está inserido nas relações de classe, gênero e raça.

A concepção de consubstancialidade de Danièle Kergoat (2010) afirma que as relações sociais³ estão imbricadas entre si:

As relações sociais são consubstanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica, e as relações sociais são coextensivas: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e “raça” se reproduzem e se coproduzem mutuamente (Kergoat, 2010, p. 94).

Heleieth Saffioti (2004), para discutir a articulação das opressões, traz a metáfora do “nó frouxo”, tirando a ideia de fixidade e colocando como uma relação de maleabilidade, pois de acordo com condições históricas e de análises, as contradições do nó têm ênfases diferentes:

Não se trata da figura do nó górdio nem apertado, mas do nó frouxo, deixando mobilidade para cada um de seus componentes. Não que cada uma destas contradições atue livre e isoladamente. No nó, elas passam a apresentar uma dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condicionasse à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória (Saffioti, 2004, p. 125).

A autora reforça a tese de que as relações sociais estão imbricadas. As relações sociais de gênero, classe social, raça/etnia possuem uma lógica própria, distinta da lógica de cada contradição em separado, embora nenhuma contradição atue livremente, estando imbricadas entre si, cada uma condiciona e é condicionada pelas outras. Os conceitos de consubstancialidade e a divisão sexual do trabalho são essenciais para analisar o trabalho

³Danièle Kergoat percebe relações sociais como “uma tensão que atravessa o campo social. Não é alguma coisa passível de reificação. Essa tensão produz certos fenômenos sociais e, em torno do que neles está em jogo, constituem-se grupos de interesses antagônicos” (Kergoat, 2009, p. 71).

doméstico e de cuidado tanto remunerado como não remunerado, pois desvaloriza principalmente o trabalho das mulheres negras e acontece no ambiente privado.

De acordo com Biroli (2014), a separação entre uma esfera pública (associada à política) e uma esfera privada (associada à vida doméstica) é uma forma de excluir a política das relações de poder na vida familiar, tirando das relações cotidianas e do trabalho doméstico o caráter político e os conflitos daí derivados. Biroli afirma ainda que os efeitos da divisão sexual do trabalho atingem todas as mulheres, mas não da mesma maneira.

A divisão sexual do trabalho é uma base fundamental sobre a qual se assentam hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas. Ativa restrições e desvantagens que modulam as trajetórias das mulheres. Além disso, as hierarquias de gênero assumem formas diferentes segundo a posição de raça e classe das mulheres, “o fato dela não incidir igualmente sobre todas as mulheres implica que a produção do gênero que assim se dá é racializada e atende a uma dinâmica de classe (Biroli, 2018, p. 23).

Os movimentos feministas do final dos anos 1960 e começo dos anos 1970 foram precursores nas discussões mais aprofundadas da relação entre trabalho doméstico e capitalismo, ao denunciar a invisibilidade desse trabalho. Sendo visto como fontes causais dessa invisibilidade, dois fatos: a família, devido à industrialização, passou de fonte produtiva para local de consumo, o outro fator refere-se à questão das diferenças de funções e atividades entre mulheres e homens serem percebidos como fatores biológicos e “naturais”, ou seja, por serem mulheres, existe uma expectativa de que estas realizem o trabalho doméstico.

A família, baseada em relações de dominação dos homens sobre as mulheres, é considerada, para muitas autoras, um lugar de opressão (Delphy, 2015). Levando em conta que o trabalho doméstico é gratuito e considerado pela sociedade capitalista não produtivo, a invisibilidade social das mulheres é enorme, colocando-as do ponto de vista produtivo em desvantagem, pois o trabalho realizado por elas é abundante, não valorizado e excluído do valor de troca.

Outro conteúdo importante para este trabalho é a questão da relação entre patriarcado, racismo e capitalismo. Muitas autoras discutem essa relação, no sentido de entender como a dinâmica das opressões operam na realidade social. A partir dos anos 70, uma forte tendência teórica surgiu colocando o patriarcado e o capitalismo como dois sistemas autônomos (sistema dual), os quais, apesar disso, se sobrepõem e incidem um sobre o outro. Delphy, representante dessa linha teórica, descreve patriarcado como “uma

formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de ‘dominação masculina’ ou de opressão das mulheres” (Delphy, 2009, p. 173).

Esse domínio é refletido principalmente no modo de produção doméstica⁴. O trabalho doméstico, propiciado gratuitamente pelas mulheres, é definido na relação do casamento como não produtivo. Conforme afirma Delphy em seu artigo “O inimigo principal”: “os benefícios recebidos pelas mulheres são independentes do trabalho fornecido e não são pagos em troca destes, ou seja, como um salário ao qual o trabalho efetuado dá direito, mas como uma doação” (Delphy, 2015, p. 102).

Em suma, para Delphy (2015), a exploração patriarcal constitui a opressão comum, específica e principal das mulheres: comum porque atinge todas as mulheres casadas (80% em qualquer momento); específica porque a obrigação de fornecer serviços domésticos gratuitos é só das mulheres; principal porque, mesmo quando elas trabalham “fora”, o pertencimento de classe derivado é condicionado por sua exploração como mulheres (Delphy, 2015, p. 116).

Segundo Delphy, mesmo quando as mulheres trabalham “fora” de casa, seus ganhos são diminuídos em razão dos gastos para contratar serviços pagos como forma de “substituir” ou diminuir seu trabalho familiar. Isso se deve pela subordinação às tarefas domésticas como condição para trabalhar, causando abandono de emprego ou dupla e tripla jornada.

Embora seja importante localizar a opressão específica sofrida pelas mulheres, outros marcadores sociais (como raça, classe, idade, orientação sexual) contribuem para que a exploração/dominação/opressão sofrida pelas mulheres não seja a mesma. No caso das trabalhadoras domésticas, em suas duas categorias estudadas aqui, empregada doméstica e cuidadores, as quais são majoritariamente femininas, mas que são atravessadas por tensões contraditórias, que, ora as aproximam, ora as afastam.

⁴Modo de produção doméstica segundo Delphy, (2015) é a base econômica do patriarcado, em que os homens exploram a força de trabalho feminina no âmbito familiar. Principalmente no meio rural, as atividades eram feitas gratuitamente pelas mulheres (essas atividades podem incluir a produção de alimentos, vestuário, artesanato, cuidados com crianças, cuidados com idosos e outras tarefas), sendo que eram tanto de uso da família quanto destinados à venda, e a renda da família ficava exclusivamente de posse do marido, as mulheres não recebiam pelo seu serviço, “portanto, a maioria das mulheres casadas não tinham renda independente e trabalhavam por seu sustento. A diferença entre esse modo de produção e o modo de produção capitalista salarial não se deve à quantidade dos serviços prestados pelo trabalho nem à diferença em valor entre um salário e um sustento, mas à própria relação de produção” (Delphy, 2015, p. 112). Para a autora, o casamento dá ao marido o direito de se apropriar do trabalho das mulheres gratuitamente. Desse modo, não é possível dizer que as mulheres ocupam a mesma classe econômica do marido, seja a esposa de um trabalhador ou a esposa de um burguês.

Sylvia Walby (1990 *apud* Arruzza, 2015, p. 39) em “Teorizando o patriarcado” acrescenta um terceiro sistema na tese de sistemas autônomos: o sistema racial. De acordo com a sua concepção, existem três sistemas de opressão na nossa sociedade: o sistema capitalista, o sistema patriarcal e o sistema racial.

Danièle Kergoat (2009) embora tenha privilegiado, em um primeiro momento, as dimensões de classe e gênero, corrobora, posteriormente, a tese dos três sistemas, argumentando que a estrutura racial também é um sistema importante nos estudos de desigualdades. "Gênero, "raça" e classe são sistemas de opressão que se reforçam e envolvem relações de exploração e dominação.

Kergoat, como visto anteriormente, defende a consubstancialidade entre esses três sistemas: colocar o problema nos termos da consubstancialidade das relações sociais permite uma outra abordagem: de acordo com uma configuração dada de relações sociais, o gênero (ou a classe, a raça) será — ou não será — unificador. Nenhuma relação social é primordial ou tem prioridade sobre outra, ou seja, não há contradições principais e contradições secundárias (Kergoat, 2010 p. 99).

Uma autora que contribui para essa discussão é Cinzia Arruzza (2015) que, no artigo “Considerações sobre Gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo”, alega que o capitalismo gerou uma grande mudança na família; dessa forma, nas formas capitalistas avançadas, torna-se difícil enxergar o patriarcado e o capitalismo de forma autônoma.

Arruzza defende a “tese unitária”⁵. De acordo com essa teoria, não que a opressão de gênero tenha vindo com o capitalismo, antes já existia na sociedade, entretanto, para a autora, o patriarcado, nos países de capitalismo avançado, perde a autonomia, ele continua a existir, mas não como um sistema separado. Vale ressaltar que a teoria unitária advoga que não se deve tratar o capitalismo de um modo economicista, pois esse sistema não serve apenas para extrair mais valia, é um sistema que está ligado a opressões de raça e gênero.

No Brasil, além da discussão entre o capitalismo e patriarcado, na análise do trabalho doméstico, a questão racial é preponderante, pois o trabalho doméstico tem uma origem relacionada à escravidão e à ideologia racial que dividiu a sociedade em “raças”, visando legitimar a exploração colonial.

⁵ Tese unitária é uma das bases teóricas na teoria da reprodução social, que será abordada no Capítulo 2.

No período escravocrata, nas famílias brasileiras de classes economicamente mais altas, as atividades domésticas e de cuidados eram, principalmente, responsabilidade das escravas, que tinham trabalhos internos, em que realizavam diversas funções, como governantas, criadas, amas de leite, cozinheiras, copeiras, mucamas, lavadeiras.

Ângela Davis (2016) mostra na realidade norte-americana a condição das mulheres negras e o impacto da escravidão em sua condição, pois o direito de trabalhar “fora” de casa não era uma questão de luta para elas. As mulheres escravizadas eram antes de tudo trabalhadora e como os homens trabalhavam pesado por longas jornadas.

Em relação ao trabalho doméstico, Davis (2016) afirma que o capitalismo industrial mudou a economia familiar, promovendo a separação física entre casa e fábrica e separando também a economia familiar doméstica de consumo, em que os artefatos eram produzidos em casa. Essa revalorização da produção econômica, além de promover a separação física entre casa e fábrica, separou também a economia familiar doméstica e a economia voltada ao lucro capitalista. Como as tarefas domésticas não eram mercantilizadas, foram consideradas uma forma inferior de trabalho. Tendo como aparato ideológico dessa mudança surge a figura, socialmente produzida, da "dona de casa".

O conceito de feminilidade do século XIX, que colocava as mulheres como mães e donas de casa exemplares e esposas amáveis para seus maridos, não existia para as mulheres negras, tampouco os conceitos de homem “provedor” e mulher “cuidadora”, pois no sistema escravista homens, mulheres e crianças eram todos “provedores” de força de trabalho escrava para seu “senhor”. As estruturas econômicas da escravidão contrastavam com os papéis sexuais hierárquicos dessa nova ideologia (Davis, 2016). Os senhores de escravos tratavam as mulheres conforme o interesse, quando era mais interessante explorar no trabalho, faziam-no em igualdade com o homem escravizado (Davis, 2016).

Davis (2016) aborda as complexidades das questões familiares e de tarefas domésticas enfrentadas pelos negros durante o período da escravidão nos Estados Unidos, com base no estudo de Herbert Gutman (1976, *apud* Davis, 2016). Esse estudo, realizado por Gutman e citado por Davis, investigou as dinâmicas familiares dentro das comunidades escravizadas, chegando à conclusão de que, apesar das adversidades e da brutalidade do sistema escravagista, houve desenvolvimento e manutenção de estruturas familiares entre os escravizados.

Davis (2016) destaca que, mesmo sob as condições opressivas da escravidão, os escravizados buscaram aderir às normas familiares próprias, que, embora inspiradas em

parte pelas normas das famílias brancas, também diferiam significativamente destas devido às circunstâncias únicas e desumanizantes impostas pela escravidão. As normas familiares entre os escravizados eram adaptadas à realidade de suas vidas, marcadas pela constante ameaça de separação e pela negação de sua autonomia e humanidade.

Gutman (1976 *apud* Davis, 2016), por meio de sua pesquisa, identificou que, apesar dos esforços dos escravizados para manter suas famílias unidas, a escravidão provocou inúmeras separações forçadas. Maridos eram separados de suas esposas e crianças eram vendidas e enviadas para longe de seus pais, desintegrando as estruturas familiares. Essas separações não apenas desfaziam as famílias, mas também serviam como uma ferramenta de controle e tortura psicológica, reforçando a dominação dos senhores de escravos sobre os escravizados.

A importância do estudo de Gutman (1976 *apud* Davis, 2016), conforme ressaltada por Davis (2016), reside na sua contribuição para a compreensão de que, apesar das tentativas sistemáticas de desumanização e fragmentação, os escravizados resistiram de maneiras significativas, incluindo a manutenção de laços familiares e a criação de normas familiares adaptadas à sua realidade. Isso desafia narrativas que retratam os escravizados apenas como vítimas passivas do sistema escravagista, destacando sua agência, resistência e a complexidade de suas experiências humanas sob a escravidão.

Ângela Davis (2016) salienta que a divisão sexual do trabalho doméstico, no período escravocrata, era menos rígida comparando com a divisão nas famílias brancas de classe média, que era presa ao estereótipo da “dona de casa”.

Essa divisão sexual do trabalho doméstico não parece ter sido hierarquizada: as tarefas dos homens certamente não eram nem superiores nem inferiores ao trabalho realizado pelas mulheres. Ambos eram igualmente necessários. Além disso, ao que tudo indica a divisão de trabalho entre os sexos nem sempre era rigorosa; às vezes, os homens trabalhavam na cabana e as mulheres podiam cultivar a horta ou mesmo participar da caça (Davis, 2016, p. 30).

A autora ressalta que as mulheres negras apesar de terem maior compartilhamento das tarefas doméstica com seus companheiros, sofriam o peso violento da opressão escrava, mas elas lutavam pelo fim da escravidão. Tentavam resistir aos assédios sexuais e castigos, defendiam suas famílias e participavam de fugas e rebeliões.

Muitas mulheres negras participavam ativamente de movimentos abolicionistas, no qual contaram também com o apoio de algumas mulheres brancas, tanto das operárias, quanto das burguesas, uma vez que a luta pelo abolicionismo dava a elas a oportunidade de terem consciência de sua própria opressão (Davis, 2016).

Assim, a compreensão da autora ilumina uma faceta crucial da vida sob a escravidão, reconhecendo a capacidade dos escravizados de construir conexões humanas e estruturas familiares sob circunstâncias extremamente adversas, ao mesmo tempo em que enfrentavam a violência e a fragmentação impostas pelo sistema escravagista. Nesse sentido, o trabalho doméstico organiza-se nessa origem e contexto, em que há diferentes formações familiares e organizações sociais do cuidado.

Além disso, outros pontos são importantes de destacar na análise de Davis (2016) que ajudam a interpretar o trabalho doméstico hoje: a continuidade e desvalorização do trabalho doméstico, em que esse ofício ainda é frequentemente informal, mal remunerado, sem proteção social adequada e marcado por condições precárias de trabalho.

O século XXI traz diferentes novidades tecnológicas de aparelhos e serviços voltados para a função de cuidado e de trabalho doméstico. No entanto, a realidade do trabalho pesado, das condições das mulheres negras escravizadas trazidas na obra de Davis (2016) ainda permanecem hoje, sobretudo no Brasil. Esse ponto é importante para demarcar o quanto as jornadas exaustivas de trabalho físico e emocional do cuidado ainda recaem sobre as mulheres negras, independente do quanto avançamos em tecnologias e possibilidades para a humanidade. A lógica do cuidado e do trabalho doméstico permanece sendo desvalorizada sob a égide do capitalismo, pois isso gera mais lucro para os detentores dos meios de produção.

Na realidade brasileira, a escravidão foi também um marco importante para pensar as experiências das mulheres em relação ao trabalho e a sua condição de submissão e servidão ao trabalho doméstico e de cuidados. No Brasil, a questão tem a peculiaridade de ter sido dissimulada em razão do chamado "democracia racial". O racismo não é explícito como uma segregação formalmente legalizada, mas sim por racismo dissimulado que está impregnado nas relações sociais. (Almeida, 2019)

Além da organização, da expressão e da aparência do racismo em nossa sociedade, é importante destacar que o racismo estrutural (Almeida, 2019) vai além das manifestações individuais de preconceito racial, mergulhando nas estruturas sociais, econômicas e políticas que perpetuam a desigualdade racial. O autor argumenta que o racismo é um fenômeno estrutural, embutido nas instituições e na organização da sociedade, o que implica que não basta apenas a mudança de atitudes individuais para erradicá-lo, mas sim uma transformação profunda nas bases de nossa organização social. Almeida (2019) utiliza uma abordagem interdisciplinar, combinando direito, filosofia, história e ciências sociais, para desvendar como o racismo estrutural se

manifesta em diversas esferas da vida, incluindo o sistema de justiça, a educação, o mercado de trabalho e a mídia. Ele destaca como essas instituições, muitas vezes de maneira não explícita, reproduzem e reforçam desigualdades raciais, limitando o acesso de pessoas negras a oportunidades e direitos.

Lélia Gonzalez aborda no artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira” (1984) o tema do racismo. Segundo a autora, o poder é destinado socialmente ao homem branco elitizado. Esse poder não é questionado pela sociedade, perpetuando uma condição de desigualdade, dessa forma, as práticas institucionais que perpetuam o racismo aparecem de forma objetiva através do extermínio da população negra, da violência, da falta de oportunidades, e do menor acesso à educação.

Para compreender a posição das mulheres negras frente à dupla realidade do racismo e do sexismo, Lélia Gonzalez examina a representação da mulata, que, por sua vez, está intrinsecamente ligada às imagens da empregada doméstica e da "mãe preta". Essas representações são cruciais para entender como as mulheres negras são posicionadas dentro de um discurso que identifica o oprimido com o opressor. Segundo Gonzalez, esse fenômeno só pode ser plenamente entendido ao considerar o racismo como uma manifestação do que ela denomina "neurose cultural brasileira"⁶. Essa condição, quando combinada com o sexismo, exerce uma violência particularmente intensa sobre as mulheres negras.

A busca da elite por uma identidade nacional baseada no eurocentrismo, muitas vezes ignorava ou reprimia elementos culturais afro-brasileiros, contribuindo para a construção de uma imagem distorcida da sociedade. A figura da mãe preta foi essencial para enraizar a africanidade como elemento constitutivo da identidade brasileira. Por ter a função de cuidar e educar as crianças, foi responsável por transmitir valores, crenças e linguagens dos elementos culturais africanos.

E quando a gente fala em função materna, a gente tá dizendo que a mãe preta, ao exercê-la, passou todos os valores que lhe diziam respeito pra criança brasileira, como diz Caio Prado Júnior. Essa criança, esse infans, é a dita culturabrasileira, cuja língua é o pretuguês. A função materna diz respeito à internalização de valores, ao ensino da língua materna e a uma série de outras coisas (Gonzalez, 1984, p. 236).

⁶Lélia Gonzalez trabalha a ideia que remete à teoria psicanalítica para explicar alguns conceitos, concepções de sintoma e de neurose, como mãe preta, nome –do – pai e neurose cultural. Gonzalez trabalha os conceitos apresentadas com base na teoria dos discursos do ensino laciano. Para saber mais consultar Silveira (2020).

Na sociedade capitalista, Lélia Gonzalez aponta que além da divisão sexual do trabalho existe também uma divisão racial do trabalho. No caso brasileiro, a divisão racial é disfarçada com o mito da democracia racial, mas essa divisão existe e estrutura a sociedade brasileira, mantendo a estabilidade e funcionamento do sistema capitalista. Dessa forma, os negros são admitidos em trabalhos considerados mais desqualificados e mal remunerados, articulando a estrutura de classe. Essa articulação ideológica e o conjunto de práticas são compartilhados por todas as formações econômicas capitalistas e multirraciais (Gonzalez, 2020).

No âmbito brasileiro, a mulher negra tem dois papéis sociais: o da “doméstica”, que engloba atividades que marcam um “lugar natural” atribuído a ela de subserviência, e o da “mulata” como um objeto a ser consumido por turistas e pelos burgueses nacionais.

“Quanto à doméstica, ela nada mais é do que a mucama permitida, a da prestação de bens e serviços, ou seja, o burro de carga que carrega sua família e a dos outros nas costas” (Gonzalez 1984, p. 230). Por isso ela é reprimida e colocada no espaço privado. Segundo a autora, na articulação da divisão sexual e racial do trabalho, exemplos não faltam de como a mulher negra é tratada no mercado de trabalho.

Por que será que ela só desempenha atividades que não implicam em “lidar com o público”? Ou seja, em atividades onde não pode ser vista? Por que os anúncios de emprego falam tanto em “boa aparência”? Por que será que, nas casas das madames, ela só pode ser cozinheira, arrumadeira ou faxineira e raramente copeira? Por que é “natural” que ela seja a servente nas escolas, supermercados, hospitais, etc., e tal? (Gonzalez 1984, p. 230).

O racismo como algo constitutivo e estruturante da nossa sociedade tentou negar aos negros sua subjetividade impondo uma consciência eurocêntrica, mas foi na memória das mães pretas, que tinham a função materna⁷, por intermédio da obrigação de cuidar imposto a elas que a cultura brasileira se formou, pois elas passavam sua subjetividade por meio de referências e afetos para as crianças brancas. A mãe preta vai “misturar” os costumes africanos com a europeia dominante, introduzindo a africanidade como elemento constituinte na identidade brasileira, dando uma “rasteira” na lógica da consciência europeizante e no dominador.

⁷A função materna, também trazendo o conceito da psicanálise Lacaniana, como protagonista na constituição psíquica dos sujeitos, não é necessariamente a mãe biológica, mas alguém que foi o primeiro objeto de amor e agente dos primeiros cuidados e referência no ensinamento e influencia. Para Lélia Gonzalez, a função materna era da mãe preta e não da branca, essa era a outra. “Ela (mãe preta) é a mãe nesse barato doido da cultura brasileira, enquanto mucama é a mulher; então “bá”, é a mãe. A branca, a chamada legítima esposa, é justamente a outra que, por impossível que pareça, só serve para parir os filhos do senhor. Não exerce a função materna. Esta é efetuada pela negra. Por isso a “mãe preta” é a mãe” (Gonzalez, 1984, p.13).

O emprego doméstico, na falta de uma política de inserção dos libertos à sociedade mercantil, desenvolveu-se facilmente no país com desigualdades de raça, classe e gênero, dessa forma, fica evidente que essa relação de trabalho foi construída na junção de dominações. A abolição da escravatura, em 1888, não representou grandes melhoras econômicas para a população negra, caracterizando uma transição de escravos legalizados para “escravos” informais, pois, a lei não incorporou os negros na sociedade com cidadania e direitos garantidos, eles acabavam mantendo relações de trabalho com seus antigos senhores ou relações de trabalho na condição de quase escravidão, por conta do racismo (Silva, 2006).

Segundo Roncador (2007), com o fim da escravidão no Brasil, a adequação dos escravos libertos às novas relações de produção tornou-se uma preocupação da sociedade burguesa. Como os escravos não eram mais forçados ao trabalho com castigos físicos, haveria necessidade de controlar os trabalhadores de outras formas. No Brasil da Velha República foi feito isso absorvendo valores como previdência, austeridade, dedicação, obediência e progresso individual.

No caso específico dos empregados domésticos, essa preocupação foi intensa, pois dividiam o espaço privado dos patrões. Estes se viam ameaçados por ter menos autoridade e controle sobre as empregadas domésticas. Não tinham mais o pacto “proteção-obediência” característico da relação senhor-escravo (Roncador, 2007, p. 1).

Foram criados inclusive manuais e livros para reforçar a ideia da ameaça representada pela empregada e a ideia de que elas eram invejosas e invasoras da privacidade e disseminavam doenças, tendo que ser vigiadas e comandadas de forma enérgica pelas donas de casa. Essas construções sociais foram feitas para justificar o medo burguês em relação aos criados, porém esses valores socialmente construídos não acabaram com o costume de se ter empregadas domésticas, mas junto com as empregadas domésticas as construções sociais difundidas a seu respeito permaneceram (Roncador, 2007).

Essas dimensões analíticas e conceituais apresentadas mostram que a desvalorização das mulheres e de seus trabalhos e a perda de autonomia em relação aos homens foram resultados de um profundo processo de construção social, resultando na prevalência feminina no âmbito privado, em que predominantemente as mulheres brancas ocuparam os espaços como patroas e as mulheres negras como empregadas domésticas.

1.2 Trabalho doméstico remunerado

A expressão “trabalho doméstico”⁸ expõe dois tipos de atividades: aquela realizada de modo gratuito e visto como uma “obrigação” e “aptidão natural” das mulheres; atividade doméstica remunerada realizada por trabalhadores domésticos e que envolve contratação e remuneração. Nesse último caso, trata-se de um serviço de baixo valor econômico e desvalorizado socialmente justamente por ser uma atividade realizada por mulheres e que envolve o chamado trabalho reprodutivo.

Segundo estudo do IPEA (2019), a peculiaridade do trabalho doméstico exercido de forma remunerada no Brasil deve-se à intersecção de três características de nossa sociedade. Em primeiro lugar as heranças escravocratas que atribuem à população negra o lugar da servidão; outro ponto é a característica do trabalho doméstico constituir-se em uma sociedade patriarcal; por último, a condição histórica e significativa da desigualdade de renda que permite que trabalhadores assalariados contratem e remunerem com seus salários outros trabalhadores, ou seja, as desigualdades de gênero, raça e classe exercendo seus efeitos sobre a sociedade brasileira.

A falta de possibilidades faz com que um número considerável de mulheres negras com baixa escolaridade e renda se volte para os trabalhos domésticos. Dessa forma, essas mulheres ficam numa posição de certa dependência e sujeição às famílias de classe média. Entretanto, é a empregada doméstica, representada principalmente pelas mulheres negras, que possibilitou e possibilita até hoje a emancipação econômica e cultural das mulheres de classe média. Gonzalez (2020) ratifica que o feminismo branco não é capaz de atender às demandas das mulheres negras, que são submetidas tanto ao racismo quanto o sexismo.

Por aí se vê o quanto as representações sociais manipuladas pelo racismo cultural também são internalizadas por um setor, também discriminado, que não se apercebe de que, no seu próprio discurso, estão presentes os velhos mecanismos do ideal de branqueamento, do mito da democracia racial. Nesse sentido, o atraso político dos movimentos feministas brasileiros é flagrante, na medida em que são liderados por mulheres brancas de classe média. Também aqui se pode perceber a necessidade de denegação do racismo. O discurso é predominantemente de esquerda, enfatizando a importância da luta junto ao empresariado, de denúncias e reivindicações específicas. Todavia, é impressionante o silêncio com relação à discriminação racial. Aqui também se percebe a

⁸Schwebel (2009), no verbete “Trabalho doméstico” no dicionário crítico do feminismo, interpreta esse conceito da seguinte forma: “Definimos o trabalho doméstico como um conjunto de tarefas relacionadas ao cuidado das pessoas e que são executadas no contexto da família-domicílio conjugal e parentela” (Schwebel, 2009, p. 257).

necessidade de tirar de cena a questão crucial: a libertação da mulher branca tem sido feita às custas da exploração da mulher negra (Gonzalez, 2020, p. 35).

Assim, a imbricação das desigualdades de classe, da divisão racial do trabalho e das relações de gênero causa a exclusão sistemática das mulheres negras e as sobrecarregam de trabalho tanto na casa dos empregadores quanto em suas próprias casas. “Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar” (Gonzalez, 2020, p. 40).

Do ponto de vista profissional, o trabalho doméstico é marcado pela informalidade, pela falta de proteção social, pelo estigma e pela precariedade. Com a abolição da escravatura, apesar de o trabalho doméstico ser remunerado, alguns costumes do período escravocrata foram mantidos, como a divisão dos espaços da casa, com a criação do conhecido “quarto de empregada”. Normalmente o espaço destinado a elas era um quarto pequeno conjugado com banheiro para não usar o da família e se encontrava próximo à cozinha e área de serviço.

Esses espaços são ainda muito presentes nas plantas de apartamentos e casas pelo Brasil, embora o costume de as empregadas dormirem no trabalho tenha diminuído. Em prédios residenciais, é comum a separação no uso de elevadores em elevadores sociais e de serviços, este para serem usados pelas empregadas e demais pessoas que vão realizar serviços.

Como visto, houve movimentos de questionamento desse modelo de divisão sexual do trabalho, principalmente a partir dos anos 1970. Muitas mulheres, portanto, contestam o papel socialmente atribuído a elas como principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados. Contudo, a contestação não foi acompanhada de apoio dos homens, estes, salvo exceções, continuam se responsabilizando pouco pelo trabalho não pago e, especificamente no caso brasileiro, sem tendências de grandes mudanças, seguem responsabilizando as mulheres por esses trabalhos.

Ângela Davis afirma que apesar de muitos homens estarem compartilhando as tarefas domésticas, a concepção de que esses trabalhos é tarefa de mulher e que eles estão “ajudando” ainda está presente.

A nova consciência associada ao movimento de mulheres contemporâneo encorajou um número crescente de mulheres a reivindicar que seus companheiros ofereçam algum auxílio nesse trabalho penoso. Muitos homens já

começaram a colaborar com suas parceiras em casa, alguns deles até devotando o mesmo tempo que elas aos afazeres domésticos. Mas quantos desses homens se libertaram da concepção de que as tarefas domésticas são “trabalho de mulher”? Quantos deles não caracterizariam suas atividades de limpeza da casa como uma “ajuda” às suas companheiras? (Davis, 2016, p. 225).

Dessa forma, as tarefas domésticas seguem como uma atribuição feminina, causando às mulheres uma série de prejuízos como a dupla e tripla jornada de trabalho, dificuldade de inserção no mercado de trabalho, colocação maior em trabalhos precários e informais e menor proteção social, principalmente a aposentadoria, além de maiores taxas de adoecimento mental. E é esse trabalho doméstico que entra no âmbito mercantil, na condição de empregadas doméstica, com maioria de mulheres, principalmente negras, de baixa escolaridade e oriundas de famílias desfavorecidas economicamente (Pinheiro *et al.*, 2019, p. 10).

Hirata e Kergoat (2007) expõem que o aspecto que complexifica esse cenário é a bipolarização do emprego feminino, ou seja, ao lado de uma precarização do trabalho de mulheres (geralmente negras), houve uma expansão de mulheres executivas (geralmente brancas) e em cargos hierárquicos maiores em todos os setores. A expansão do emprego feminino em cargos executivos e hierarquicamente superiores, mencionada por Hirata e Kergoat em 2007, não se refere a um momento específico isolado, mas a um processo gradual que se intensificou nas últimas décadas do século XX e continuou no século XXI. Esse fenômeno é parte de transformações sociais, econômicas e culturais mais amplas que têm ocorrido em muitos países ao redor do mundo.

Desde a segunda metade do século XX, especialmente a partir dos anos 60 e 70, com os movimentos feministas ganhando força e visibilidade, houve um questionamento crescente sobre os papéis tradicionais de gênero, incluindo a participação de mulheres das classes média e alta no mercado de trabalho. Esse período marcou o início de mudanças significativas nas estruturas sociais e nas políticas de igualdade de gênero, que buscavam remover as barreiras ao emprego feminino e promover a igualdade de oportunidades.

Ao longo das décadas seguintes, observou-se um aumento significativo na educação e na qualificação profissional das mulheres, o que contribuiu para sua crescente inserção em campos de trabalho anteriormente dominados por homens e em posições de liderança. Esse processo foi acompanhado por mudanças nas dinâmicas familiares e sociais, com mulheres investindo mais em suas carreiras e adiando ou reconfigurando planos de maternidade e casamento. (Hirata e Kergoat, 2007).

A "bipolarização do emprego feminino" (Hirata e Kergoat, 2007) reflete, portanto, um aumento nos capitais econômicos, culturais e sociais de um segmento de mulheres que passaram a ocupar cargos de maior prestígio e responsabilidade. Isso também levou a mudanças nos padrões de consumo e nas práticas cotidianas, incluindo a externalização do trabalho doméstico. Esse último aspecto destaca uma complexidade adicional, pois muitas vezes o trabalho doméstico é transferido a outras mulheres, frequentemente em situações de vulnerabilidade econômica, incluindo imigrantes, perpetuando assim certas desigualdades dentro do próprio gênero.

A expansão do emprego feminino em posições de liderança é um fenômeno contínuo, com raízes nas transformações sociais do século XX e que persiste até hoje, refletindo tanto avanços quanto desafios persistentes na busca pela igualdade de gênero. De acordo com as autoras, essa externalização do trabalho doméstico ameniza as tensões no âmbito privado causando um apaziguamento nos casais burgueses em relação ao trabalho doméstico, pois ajuda a mascarar o pouco envolvimento dos homens com as tarefas domésticas. (Hirata e Kergoat, 2007).

Apesar de não executarem grande parte das tarefas domésticas, as mulheres de classe média retêm para si a administração e responsabilidade pela execução destas, pois seguindo o princípio da delegação, a responsabilidade pelo trabalho doméstico permanece sendo das mulheres e não dos homens. A administração e responsabilidade recaem sobre a mulher e não sobre o casal, seguindo o estereótipo de que tarefas domésticas e de cuidado são obrigações femininas e que cabe a elas conciliarem vida profissional e doméstica, portanto não representa avanço na luta pela igualdade. (Hirata e Kergoat, 2007).

Como analisa Melo (1998), esse ofício, como culturalmente representa o "lugar da mulher", recebe o estigma de desvalorização que acompanha essa atividade, sendo considerado socialmente inferior e fora do circuito mercantil. Contudo, por não necessitar de qualificação, é o recurso para trabalhadoras com baixa escolaridade e de classes mais populares, sendo assim, exerce uma função importante na absorção das mulheres com pouca qualificação e experiência profissional (Reis, 2019). O serviço doméstico está relacionado ao patriarcado, ao racismo e ao capitalismo, conseqüentemente as formas de trabalho associados a essa atividade estão configuradas por exploração, informalidade e falta de direitos trabalhistas.

O Brasil, historicamente, tem um grande número de trabalhadores domésticos, segundo estudo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e

Combate à Fome⁹. Em 2022, o número era de 5,8 milhões de pessoas, sendo em sua maioria mulheres 92%, e 61,5% mulheres negras. Trata-se da ocupação que mais emprega mulheres em nosso país, responde por 12,6% do total da ocupação feminina com predominância de mulheres negras. De cada 100 trabalhadoras negras (pretas e pardas), dezesseis eram trabalhadoras domésticas; das mulheres brancas esse número cai para menos de nove com baixa escolaridade e oriundas de classes mais populares. O estudo mostra ainda que “as trabalhadoras domésticas se constituem no maior grupamento profissional que compõe a força de trabalho de cuidado no Brasil, respondendo por cerca de ¼ do total de trabalhadores e trabalhadoras do setor” (Brasil, 2023, p. 1).

No perfil das trabalhadoras domésticas, um aspecto relevante é o fato de o número de mulheres mais jovens na profissão estar diminuindo. Houve aumento do nível de escolaridade e a inserção em outros setores do mercado de trabalho dessa faixa etária. Uma vez que as causas estruturais levam jovens mulheres ao emprego doméstico como uma possibilidade de renda para mulheres em situação de pobreza, com a diminuição de jovens no trabalho doméstico, essa realidade apresenta sinais de mudança (Ávila, 2016).

Diferentes fatores causaram essa condição, o estigma que recai sobre o trabalho doméstico faz as jovens migrarem para outras profissões, não menos precárias e com salários também baixos, mas sem o preconceito do trabalho doméstico e com maiores chances de crescimento profissional (Brasil, 2023).

Muitas mulheres negras, membras de famílias mais populares que trabalharam durante gerações em trabalhos domésticos (avó, mãe, tias) estão cursando graduação, mestrado e doutorado, essa elevação no índice educacional deve-se a políticas públicas educacionais voltadas à população negra e mais precarizada, como a lei de cotas.

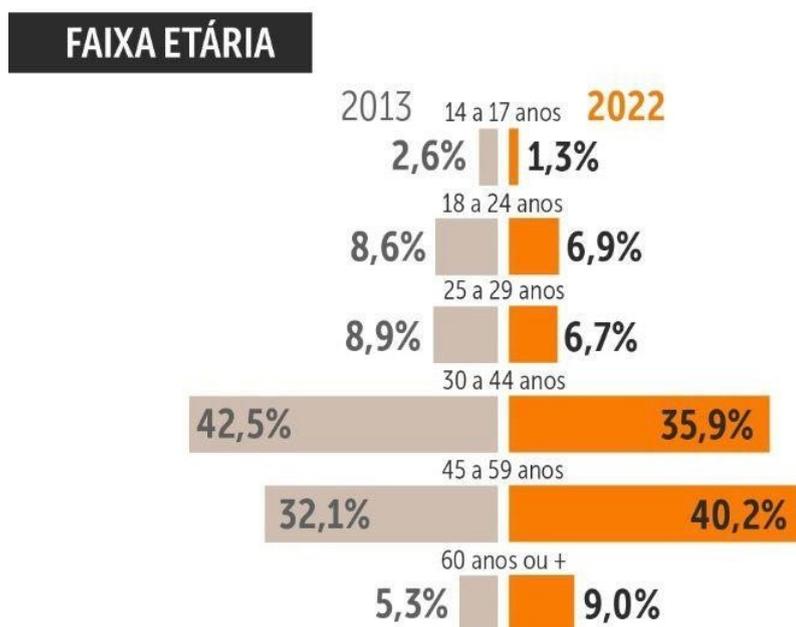
O Gráfico 4, abaixo elaborado pelo DIEESE, é baseado nos dados da PNAD contínua do quarto trimestre dos anos de 2013 e 2022 como parte de um estudo comparativo dos dois períodos. É importante lembrar que a lei de cotas¹⁰ foi aprovada em 2012 e a PEC das domésticas¹¹ em 2013.

⁹ Os dados da nota informativa do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome foram elaborados a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) do IBGE e referem-se ao trabalho doméstico remunerado de pessoas com 18 anos ou mais.

¹⁰ A conhecida Lei de Cotas, Lei 12.711, só foi aprovada em 2012 e determina que todas as instituições de ensino superior federais do país, obrigatoriamente, terão que reservar parte de suas vagas para alunos oriundos de escolas públicas, de baixa renda, e negros, pardos e índios. Procuraram democratizar o acesso ao ensino. Um dos objetivos da criação da lei é diminuir a desigualdade entre brancos e negros no país, realizando uma reparação histórica, principalmente devido à escravidão.

¹¹ Será mostrado mais profundamente o tema da chamada PEC das domésticas no Capítulo 2.

Gráfico 4 – Faixa etária.



FONTE: <https://www.dieese.org.br/infografico/2023/trabalhoDomestico2023> acessado em 10/12/2023

Observando o gráfico, nota-se que na idade entre 14 e 44 houve uma redução do número de empregadas domésticas, e na faixa etária de 45 acima houve um aumento, mostrando o envelhecimento da categoria e uma “fuga” das jovens para não exercerem esse trabalho, as quais estão buscando aumentar sua escolaridade e procurando outras perspectivas. As trabalhadoras com idade mais avançadas acabam ficando na profissão, por dificuldade de voltar a estudar e menos perspectivas de mudar de profissão. Esse envelhecimento médio reflete uma baixa renovação da categoria, reduzindo gradualmente o número de mulheres em ocupação doméstica (IPEA, 2019, p. 42).

O trabalho doméstico passou por alguns avanços e entrou para o campo das pesquisas e debates, que colocam em evidência as vulnerabilidades da categoria fazendo com que as questões de desigualdades dessa profissão se tornassem um pouco mais visíveis, embora permaneça sendo um trabalho em que é possível observar a conjunção de desigualdades de raça, gênero e classe.

1.3 O cuidado remunerado ao idoso: uma perspectiva doméstica

No contexto brasileiro com um histórico escravista e colonialista, a ocupação de trabalho doméstico remunerado configura-se em uma pluralidade de formas e relações, tendo como personagens principais a empregada doméstica e a cuidadora, cujo trabalho é fundamentado na cultura da servidão e informalidade com forte apelo emocional.

Conceitualmente, a atividade de cuidadores de idosos, que é objeto desta pesquisa, está no campo multidimensional do cuidado “*care*”, (Hirata; Guimarães, 2012). Arango (2015) corrobora a afirmação e ratifica que é uma atividade destinada a garantir a manutenção cotidiana, física e emocional da força de trabalho. A definição de cuidado adotada por Helena Hirata é a seguinte:

[...] como um trabalho material, técnico e emocional atravessado por relações sociais de sexo, de classe e de raça, entre diferentes protagonistas: os provedores e provedoras de cuidados, de um lado, os beneficiários e beneficiárias de cuidado, de outro, assim como todos os que administram, supervisionam ou prescrevem o trabalho (Hirata, 2020, p. 26).

A autora afirma ainda que o cuidado não se define apenas como uma atitude atenciosa, pois consiste em um conjunto de atividades materiais e de relações para responder às necessidades dos outros, sendo também um vínculo de trabalho, remunerado ou não, que demanda responsabilidade no que diz respeito à vida e ao bem-estar do outro (HIRATA, 2020). Uma definição mais ampla formulada por Tronto e Fisher conceitua cuidado como:

Uma atividade da própria espécie que inclui tudo o que podemos fazer para manter, continuar e reparar nosso “mundo” para que possamos viver nele da melhor maneira possível. Esse mundo inclui nossos corpos, nós mesmos e nosso meio ambiente, e tudo em que procuramos intervir de forma complexa e autossustentável (Tronto, p. 287, 2007).

O conceito de cuidado é posto em um nível mais abrangente, visto como algo privado e público, colocando-o como um elemento central da vida humana que acontece de forma relacional, dentro de uma perspectiva para uma mudança política.¹²

No Brasil, a categoria profissional de cuidadora tem crescido em termos de demanda, está em ritmo crescente, aumentando o número de profissionais na área. (Guimarães 2020a). Esse crescimento do ofício de cuidado no Brasil é potencializado pelas condições sociodemográficas, uma dessas condições configura-se no fato de a população brasileira estar passando por uma transição demográfica¹³.

¹² A política a qual se refere aqui está relacionada à construção da sociedade do cuidado (Hirata, 2020), pela formação humana e subjetiva dos sujeitos, em que há também uma perpetuação da ideologia dominante, portanto, pensar o cuidado como política passa também por pensar a sociedade do cuidado através de uma transformação ideológica.

¹³ “Transição demográfica é o termo que designa esse conjunto de modificações do tamanho e estrutura etária da população que, frequentemente, acompanha a evolução socioeconômica de diversos países. Ela se inicia em uma população com elevadas taxas de fecundidade, mas também de mortalidade, e, portanto, com baixo crescimento. Quando a mortalidade começa a diminuir, a fecundidade ainda elevada promove o

Devido à redução na taxa de natalidade e ao prolongamento da expectativa de vida – observando que no início do século XX, a duração média da vida no Brasil era de apenas 33,5 anos, avançando para 50 anos na metade do século, e alcançando 74,8 anos em 2011 (IBGE, 2010) –, somado aos avanços na medicina e na tecnologia, observa-se um incremento anual na quantidade de idosos.

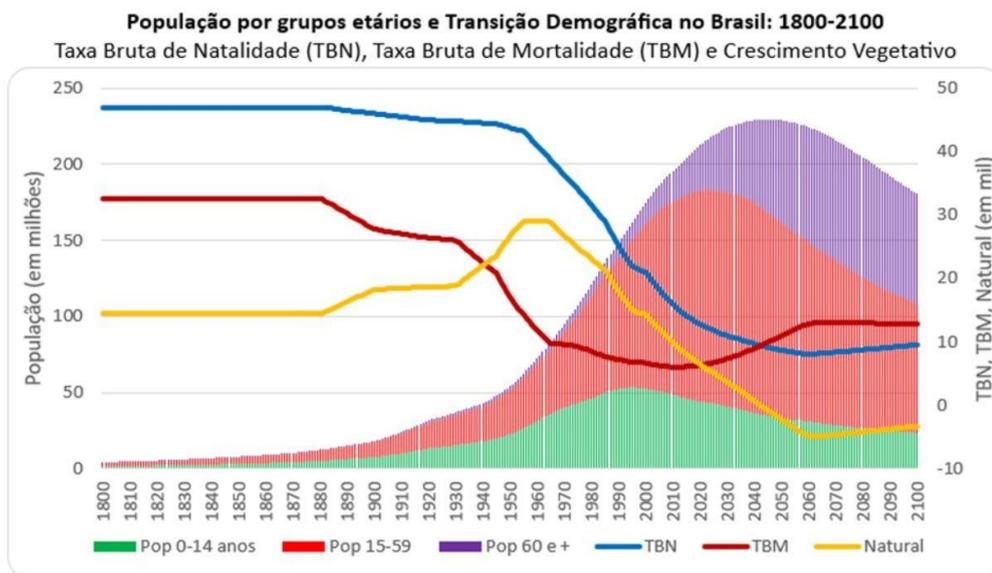
A Organização Mundial de Saúde (OMS) estabelece a idade mínima para se considerar uma pessoa idosa conforme o nível socioeconômico das nações. Em países desenvolvidos, indivíduos com idade de 65 anos ou mais são considerados idosos, em países em desenvolvimento a pessoa idosa é definida a partir do limite de 60 anos ou mais, portanto no Brasil a pessoa com idade igual ou superior a 60 é considerada idosa.

Segundo dados do IBGE (2022), a população idosa com 60 anos ou mais de idade chegou a 32.113.490 (15,6%), um aumento de 56,6% em relação a 2010, quando era de 20.590.597 (10,8%). As estimativas do IBGE apontam que em 2030 o percentual de brasileiros idosos será de 18% da população ou 41,5 milhões. Em 2050, deverá chegar a 29,3% da população ou 66,5 milhões de pessoas.

A transição demográfica que ocorreu no Brasil tem como característica a queda das taxas de mortalidade, seguida pela queda nas taxas de natalidade gerando maior expectativa de vida com redução da população mais jovem em oposição ao aumento da população mais idosa, resultando no envelhecimento da população. O índice de envelhecimento considerando-se a população com 60 anos ou mais chegou a 80,0 em 2022 com 80 pessoas idosas para cada 100,0 crianças de 0 a 14 anos.

crescimento populacional. Em seguida, a queda da fecundidade provoca o envelhecimento populacional e diminuição da população” (Chaimowicz, 2022, p. 7).

Gráfico 5 – População e Transição demográfica no Brasil 1800-2100.



Fonte: <https://www.comciencia.br/a-transicao-demografica-e-a-reducao-do-numero-de-criancas-adolescentes-e-jovens-no-brasil>.

Segundo as projeções populacionais do IBGE (revisão 2018) e da ONU, as taxas brutas de mortalidade e natalidade devem alcançar o equilíbrio em 2047 e depois ocorrerá reversão das duas taxas, a partir desse momento começará a ocorrer o decréscimo populacional. No geral, o século XXI será marcado por quase uma estabilidade populacional, a única faixa etária que aumentará será a população idosa, que atingirá o pico do crescimento por volta de 2075 (Alves; Galiza, 2022).

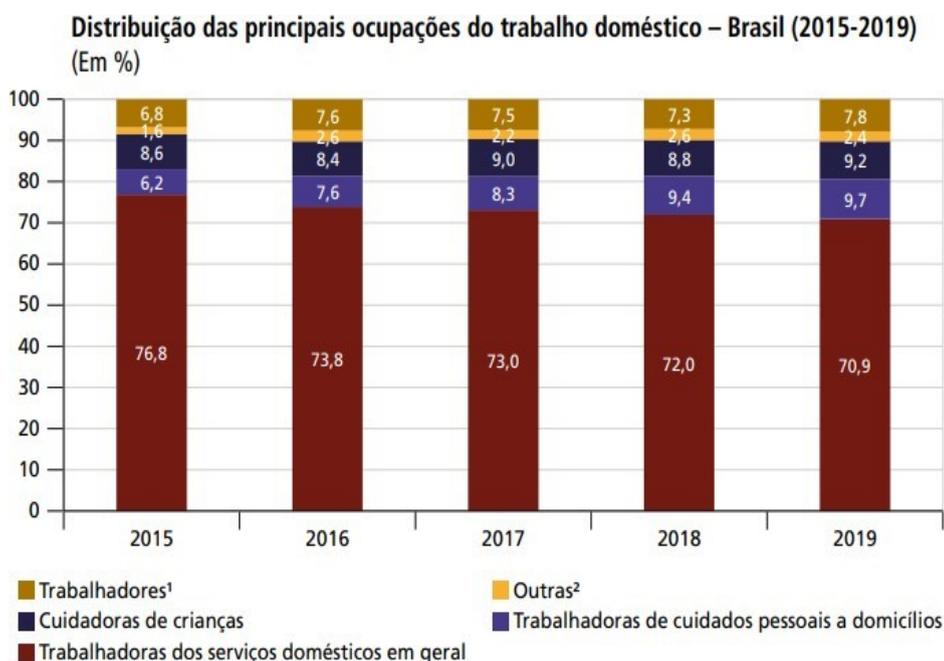
A queda na taxa de natalidade diminui a demanda por cuidados com crianças e a maior expectativa de vida e o envelhecimento populacional aumenta a de cuidados com idosos. De fato, tem aumentado consideravelmente o número de pessoas com idade superior a 80, as quais têm uma probabilidade maior de serem mais dependentes para as atividades do cotidiano.

A necessidade de cuidados em idade avançada é concreta pois o envelhecimento é parte do processo da vida, sendo marcado por mudanças biopsicossociais associadas à passagem do tempo. No entanto, esse fenômeno varia de indivíduo para indivíduo, conforme tempos históricos, culturas, classes sociais, histórias de vida pessoais, condições educacionais, estilos de vida, gêneros, profissões e etnias, entre outros. Dessa forma, trata-se de um fenômeno heterogêneo, sendo que alguns precisarão de mais cuidados que outros, pelas características genéticas, meio ambiente e pela situação social.

Envelhecimento abrange a análise de aspectos culturais, políticos e econômicos, preconceitos e sistemas simbólicos sócio-históricos, porém, de fato, o aumento da expectativa de vida vem acompanhado de uma probabilidade maior de as pessoas necessitarem de cuidados intensivos e diários. Vale ressaltar que o processo de envelhecimento populacional em paralelo com a diminuição de pessoas jovens traz vários desafios e consequências para diversos setores, na esfera do cuidado esse fenômeno tem relevante mudança. No contexto brasileiro, a transição demográfica salienta, ainda mais, as desigualdades existentes.

Nessa transição demográfica, nota-se, na configuração do trabalho de cuidado, que quando é realizado no domicílio se encontra inserida no grupo do emprego doméstico, que como visto é um grupo heterogêneo marcado pelas desigualdades de gênero, raça e classe social. Utilizando as PNAD anuais de 2015 e 2019, Fontoura e Marcolino (2021) encontraram uma diminuição no número de empregados nos serviços domésticos e um aumento maior no de cuidadoras de idosos.

Gráfico 6 – Distribuição das principais ocupações do trabalho doméstico – Brasil (2015 – 2019)
(Em %)



Fonte: PNAD Contínua Anual/IBGE – 1ª visita.

Elaboração: Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc)/Ipea.

Notas: ¹ Trabalhadores domésticos do sexo masculino, independentemente da ocupação (aqui e nos demais gráficos do texto).

² Profissionais de cozinha, trabalhadoras externas, governantas e cuidadoras de animais.

O aumento maior foi das trabalhadoras de cuidados pessoais a domicílio que configura o cuidado de pessoas em estado de dependência, as cuidadoras de crianças tiveram aumento, mas em percentual menor. O aumento do número de cuidadoras de crianças foi de 8,9% e o das cuidadoras de idosos e pessoas com deficiência 59% no período de 2015 a 2019, um aumento substancial que reflete as questões do envelhecimento populacional, maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e diminuição da taxa de natalidade. (Fontoura e Marcolino, 2021)

De acordo com projeções demográficas, em trinta anos haverá mais pessoas dependentes (crianças e idosos) sustentadas por menos pessoas produtivas (adultos), criando uma demanda por cuidados principalmente para os idosos. Segundo as autoras, alguns fatores agravam os efeitos dessa dinâmica demográfica: a pessoa idosa dependente não tem um prazo determinado para a necessidade de cuidados, pode ser dependente por décadas enquanto a infância tem uma duração determinada. (Fontoura e Marcolino, 2021).

Os cuidados devem ser fornecidos pelas famílias, pelo Estado e pelo mercado, porém no Brasil esse cuidado tende a ser provido pelas famílias com pouco suporte estatal. O aumento no número de cuidadoras e cuidadores que exercem a função em domicílio é mais um indicador de que os cuidados vêm sendo exercidos em âmbito privado pelas famílias (Fontoura; Marcolino, 2021).

O país não está preparado para esse crescente envelhecimento da população. No Brasil, há um forte estigma sobre o idoso, pouco suporte social e o avanço de políticas neoliberais que retiram direitos da população e diminuem políticas de bem-estar social, incentivando a não “dependência” do indivíduo na relação com o Estado, deixam os idosos, cada vez mais, com baixa proteção social.

O aumento da procura por cuidado mercantilizado deve-se também ao crescente aumento da população feminina no mercado de trabalho. Segundo Guimarães (2020a), no Brasil o aumento da inserção das mulheres no mercado laboral apresenta uma das taxas mais altas do mundo. Entre 1960 e 2010, a taxa de mulheres que entraram na esfera do trabalho produtivo triplicou, saindo da média de países latino-americanos e se alinhando com os índices de países como a França e os Estados Unidos, mas o regime de provisões de cuidados para muitas mulheres entrarem no mercado continua ancorado na importância da empregada doméstica e das cuidadoras.

As mulheres que são condicionadas socialmente a serem as cuidadoras dessa população estão incorporadas no mercado de trabalho remunerado e com jornadas duplas

e triplas. Mesmo ocupando grande espaço no mercado laboral produtivo, as mulheres continuam sendo responsabilizadas pelo trabalho doméstico e de cuidados. Muitas tendo que trabalhar em empregos precarizados e parciais para sobreviver, sendo imprescindível para uma igualdade de gênero a coletivização dos cuidados.

No que concerne aos cuidados com idosos mais vulneráveis, a atribuição recai sobre a família, porém a mudança progressiva do papel social das mulheres, com menos tempo para a tarefa de cuidados e os novos arranjos familiares causa a escassez de cuidadoras não remuneradas, deflagrando uma tensão no campo do cuidado.

Os contratos sociais tradicionais são baseados em uma imagem idealizada de família e solidariedade intrafamiliar. A solidariedade entre os membros da família é tida como garantida, desconsiderando as contradições e conflitos, as tensões emocionais e as condições do cotidiano. As famílias estão mudando em forma e significado, expandindo-se para além da estrutura das famílias nucleares, abarcando uma rede de relações de parentesco e de não parentes gerada pelos casamentos, divórcios, recasamentos, filhos fora do casamento, uniões homoafetivas, fertilização in vitro etc. No entanto, as políticas públicas continuam a utilizar o casal heterossexual com (poucos) filhos como a família modelo (Camarano; Pinheiro, 2023, p. 18).

Atuando nessa política de desresponsabilização do cuidado estatal e coletivo, encontram-se também na contemporaneidade o neoconservadorismo com políticas e ideologias “pró família” em que um dos pontos centrais é que as mulheres devem exercer o seu “papel” familiar do cuidado, de forma gratuita e por amor.

O Estado que deveria proporcionar ao indivíduo mais segurança, afinal a dignidade da pessoa humana é um princípio do Estado Democrático de Direito está efetuando menos essa função, emergido em políticas neoliberais, se distancia da responsabilidade social e jurídica com os idosos.

O envolvimento crescente com o trabalho mercantil das mulheres alterou as configurações de cuidado nos domicílios com diversificadas formas de contratação. Esse fato aliado ao envelhecimento da população que no Brasil aconteceu sem uma estrutura estatal de cuidado, com ausência de políticas públicas para atender a demanda de cuidados faz com que a figura da cuidadora esteja proeminente no cenário laboral.

Diante desses fatores, o mercado voltado para a atividade de cuidado apresenta relevância, pois como afirma Nadya Guimarães:

[...] o trabalho de cuidado deixa de estar exclusivamente assentado na atividade gratuita e compulsória da chamada “dona de casa” (que segue, entretanto, sendo uma figura chave na harmonização e gestão dessa nova divisão do trabalho), mas passa a ser um serviço ancorado em diversos personagens, as principais das quais são as “empregadas domésticas” e as “cuidadoras”, figuras

que povoam o universo dos domicílios das classes médias e altas (Guimarães, Hirata, 2020a, p. 129).

Contudo, no Brasil, o exercício de cuidado muitas vezes estrutura-se na linha tênue entre o trabalho remunerado de cuidado e o de empregada doméstico, pois como o cuidado com os idosos no Brasil é predominantemente domiciliar, não é incomum a funcionária doméstica passar a cuidar do idoso quando este se torna mais vulnerável e dependente, ou a cuidadora contratada para o cuidado fazer atividade doméstica para a família.

Tronto, citada no artigo de Foutoula (2023), coloca o cuidado numa dimensão ética, argumentando que numa sociedade muito desigual, tanto ser cuidado quanto poder escolher não cuidar é um privilégio. A lógica do individualismo que estimula a competição coloca as pessoas como consumidoras nas necessidades de cuidados, os mais privilegiados podem escolher as formas de cuidado, geralmente privado. Assim, é desconsiderada as necessidades de cuidado das pessoas e famílias menos privilegiadas, como por exemplo as mulheres das classes mais populares, que são as principais provedoras de cuidados pagos e não pagos. Tronto (2013 *apud* Foutoula, 2023).

Ter suas necessidades atendidas pode constituir privilégio – assim como ser cuidado e não quem cuida, poder escolher as tarefas de cuidado que realizará e poder escolher onde buscará o cuidado de que necessita. De modo inovador, Tronto (2013) argumenta que, de fato, ter poder significa ter a possibilidade de delegar o trabalho mais enfadonho, pesado e sujo do cuidado para outras pessoas e realizar somente a parte mais agradável. Entretanto, se se supõe uma sociedade de iguais, tal desigualdade não deve ser encarada como natural nem aceitável. Ela perpetua-se e repercute sobre as possibilidades de inserção dos diferentes grupos em outros espaços da vida social e, em especial – e esta é uma preocupação de Tronto –, na participação política (Foutoula, 2023, p. 6).

A parcela não privilegiada da população que não tem condições de pagar pelos serviços de cuidado é cuidada por pessoas do círculo familiar, geralmente mulheres, que têm o acesso ao trabalho, estudo, aposentadoria e participação social e política prejudicados. À vista disso, o cuidado deve ser um direito de todos, garantido pelo Estado e não naturalizado como uma questão de merecimento e privilégios, pois dessa forma produz e reproduz desigualdades.

Uma minoria da população brasileira tem condições financeiras e sociais para contratar uma empregada doméstica e cuidadora. Muitas pessoas que têm esse recurso contratam os serviços de apenas uma que desempenha diversas funções. Segundo pesquisa de orçamento doméstico do IBGE, as famílias que tinham despesas com serviços

domésticos eram de 17,6% de todos os domicílios em 2018. Dessas famílias, as que contratavam um empregado doméstico eram 15,9% do total e os domicílios que possuíam dois funcionários na função doméstica eram de 1,6%, e os que possuíam três funcionários eram 0,1% (Guimarães; Hirata, 2020a, p. 159).

Avelino (2011) afirma que o perfil dos empregadores, de acordo com tabulação feita com dados de 5.140 empregadores domésticos formais, consiste em sua maioria de mulheres (61,05% das pessoas que assinam carteira de trabalho). Destes, 86,37 possui somente um empregado doméstico, além disso, são casados, de classe média e com escolaridade acima de superior completo. O empregador informal, em geral, também é de classe média, no qual trabalha o marido e a esposa com renda familiar um pouco abaixo dos empregadores formais e tendo como maior índice de formação escolar o superior incompleto.

Esses números demonstram que a contratação de uma pessoa para trabalho remunerado de cuidado e uma para serviços domésticos, ou seja, duas profissionais, é elitizado, mesmo o de uma, o da empregada doméstica ou da cuidadora já é um privilégio que poucas pessoas têm acesso. A maioria da população que necessita do trabalho de cuidado recorre ao circuito¹⁴ das “ajudas” que se configura em uma pluralidade de formas e relações.

O trabalho de cuidado está migrando cada vez mais para o mercado, mas com trabalhadoras emergidas na informalidade, precariedade e com jornadas laborais extensas. Conceber o processo das profissões do cuidado é importante para a igualdade de gênero, pois como afirma Guimarães (2020.a), a profissionalização desse tipo de ofício e sua remuneração têm a virtude de questionar o cuidado como sua qualidade “natural” ou “inata”.

¹⁴ Nadya Guimarães mostra no capítulo 3 “O cuidado e seus circuitos: Significado, Relações, Retribuições” do livro “o gênero do cuidado” (2020) como é grande o leque das possíveis interfaces que se evidenciam quando salientamos o tema cuidado, com o objetivo de abarcar as diferentes configurações que assumem as relações sociais tecidas no exercício do cuidado. Para isso, a autora faz uso da categoria de análise “circuitos de cuidados”, ela divide a atividade em três circuitos: o cuidado como profissão que trata das relações mercantis, como as “domésticas” e “cuidadoras”; outro circuito é o cuidado como “obrigação”, do qual não é considerado trabalho, o “amor” e a “responsabilidade” são os significados que dão sentido à conduta subjetiva de quem cuida, tais tarefas não são retribuídas pela via da circulação monetária; e o terceiro circuito é o das “ajudas”, no qual suas atividades não são muitas vezes consideradas trabalho, mas também seus atores não se identificam como cumprindo uma obrigação. “Assim sendo, sustentam-se em (e reproduzem a partir de relações sociais assentadas na reciprocidade, grupal ou comunitária.”. São exemplos rede familiar, vizinhos e amigos. A ‘ajuda’, em geral, retribui-se com outros favores, mas ocasionalmente pode existir alguma circulação de bens ou dinheiro nesse circuito (Guimarães, p. 106-107, 2020b).

Guimarães (2020a) acompanhou o ritmo de crescimento da profissão que na Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, de 2012 a 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), se computava “trabalhadores de cuidado pessoal em domicílio” e verificou que o ritmo de crescimento da ocupação profissional acontece sistematicamente, mesmo no momento em que se configura uma crise no mercado de trabalho. Pois nota-se que as outras ocupações, mesmo o emprego doméstico, têm queda no referido período.

Fontoura e Marcolino (2021) também analisaram indicativos relevantes sobre essa crescente categoria das cuidadoras usando a Pesquisa por Amostra de Domicílios (PNAD) contínua, de 2015 a 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e traz algumas informações sobre diferentes ocupações no âmbito do emprego doméstico com o intuito de compreender a composição dessa categoria heterogênea e suas tendências nos últimos anos.

A preponderância das mulheres negras no emprego doméstico, entre as cuidadoras, é um pouco menor, equivalendo a 58,9% das trabalhadoras, mas se configura também como uma ocupação de maioria de mulheres negras.

Como visto entre as empregadas domésticas, houve uma diminuição da população mais jovem nessa ocupação. Segundo dados da PNAD contínua de 2019, entre as cuidadoras de idoso, essa tendência de trabalhadoras com idades mais avançadas também faz parte da realidade, a idade das cuidadoras concentrava-se nas faixas mais altas: 47,4% tinham entre 45 e 59 anos e 10,2% tinham 60 anos ou mais de idade. Entre as cuidadoras de crianças, a faixa etária concentra-se entre as mais jovens. Essas informações indicam que o cuidado de pessoas em situação de dependência é assumido por trabalhadoras mais maduras. As autoras sugerem que um dos fatores que contribuem para isso se refere ao fato de que alguns atributos necessários ao exercício da ocupação são mais facilmente encontrados em pessoas mais experientes como experiência, empatia, escuta, paciência e habilidade de colocar-se como acompanhante.

O acesso à escolaridade também é observado por Fontoura e Marcolino (2021), pois embora tenha ocorrido um aumento do nível de escolaridade das trabalhadoras domésticas, as cuidadoras apresentaram um maior nível de crescimento, em comparação com as trabalhadoras de serviços domésticos gerais. Os dados indicam que 40% das cuidadoras possuem o ensino médio completo.

Pesquisas indicam uma preocupação das cuidadoras em se distanciar das trabalhadoras domésticas, profissão mais estigmatizada. Os fatores que mais contribuíram

para a evasão das mulheres do emprego doméstico foi a não valorização da atividade de empregada doméstica e a ampliação do acesso à escolaridade, embora a profissão de cuidadora também não seja valorizada socialmente, as trabalhadoras domésticas são mais estigmatizadas, e ambas sofrem opressões de gênero, classe e raça.

Além das opressões sofridas, as profissionais do cuidado têm um acúmulo de tarefas que impacta na saúde física e mental, esse fato somado à precarização do trabalho e a dificuldade em ter acesso a tratamentos médicos e proteção previdenciária aumenta significativamente a vulnerabilidade desse grupo.

Cuidar de uma pessoa já envolve investimento afetivo e emocional alto, além de exigir a realização de tarefas domésticas específicas do cuidado, como preparar a comida para a pessoa cuidada, muitas vezes uma alimentação mais específica e separada da alimentação da família, cuidar das suas roupas e manter o ambiente limpo. Tais tarefas demandam muito esforço físico e mental, que é aumentado quando a funcionária é responsável também pelos trabalhos domésticos da casa como um todo, que tem atividades desgastantes e repetitivas. Essa soma de tarefas cria um alerta para a saúde da trabalhadora.

Segundo Soares (2012), o trabalho de cuidar abrange cinco dimensões que se relacionam (física, cognitiva, sexual, relacional e emocional). Na física, há um esforço corporal mobilizado em atos como deslocar, segurar e sustentar a pessoa que está sendo cuidada. Já a dimensão cognitiva envolve atividades de aprendizado, portanto mais intelectual, por exemplo, conhecimento dos medicamentos e horários que precisam ser administrados e reconhecimento de sintomas.

Outro aspecto analisado pelo autor é a chamada dimensão sexual ou corporal, que também envolve o físico, na medida que implica o corpo da trabalhadora na produção de cuidado, ou seja, instrumentar o corpo para a produção de um serviço, esse contato dá-se em atividades como limpar excrementos, dar banho, colocar sondas, realizar a higiene de partes íntimas etc., que pode causar constrangimentos.

Uma dimensão também importante no trabalho de cuidado é a relacional, um dos pontos centrais dessa dimensão é a diplomacia, que nos trabalhos tradicionalmente desempenhados por mulheres costuma ser subsumida, visto como um aspecto da "natureza feminina". Outras qualificações sociais são administradas na interação entre quem cuida e quem é cuidado, como equilíbrio, comunicação, saber ouvir e paciência. Devem-se tolerar erros e incômodos. Além disso, têm a relação com a família da pessoa cuidada, pautada na confiança.

A última dimensão explanada por Soares (2012) é a emocional, todo trabalho de cuidado envolve emoção, mas esse trabalho emocional faz parte de uma certa invisibilidade das tarefas da atividade do cuidado, porque essas emoções não são consideradas, são naturalizadas. E envolve tanto sentimentos positivos – como a empatia, compaixão, amor – como sentimentos negativos – medo, raiva, tristeza, luto.

O autor qualifica o trabalho emocional em dois tipos, o superficial, quando se fingem emoções que não são realmente sentidas, ou seja, o popular "colocar uma face feliz" para sustentar um comportamento em que isso é solicitado pelas regras de sentimento, e o agir em profundidade, as pessoas esforçam-se para sentir a emoção a ser externada, buscando internamente estímulos para despertá-la.

Tanto o agir em superfície quanto o agir em profundidade podem causar disfunções na saúde da trabalhadora, sobretudo para a saúde mental. No caso do agir em superfície, há possibilidade de o indivíduo ressentir uma dissonância emocional, um incomodo por estar dividido entre duas ou mais emoções contraditórias. Emcontrapartida, agindo com sentimentos em profundidade, o indivíduo pode sofrer uma alienação emocional, expressa em uma fusão de identidades (Soares, 2012).

Como exemplo do trabalho emocional, cita-se uma das falas populares no Brasil, reproduzida pelos contratantes desse serviço, que a trabalhadora doméstica é considerada “praticamente da família”, colocando essa profissional com um sentimento de ter uma “dívida” afetiva para com a família. Esse enquadramento está relacionado, entre outros aspectos, ao fato de que, apesar da diversidade de tarefas relacionadas ao trabalho doméstico, essas trabalhadoras “da família” realizam atividades relacionadas aos cuidados de crianças e idosos.

É evidente que esses laços familiares não proporcionam acesso a direitos como aqueles devidos a um ente familiar ou garante condições dignas e protegidas de trabalho. Muitas vezes esse discurso, ainda que dê acesso a determinados bens, na maioria das vezes é usado para explorar e reprimir a trabalhadora a exigir direitos e pagamentos por horas extras (Pinheiro *et al.*, 2019). Essa convergência entre vida profissional e relações pessoais e afetivas presente no trabalho doméstico e de cuidado potencializado por ser uma atividade no contexto privado e familiar produz inúmeras contradições e stress emocional, entrando na dimensão emocional.

Dado que o trabalho de cuidado tem diferentes dimensões, suas características dependem da capacidade cognitiva da pessoa cuidada, das condições socioeconômicas, culturais e geracionais dos sujeitos envolvidos. Os atores que constituem o trabalho de

cuidar são determinantes no estabelecimento do tipo de interação estabelecida, normalmente essas conexões são consubstancializadas por gênero, classe e raça e configurado por relações de poder. Dessa forma, diante do processo de envelhecimento populacional e da realidade do cuidado, atualmente é necessária a compreensão do fenômeno com pesquisas e alargamento conceitual para desvendar pontos de desigualdade.

2 NA MARGEM DO LUCRO: O TRABALHO DOMÉSTICO SOB A ÓTICA DO CAPITALISMO E DO ESTADO NEOLIBERAL

Neste capítulo serão abordadas as questões do trabalho de cuidado e doméstico nas configurações do sistema capitalista e do Estado neoliberal. No cerne do sistema capitalista, o trabalho de cuidado e doméstico desempenha um papel fundamental, embora seja subestimado e invisibilizado. Por não ser remunerado ou por ser sub-remunerado, na maioria dos casos, o trabalho doméstico é frequentemente considerado menos importante do que os demais trabalhos remunerados no mercado, devido à sua invisibilização e naturalização, como já exposto anteriormente. Isso cria um ciclo de desvalorização, em que esse trabalho é perpetuamente subfinanciado, recebendo poucos investimentos do Estado, sobretudo do Estado neoliberal.

Baseando-se na abordagem marxista (2005, 2013, 2017), será apresentado, em um primeiro momento, como a teoria marxista e, em particular, as feministas marxistas questionaram as estruturas econômicas e sociais que perpetuam a desigualdade de gênero e a desvalorização do trabalho doméstico. Isso requer uma análise crítica da divisão de gênero, reprodução da força de trabalho e reavaliação dos sistemas de valoração do trabalho no contexto do capitalismo, por meio de uma abordagem multifacetada e transformadora.

Em seguida, será mostrada a lenta evolução do acesso das empregadas domésticas e cuidadoras aos direitos sociais e trabalhistas. O Estado desempenha um papel importante no reconhecimento, apoio e regulamentação do trabalho doméstico e de cuidado. No presente capítulo serão exploradas questões de exclusão legal e as condições legislativas das profissões de cuidadoras e empregadas domésticas, apontando algumas delimitações para a consolidação das leis trabalhistas nessa área.

2.1 O lugar do trabalho doméstico e do cuidado ao idoso na estrutura capitalista e estatal

Marx (2013) afirma que o trabalho é uma atividade humana e social essencial que diferencia o ser humano dos animais, mas é caracterizado, na sociedade capitalista, pela exploração e alienação dos trabalhadores. Marx analisa a divisão do trabalho de forma crítica, principalmente no modo de produção capitalista que, com suas instituições e relações sociais, viabilizam a exploração do trabalho humano. A relação de trabalho dá-se entre quem tem os meios de produção e quem vende sua força de trabalho. A força de trabalho de acordo com Marx é entendida como capacidade cognitiva, emocional e física despendida pelo trabalhador ou trabalhadora (Marx, 2013).

O método materialista histórico, desenvolvido por Karl Marx, é uma abordagem teórica e analítica para entender as sociedades capitalistas, suas estruturas e mudanças ao longo do tempo. Esse método é fundamental para a teoria marxista e baseia-se na premissa de que as condições materiais e econômicas de uma sociedade – isto é, os modos de produção e as relações de produção – são as principais forças motrizes por trás do desenvolvimento histórico e social (Marx, 2013).

Para Marx, (2013) a história humana é caracterizada pela luta de classes, um conflito entre classes antagônicas que têm interesses econômicos contraditórios. Essas classes surgem das relações de produção, que são as relações entre os proprietários dos meios de produção (por exemplo, fábricas, terras) e aqueles que não os possuem e, portanto, devem vender sua força de trabalho para sobreviver. Segundo Marx, essas relações de produção formam a base sobre a qual se ergue a superestrutura da sociedade, incluindo suas instituições políticas, legais, religiosas e ideológicas (Marx, 2013).

O método materialista histórico envolve a análise das mudanças nas condições materiais e econômicas para entender as transformações sociais, políticas e ideológicas. Marx argumentava que as mudanças no modo de produção podem levar a períodos de revolução social, nos quais uma classe dominante é derrubada por uma classe oprimida, resultando na reorganização das relações de produção e, por conseguinte, na estrutura da sociedade (Marx, 2013).

Esse método enfatiza, portanto, a dialética como um processo de desenvolvimento histórico, em que as contradições inerentes a um modo de produção específico eventualmente levam à sua superação e à emergência de um novo modo de produção. A

dialética, nesse contexto, refere-se à interação de forças opostas e à sua eventual resolução em uma síntese que supera a contradição inicial (Marx, 2013).

Por meio do materialismo histórico, Marx defende que “[...] não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, ao contrário, é o seu ser social que determina a sua consciência” (Marx, 2008, p. 47). Dessa forma, é a união entre a teoria e prática que pode causar a ação transformadora da sociedade com o intuito de acabar com as formas de exploração que fundam a sociedade capitalista.

O conceito de trabalho para Marx (2017) essencialmente consiste na relação entre ser humano e natureza que resulta em uma transformação.

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural [Naturmacht]. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza (Marx, 2017, p. 188).

Assim, o trabalho humano possui valor de acordo com a força que a ele se aplica, experiência e tempo para transformar matéria-prima em um produto para consumo, criando valor de uso com o trabalho concreto. Complementando esse conceito, Marx afirma que a partir do modo de produção capitalista, a divisão social do trabalho e as relações sociais são caracterizadas pela luta de classes entre a burguesia, classe que detém os meios de produção e compra a força de trabalho do proletariado, classe que não possui meios de produção e precisa vender sua força de trabalho para sobreviver. O trabalhador não recebe o valor justo do que produz, mas somente uma parte, parte esta que apenas o mantém vivo e com condições para trabalhar (Marx, 2013).

A interconexão entre a valorização do trabalho humano, conforme descrito por Marx, e a teoria da reprodução social, revela uma complexa dinâmica social e econômica dentro do capitalismo. Marx (2013) destaca que o trabalho humano adquire valor pela aplicação de força, experiência e tempo na transformação de matéria-prima em produtos consumíveis, enfatizando o processo de criação de valor de uso através do trabalho concreto. Essa perspectiva entrelaça-se profundamente com a luta de classes, na qual a burguesia, detentora dos meios de produção, explora o proletariado, que vende sua força de trabalho para sobreviver, recebendo apenas uma fração do valor que realmente produz.

Essa dinâmica de exploração e desigualdade estende-se ao papel das mulheres na reprodução da força de trabalho.

A teoria da reprodução social¹⁵ argumenta que o trabalho feminino, especialmente o doméstico e gratuito, é crucial para a manutenção e reprodução do capital, pois assegura a continuidade da força de trabalho ao cuidar das necessidades básicas e da educação das futuras gerações. Apesar de algumas funções de cuidado serem mercantilizadas, grande parte desse trabalho reprodutivo ainda é desempenhado por mulheres, sublinhando sua importância vital, porém muitas vezes invisibilizada, na sustentação da estrutura capitalista.

Assim, a análise marxista do trabalho e a teoria da reprodução se complementam, oferecendo uma visão abrangente das intrincadas relações de poder, exploração e dependência que permeiam a sociedade capitalista, evidenciando como a desvalorização do trabalho, seja ele produtivo ou reprodutivo, sustenta as desigualdades socioeconômicas.

Para a produção capitalista, o trabalho que interessa é o que cria valor de troca, utilizando o trabalho abstrato para gerar capital. Para Karl Marx, (2013) a teoria do valor de troca é central na sua crítica à economia política capitalista, sendo parte integrante da sua análise sobre como o capitalismo opera. No coração dessa teoria está a distinção entre valor de uso e valor de troca. O valor de uso refere-se à utilidade de um bem, ao papel que ele desempenha em satisfazer necessidades humanas (Marx, 2013). O valor de troca, por outro lado, emerge nas relações de troca e é determinado pela quantidade de trabalho socialmente necessário para produzir um bem. Para Marx, o valor de troca de um produto não reflete seu valor de uso intrínseco, mas sim a quantidade de trabalho abstrato que foi investido em sua produção (Marx, 2013).

Marx (2013) explica que há uma grande desproporção entre o valor que o trabalhador produz e o salário que ele recebe. Em um período do processo do trabalho, o operário trabalha para sua subsistência, que é o “tempo de trabalho necessário”, em um segundo período do processo de trabalho, o trabalhador trabalha além dos limites do

¹⁵ Teoria da reprodução social (TRS) foi desenvolvida a partir de teóricas feministas marxistas como Lise Vogel, Tithi Bhattacharya, Cinzia Arruza, entre outras. A Teoria da Reprodução Social, como uma teoria social, contribui também para formular explicações teóricas acerca do trabalho doméstico e de cuidado nas sociedades capitalistas. A partir da teoria marxista, as autoras da TRS incorporaram a análise das relações de gênero e das estruturas patriarcais na sociedade e foi desenvolvida e adaptada pelas feministas para entender as dinâmicas de poder, opressão e desigualdade de gênero na sociedade capitalista. O livro: Teoria a reprodução social de Tithi Bhattacharya (2023) traz artigos que mostram as definições e conceitos da TRS.

trabalho necessário, do qual lhe custa gasto de força de trabalho e tempo, mas não cria valor algum para o próprio trabalhador. A essa parte da jornada de trabalho, Marx denomina tempo de trabalho excedente.

A diferença entre o valor do salário pago ao trabalhador e o valor produzido pelo trabalho deste, Marx (2013) denomina mais-valia. Dessa forma, o trabalhador gera valor pelo qual não é remunerado, esses valores vão para o capitalista como forma de lucro, esse trabalho excedente é chamado de mais-valia absoluta. Outra forma de mais-valia é a relativa, quando a produção é feita com a aplicação de máquinas, equipamentos modernos, com isso, a linha de produção é mais eficiente, de forma que o trabalhador produz mais em um menor espaço de tempo, mas tem o seu trabalho desvalorizado:

A máquina produz mais-valor relativo não só ao desvalorizar diretamente a força de trabalho e, indiretamente, baratear esta última por meio do barateamento das mercadorias que entram em sua reprodução, mas também porque, em sua primeira aplicação esporádica, ela transforma o trabalho empregado pelo dono das máquinas em trabalho potenciado, eleva o valor social do produto da máquina acima de seu valor individual e, assim, possibilita ao capitalista substituir o valor diário da força de trabalho por uma parcela menor de valor do produto diário (Marx, 2013 p. 323).

Assim sendo, a mais-valia absoluta e relativa configura exploração da burguesia sobre o proletariado. As classes têm interesses opostos, os trabalhadores não recebem remuneração justa pelo trabalho e o capitalista recebe lucros altos pela produção. “O trabalhador torna-se tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e riqueza” (Marx, 2005, p. 111).

Na teoria da reprodução social proposta por Lise Vogel, (2022) a relação entre mais-valia absoluta, mais-valia relativa e o trabalho doméstico é de fundamental importância para compreender a dinâmica da acumulação capitalista e a perpetuação das desigualdades de gênero. A mais-valia absoluta, conceito marxista que se refere ao aumento da jornada de trabalho sem corresponder a um aumento no salário do trabalhador, e a mais-valia relativa, que envolve a redução do tempo necessário para a produção de bens (aumentando assim a produtividade) sem reduzir o tempo de trabalho, são mecanismos centrais na geração de lucro no capitalismo. Vogel (2022) argumenta que o trabalho doméstico, realizado majoritariamente por mulheres, desempenha um papel crucial na produção de mais-valia, tanto absoluta quanto relativa, ao garantir a reprodução da força de trabalho a um custo minimizado para o capital.

O trabalho doméstico, não remunerado e muitas vezes invisibilizado, permite que o sistema capitalista mantenha e renove a força de trabalho sem ter que arcar

integralmente com os custos dessa reprodução. Isso significa que as tarefas de cuidado, educação e manutenção do lar, realizadas predominantemente por mulheres, subsidiam a economia capitalista ao liberar mais tempo do trabalhador para a produção de mais-valia, seja ela absoluta ou relativa.

Dessa forma, Vogel (2022) insere a dimensão de gênero na análise marxista tradicional, destacando como o trabalho doméstico e a opressão das mulheres são indispensáveis para a acumulação de capital. Assim, a teoria da reprodução social não apenas amplia a compreensão da exploração e da acumulação capitalista, mas também coloca em evidência as estruturas de poder que sustentam as desigualdades de gênero dentro do sistema econômico vigente.

Outro fator inerente ao capitalismo, segundo Marx (2013), é a alienação, quanto mais as mercadorias passam a ter mais valor que o trabalhador mais ele é alienado, pois este faz parte apenas de um segmento da linha de produção, estando alheio ao produto final, o que dificulta saber o valor da mercadoria e quem irá consumir, ou seja, a mercadoria que é produzida pelo operário não é reconhecida por ele, dessa forma, ele próprio é alheio a seu trabalho, a motivação é menor e o trabalho geralmente é repetitivo e cansativo, suprimindo apenas suas necessidades elementares.

Para o autor, a relação de trabalho dá-se entre dominantes e dominados, ou seja, quem tem os meios de produção dominam os que vendem a força de trabalho, essa relação gera exploração e luta de classes. A divisão do trabalho cria conflitos e produção de mais-valia, que vai ao encontro aos interesses do capitalista.

Outro ponto da teoria marxista de fundamental relevância para debater o trabalho de cuidado em termos econômicos e sociais são os conceitos de trabalho produtivo e reprodutivo, que têm sido discutidos e analisados em várias teorias e campos de estudo feminista. Para Karl Marx (2013), a distinção entre trabalho produtivo e reprodutivo está relacionada com a forma como o trabalho é organizado na sociedade capitalista e como isso afeta as relações de classe.

O trabalho produtivo é frequentemente associado à produção de bens tangíveis ou serviços comercializáveis que geram mais valor e contribuem diretamente para a economia formal. Para Marx (2013), o trabalho produtivo é aquele que cria valor econômico, principalmente o trabalho realizado na produção de mercadorias tangíveis.

A produção capitalista não é apenas produção de mercadoria, mas essencialmente produção de mais-valor. O trabalhador produz não para si, mas para o capital. Não basta, por isso, que ele produza em geral. Ele tem de produzir mais-valor. Só é produtivo o trabalhador que produz mais-valor para o capitalista ou serve à autovalorização do capital (Marx, 2013, p. 706).

Esse tipo de trabalho é essencial para o capitalismo, pois gera lucro para os proprietários dos meios de produção através da exploração da força de trabalho dos trabalhadores assalariados. O trabalho produtivo envolve atividades remuneradas que geram valor monetário e são geralmente reconhecidas como trabalho no contexto tradicional do mercado de trabalho (Marx, 2013).

O trabalho reprodutivo ou dito não produtivo refere-se às atividades que sustentam e reproduzem a vida cotidiana, mas que geralmente não são remuneradas nem contabilizadas nos sistemas econômicos convencionais. Segundo a teoria marxista, o trabalho reprodutivo é aquele que não cria valor econômico diretamente, mas é fundamental para a reprodução da força de trabalho e para a manutenção da sociedade como um todo. Isso inclui atividades como cuidar da casa, criar os filhos, cozinhar, limpar e outras tarefas domésticas e de cuidados frequentemente realizado no ambiente doméstico (Marx, 2013). Embora esse trabalho seja crucial para a reprodução social, ele é frequentemente invisibilizado e não remunerado na sociedade capitalista, sendo subestimado em termos de valor social e econômico, pois mesmo quando esses serviços são remunerados não são valorizados de acordo.

Marx (2013) enfatiza que o trabalho produtivo e o reprodutivo têm implicações diferentes para as relações de classe. Para Marx, o trabalho produtivo envolve uma relação direta entre o capitalista e o trabalhador assalariado, enquanto o trabalho reprodutivo tende a ser realizado principalmente dentro da esfera doméstica e não é diretamente remunerado, não gerando valor.

O trabalho reprodutivo é visto como aquele que não cria valor econômico diretamente, mas é fundamental para a reprodução da força de trabalho e para a manutenção da sociedade como um todo (Marx, 2013). Tanto o trabalho produtivo quanto o reprodutivo são essenciais para a reprodução do sistema capitalista. No contexto de análises críticas na teoria feminista, esses conceitos são frequentemente utilizados para destacar desigualdades de gênero e poder, uma vez que o trabalho reprodutivo tem sido historicamente atribuído às mulheres sem reconhecimento ou remuneração adequados.

É crucial refletir e debater sobre a distinção e valorização do trabalho produtivo e reprodutivo, pois diante de mudanças sociodemográficas, nos arranjos familiares e nas relações de trabalho, reconhecer e valorizar o trabalho reprodutivo é essencial na contestação das dinâmicas de poder e exploração dentro do sistema capitalista e propor

formas alternativas de organização social que possam superar essas contradições e alcançar maior equidade de gênero e justiça social.

A teoria da consubstancialidade (Hirata, 2016; Kergoat, 2010), visto no Capítulo 1 oferece uma perspectiva inovadora sobre a articulação de múltiplas formas de opressão, como gênero, raça e classe. Esse conceito desafia abordagens que tratam essas categorias de maneira isolada, argumentando, em vez disso, pela sua imbricação intrínseca na constituição das experiências sociais e das relações de poder. A consubstancialidade ressalta como as estruturas de desigualdade são constitutivas, moldando-se mutuamente de maneiras que profundamente afetam a vida das pessoas e suas relações de trabalho. Essa noção amplia o entendimento das dinâmicas de exploração e dominação, apontando para a necessidade de uma análise que abarque a totalidade das experiências humanas dentro do sistema capitalista.

Por sua vez, a teoria de Karl Marx foca primordialmente na luta de classes e na crítica à exploração capitalista, colocando a relação entre capital e trabalho no centro da análise sobre as dinâmicas sociais e econômicas. Marx destaca como o capitalismo sustenta-se e se perpetua por meio da exploração da classe trabalhadora, produzindo desigualdades e fomentando conflitos de classe.

Embora Marx não tenha desenvolvido extensivamente conceitos específicos sobre gênero e raça, sua análise sobre as relações de produção e a acumulação capitalista fornece uma base para compreender como diferentes formas de opressão podem ser articuladas dentro do sistema capitalista. Nesse sentido, a teoria da consubstancialidade pode ser vista como uma expansão e uma aplicação específica dos princípios marxistas, ao evidenciar como as opressões de classe, gênero e raça são entrelaçadas e reforçadas dentro do capitalismo. Assim, a relação entre as teorias reside na compreensão de que a luta por justiça social e emancipação requer uma análise que integre diversas formas de opressão, reconhecendo sua natureza consubstancial na luta contra a exploração capitalista.

Silva Federici (2017; 2019; 2021) faz um questionamento sobre a “improdutividade” do trabalho doméstico e de cuidado, trazendo o caráter produtivo do cuidado nas relações capitalistas, na medida em que este garante a reprodução social, portanto havendo a necessidade de sociabilização, compartilhamento, políticas públicas e assalariamento de forma justa e igualitária dessas atividades.

Lise Vogel é uma das precursoras da teoria da reprodução social com base em seu livro “Marxismo e a opressão às mulheres: rumo à uma teoria unitária” publicado em

1983 e traduzido para o português em 2022. Ela defende, na teoria unitária, uma abordagem no campo dos estudos de gênero e marxismo que destaca a relação intrínseca entre a opressão de gênero e a exploração econômica sob o capitalismo. Vogel (2002) abarcou a análise marxista da economia política com uma análise feminista do patriarcado para analisar as relações sociais de produção e reprodução no capitalismo. Ela argumenta que a opressão de gênero e a exploração de classe são interligadas e mutuamente reforçadas dentro do sistema capitalista, pois além do fenômeno cultural e ideológico do patriarcado existem as estruturas econômicas do capitalismo.

A autora (Vogel, 2022) parte da compreensão marxista da divisão do trabalho e teoria do valor, argumentando que a divisão entre trabalho produtivo e reprodutivo é fundamental para a exploração econômica e a opressão de gênero e defende que o trabalho doméstico não-remunerado assume um caráter essencial, uma vez que cria e mantém boa parte da força de trabalho, esse trabalho é feito com base na exploração, a classe dominante tem interesse em manter a reprodução a um custo baixo para aumentar os lucros.

No capitalismo, o trabalho produtivo, que é valorizado e remunerado, é tradicionalmente associado aos homens, que ocupam a maioria das posições dominantes na esfera pública e econômica, enquanto o trabalho reprodutivo, não remunerado e muitas vezes invisível, é atribuído às mulheres que são relegadas ao papel de cuidadoras e responsáveis pelo trabalho doméstico. Desse modo, ela enfatiza a importância de integrar o trabalho doméstico e de cuidados e as relações de gênero na análise marxista. Ela também destaca a necessidade de uma abordagem integrada para combater tanto a opressão de gênero quanto a exploração econômica (Vogel, 2022).

Federici (2018)¹⁶ também usa a teoria marxista como ponto de partida para analisar questões de gênero e trabalho doméstico e de cuidados. Segundo a autora, Karl Marx é referência para a luta contra as desigualdades sociais, mas as questões das mulheres tiveram importância secundária na sua obra. De acordo com a autora, Marx não teorizou diretamente sobre gênero, colocou a igualdade de classe como solução para as demais desigualdades como de gênero ou idade, embora tenha reconhecido a opressão das mulheres, acreditava que com a igualdade social e uma maior mecanização industrial,

¹⁶ Silvia Federici, no livro “O patriarcado do salário: Notas Sobre Marx, Gênero e Feminismo” (2021) faz uma análise profunda da questão de gênero nas obras de Marx, relacionando com a mulher trabalhadora, a autora aborda a relação entre marxismo e feminismo do ponto de vista da reprodução social.

com os trabalhadores assumindo o poder político e reorientando a indústria, as desigualdades iriam com o tempo diminuindo naturalmente.

Federici (2017, 2018) examina como o trabalho doméstico é explorado e utilizado para sustentar o sistema capitalista. Ela também argumenta que, ao não ser remunerado ou sub-remunerado, esse trabalho permite que o capitalismo acumule lucros sem ter que arcar com os custos de reprodução da força de trabalho. Federici ao abordar a questão do trabalho de cuidado remunerado, como o trabalho de enfermagem, cuidadores de idosos e outros serviços de cuidado ressalta as condições precárias muitas vezes associadas a esses trabalhos, incluindo baixos salários, longas horas e falta de proteção social.

Em relação ao cuidado com os idosos, Federici (2019) destaca a importância da redistribuição da riqueza social nos cuidados com os idosos e formas coletivas de reprodução na demanda dos idosos mais dependentes, não comprometendo a vida dos seus cuidadores. De acordo com a autora, apesar do momento atual em que a crise do cuidado aos idosos se acentuou devido a condições sociodemográficas, na sociedade capitalista a questão do idoso e seus cuidados sempre foi renegada, portanto sempre esteve em crise.

Em alguns aspectos a atual crise do cuidado dos idosos não tem nada de novo. Na sociedade capitalista, essa atividade sempre esteve em crise tanto por conta da desvalorização do trabalho reprodutivo no capitalismo quanto pelo fato de os idosos serem vistos como pessoas que já não são mais produtivas, já não sendo valorizadas como eram em muitas sociedades pré-capitalistas por serem os detentores da memória e da experiência coletiva. Em outras palavras, o cuidado dos idosos sofre de uma dupla desvalorização, cultural e social (Federici, 2019, p. 255).

Dessa forma, o cuidado aos idosos foi deixado para a família, no privado, com pouco apoio externo e estatal. O Estado transferiu inclusive boa parte dos cuidados hospitalares para o espaço da casa, os quais são executados por familiares que não têm o preparo e tempo necessários para certos procedimentos. Esses cuidados recaem na maioria das vezes sobre as mulheres que disponibilizam cada vez mais tempo a parentes idosos e relegam o trabalho remunerado, estudos e lazer, atingindo tal ponto em que a família, principalmente as mulheres, empobrecem no processo de cuidar de um parente que demanda um cuidado intensivo (Federici, 2019).

Outra consequência da crise do cuidado ao idoso é o aumento do trabalho de cuidado remunerado (Federici, 2019), esse trabalho também é afetado pela desvalorização do trabalho reprodutivo, as empregadas domésticas e de cuidados são consideradas uma subclasse no capitalismo, necessitando lutar para serem socialmente reconhecidas como trabalhadoras.

Nancy Fraser (Fraser, 2022) também argumenta que o sistema capitalista, ao valorizar predominantemente o trabalho remunerado e desvalorizar o trabalho não remunerado, como o trabalho de cuidado realizado principalmente por mulheres, contribui para a desigualdade estrutural. A noção de "crise do cuidado" refere-se à crescente tensão entre a demanda por cuidado e sua disponibilidade, uma crise que se intensificou com o avanço do capitalismo neoliberal. A autora faz uma análise das contradições inerentes ao capitalismo contemporâneo, especialmente no que diz respeito à reprodução social. Enquanto o capitalismo depende do trabalho de cuidado para a reprodução da força de trabalho e, portanto, para a sua própria sobrevivência, ele não remunera adequadamente esse trabalho, deixando-o muitas vezes sobrecarregado e subvalorizado.

Fraser defende que toda forma de sociedade capitalista contém uma “tendência de crise” socio-reprodutiva profundamente arraigada: de um lado, a reprodução social possibilita a acumulação de capital continuada; de outro, a orientação do capitalismo para a acumulação ilimitada tende a desestabilizar os processos de reprodução social dos quais ele depende (Fraser, 2022).

Fraser destaca que as políticas neoliberais exacerbaram essa crise, promovendo cortes nos serviços públicos, redução dos programas de assistência social e a precarização do emprego, o que torna ainda mais difícil para as pessoas conciliarem o trabalho remunerado com o trabalho de cuidado não remunerado. Isso impacta desproporcionalmente as mulheres, que continuam sendo as principais responsáveis pelo trabalho de cuidado, tanto dentro quanto fora do âmbito doméstico.

Na fase atual do capitalismo, globalizado e neoliberal, ocorre a redução dos investimentos estatais e empresariais no bem-estar social. Por outro lado, as mulheres são absorvidas para a força de trabalho paga sem que o Estado e as empresas deem assistência adequada ao trabalho de cuidado que continua recaindo sobre as famílias e as comunidades (Fraser, 2022).

O neoliberalismo alterou a estrutura de organização e as condições do trabalho, consequentemente houve um crescimento de empregos em tempo parcial, informal e intermitente, e flexibilidades na contratação, precarizando o trabalho de uma forma generalizada. O Estado passou, cada vez mais, a ser direcionado pela lógica empresarial da concorrência (Dardot; Laval, 2015). Privatizações, diminuição de políticas públicas sociais e reformas que retiram direitos dos cidadãos são incorporados. O poder estatal colabora para que as pessoas se comportem como empresas. Inclusive os serviços

essenciais como saúde, educação e assistência social têm que se ater à nova ordem mundial da concorrência, a qual exige que os processos administrativos e sociais custem menos e conduzam para as exigências do setor econômico (Dardot; Laval, 2015).

Assim, há perdas de direitos já conquistados, as novas estruturas do trabalho aumentam o labor das mulheres e as deixam mais vulneráveis, pois a “crise do salário” e o aumento da precarização laboral, devido às desigualdades de gênero, acentuam uma exploração de seu trabalho tanto produtivo quanto reprodutivo.

Esse cenário provocou uma condição de crise do assalariamento, pois o “pleno emprego” já não é mais interessante para as estruturas econômicas. Vanilda Paiva (2000) realiza um estudo sobre as mudanças no trabalho da fase moderna para a contemporânea, concluindo que houve reestruturações do capital e os setores de produção modificaram, passaram de um ofício predominantemente fabril em uma economia na qual era baseada na produção para uma estrutura econômica que o capital tem outras formas de acumulação.

Harvey (2008) denomina essa flexibilização dos processos laborais de “acumulação flexível” e salienta a maior vulnerabilidade das mulheres, pois os empregadores consideram que a força de trabalho feminina tem um custo menor. Segundo Harvey (2008), a transição para a acumulação flexível foi marcada por uma revolução não progressista no papel das mulheres nos mercados e processos do trabalho:

Os efeitos são duplamente óbvios quando consideramos a transformação do papel das mulheres na produção e nos mercados de trabalho. Não apenas as novas estruturas do mercado de trabalho facilitam muito a exploração da força de trabalho das mulheres em ocupações de tempo parcial, substituindo assim trabalhadores homens centrais melhor remunerado e menos facilmente demitíveis pelo trabalho feminino mal pago, como o retorno dos sistemas de trabalho doméstico e familiar e da subcontratação permite o ressurgimento de práticas e trabalho de cunho patriarcal feitos em casa (Harvey, 2008, p. 146).

Nesse contexto de globalização e neoliberalismo, o setor de serviços sofreu uma intensa ampliação, mas com uma força de trabalho enfraquecida com aumento da carga horária e menos direitos trabalhistas. Com isso, ocorreu uma pressão maior dos empregadores sobre essa força de trabalho, pois os empregadores obtiveram legitimidade com as reformas trabalhistas, o enfraquecimento dos sindicatos e com o grande número de desempregados disponíveis, para impor maior flexibilidade no trabalho, (Antunes, 2018) que já era intensa nos empregos domésticos.

As reformas trabalhistas e da previdência são exemplos de ações do Estado que dificultaram as condições de vida da população brasileira em sua maioria, mas em

especial, os idosos e as mulheres. Para as mulheres, a flexibilidade é mais intensa, pois a condição neoliberal de Estado mínimo intensifica as jornadas duplas e triplas já existentes e criam mais trabalhos não remunerados, uma vez que as crianças e idosos necessitam de maiores assistências sociais do Estado. Esse trabalho, na falta de políticas públicas específicas, recai sobre as mulheres, socialmente condicionadas ao trabalho de cuidados. O resultado é uma “organização da reprodução social, mercadorizada para quem pode pagar para dela usufruir e privatizada para quem não o pode (FRASER, 2020, p. 268). Tendo em conta que alguns da segunda categoria proveem os da primeira com trabalho de cuidado em troca de baixas remunerações.

Para enfrentar essa crise, Fraser (2020) argumenta a favor de uma abordagem feminista e redistributiva que valorize o trabalho de cuidado, tanto em termos monetários quanto em termos de reconhecimento social. Isso implica políticas que garantam salários justos para os trabalhadores de cuidado, investimentos em infraestrutura de cuidado, como creches e serviços de assistência à saúde, e uma redistribuição mais equitativa das responsabilidades de cuidado entre homens e mulheres, valorizando o trabalho de cuidado como fundamental para a reprodução social e a justiça de gênero.

Esse cenário de crise estrutural do capital (Mészáros, 2008) implica ao mesmo tempo em uma crise de cuidados e um cenário de crescente demandas por cuidado. A partir dos estudos do cuidado, foi possível que governos, em especial no Brasil, iniciassem debates e possibilidades para uma Política Nacional de Cuidados e um Plano Nacional de Cuidados.

A Política Nacional de Cuidados¹⁷ em construção no Brasil representa um marco significativo no reconhecimento e na valorização das atividades de cuidado, essenciais para o bem-estar social e econômico da população. Essa política surge em um contexto em que o cuidado, tradicionalmente relegado ao espaço doméstico e majoritariamente realizado por mulheres, começa a ser visto sob uma perspectiva mais ampla, como um direito e uma responsabilidade coletiva. O objetivo é promover uma redistribuição mais equitativa das tarefas de cuidado, reconhecendo-as como fundamentais para o desenvolvimento social e para a sustentabilidade econômica. A política busca integrar ações em diferentes níveis governamentais e setores da sociedade, abrangendo desde o

¹⁷ A política nacional de cuidados ainda está em construção e não é o foco da pesquisa, portanto não vai ser aprofundada no presente trabalho, mas é considerado um ponto muito importante para fomentar o debate sobre o cuidado no Brasil e para estudos futuros sob diferentes olhares interdisciplinares.

cuidado infantil até o apoio a idosos, pessoas com deficiência e outras populações que requerem atenção especial.

A implementação dessa política envolve desafios significativos, dada a complexidade das necessidades de cuidado e a diversidade das realidades brasileiras. Requer um esforço coordenado para a criação de infraestruturas de cuidado, formação de profissionais qualificados e desenvolvimento de programas que atendam às necessidades específicas de diferentes grupos. Além disso, é fundamental promover uma mudança cultural que valorize o trabalho de cuidado e incentive a participação de homens e mulheres de forma igualitária. A política nacional de cuidados no Brasil está em um processo de construção e debate, envolvendo diferentes atores sociais, incluindo organizações da sociedade civil, acadêmicos, movimentos feministas e o governo. Essa política tem o potencial de transformar não apenas as práticas de cuidado, mas também de contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, ao reconhecer o cuidado como um pilar fundamental para o desenvolvimento humano e social.

Atualmente o GTI (Grupo de Trabalho Interministerial) – responsável pela organização e implementação da Política e do Plano Nacional de Cuidados – é composto por 17 ministérios e membros convidados, como IPEA, IBGE e Fiocruz. Até o presente momento, foram lançadas cinco notas informativas com as seguintes temáticas: As mulheres negras no trabalho de cuidado; Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado; Trabalho infantil e políticas de cuidado; Jovens e o trabalho de cuidado; Envelhecimento e o direito ao cuidado; e dois formulários de opinião pública para identificação das demandas para a elaboração de uma política nacional para o Brasil. Destes, um é direcionado às trabalhadoras domésticas, com o objetivo de identificar as demandas de trabalho nessa área e o outro é direcionado para a população geral.

Sobre a nota técnica das trabalhadoras domésticas, o texto explana sobre a situação das trabalhadoras domésticas no Brasil, destacando sua importância na prestação de cuidados e as desigualdades enfrentadas. O setor é composto majoritariamente por mulheres e desempenha um papel vital para a sociedade. No entanto, essas mulheres são vítimas de precariedade, recebem baixos salários e carecem de proteção social. Tais questões são, segundo a nota técnica, problemas de gênero, raças e classe. Apesar das mudanças legais como a “PEC das Domésticas”, a informalidade permanece, especialmente entre mulheres negras. O texto exige uma política pública que assegure o direito e a formalização do trabalho, a valorização da ocupação e a promoção de igualdade de gênero, raça e classe. Para esses objetivos são apontados desafios como a necessidade

de fiscalização do cumprimento da legislação, a erradicação do trabalho infantil, a valorização da ocupação e o acesso à educação e qualificação profissional.

O que interessa sobre à problemática desta pesquisa na relação com a Política Nacional de Cuidados é entender esse contexto de mudanças em nível estrutural dos serviços do cuidado e no nível ideológico e cultural de construção de uma identidade das trabalhadoras do cuidado para que estas tenham garantia de direitos e valorização da profissão. Contestações de gênero, raça e classe no capitalismo e no âmbito estatal, bem como políticas públicas na área do cuidado são de extrema relevância, especialmente para as mulheres, dado que estas são especialmente afetadas pela forma atual do capitalismo neoliberal, pois a condição de Estado mínimo retira o amparo público e estatal ao trabalho reprodutivo. E como as mulheres são culturalmente condicionadas às tarefas domésticas e de cuidados, acabam assumindo jornadas duplas e triplas de trabalho, o que as fazem, muitas vezes, aceitarem empregos mais flexíveis e precarizados.

2.2 Empregadas domésticas e cuidadores: uma análise em termos de direitos sociais e trabalhistas

O termo "trabalho", por si só, tem sido objeto de regulamentações legais, disputas e teorias ao longo do tempo. Em contraste, o trabalho doméstico foi muitas vezes relegado à condição de "não trabalho", caracterizado por ser não remunerado (e sem expectativa de retribuição financeira), não produtivo, repetitivo e restrito à esfera privada. Como visto, foi historicamente associado à figura feminina e estigmatizado como uma responsabilidade inerente às mulheres. Supostamente realizado por amor, este revela uma dimensão permeada por expectativas e determinantes de gênero. Nesse sentido, Teixeira; Saraiva e Carrieri afirmam “as empregadas domésticas (...) estão em desvantagem, já que a falta de reconhecimento social de sua atividade faz com que seu emprego adquira características de subtrabalho ou, ainda, de não-trabalho” (Teixeira; Saraiva; Carrieri, 2015, p. 162).

Baseado nisso, neste tópico será discutido como ocorreu historicamente a construção/desconstrução dos direitos sociais e trabalhistas das trabalhadoras domésticas e a situação do processo de tentativa de regulamentação da profissão de cuidador. Busca-se compreender em que medida a criação de fronteiras ou limites entre empregadas domésticas e cuidadoras se relaciona com as dinâmicas materiais, físicas e emocionais da consubstanciais de classe, raça e classe.

Com intuito de caracterizar as atividades domésticas e de cuidados, será usada a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Publicada pelo Ministério do Trabalho, a CBO trata da classificação de ocupações no mercado laboral brasileiro, o trabalho doméstico tem o código 5121 e a descrição sumaria é “preparam refeições e prestam assistência às pessoas, cuidam de peças do vestuário como roupas e sapatos e colaboram na administração da casa, conforme orientações recebidas. Fazem arrumação ou faxina e podem cuidar de plantas do ambiente interno e de animais domésticos” (Brasil, 2002).

A denominação do trabalho de cuidador é recente no Brasil. Tendo sido incorporada à CBO em 10 de outubro de 2002, com o código 5162 (cuidadores de crianças, jovens, adultos e idosos). De forma específica, o cuidador de idosos encontra-se inscrito no código 5162-10 (cuidador de idosos e/ou dependentes). A descrição sumária da profissão consiste em “cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, a partir de objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida” (Brasil, 2002).

Debert e Oliveira (2015, p. 11) comentam a situação da colocação trabalho de cuidador na CBO: foi graças ao Programa Nacional de Cuidadores de Idosos, coordenado por uma comissão composta pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência e pela Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde, com o intuito de formar cuidadores em todo o território nacional, que o Ministério do Trabalho e Emprego incluiu, na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), a ocupação de cuidador de idosos. No entanto, é crucial ressaltar que, apesar de constar como uma ocupação, a profissão ainda não possui um estatuto próprio no Brasil, carecendo de regulamentação.

Embora a CBO, diferencie essas categorias de trabalho, no sentido de ocupações diferentes, é importante salientar a diferença entre empregado(a) doméstico(a), encarregado de limpeza, organização e outras funções dentro do domicílio e trabalhador(a) doméstico(a), que inclui profissionais que trabalham em domicílio, nessa classificação cuidadores de idosos e empregadas domésticas estão sob a mesma classificação (Debert; Oliveira, 2015). A classificação do Ministério do Trabalho e Emprego para trabalhador doméstico:

Considera-se trabalhador doméstico aquele maior de 18 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas. Assim, o traço diferenciador do emprego doméstico é o caráter não econômico da atividade exercida no âmbito residencial do empregador. Nesses termos, integram a categoria os seguintes

trabalhadores: empregado, cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineiro, vigia, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idosos, dentre outras. O caseiro também é considerado trabalhador doméstico, quando o sítio ou local onde exerce a sua atividade não possui finalidade lucrativa (MTE, 2021).

O emprego doméstico no Brasil foi estruturado na informalidade e na falta de direitos, esse ofício recebeu os mesmos direitos de outros setores tardiamente. Na Constituição Federal brasileira, na Emenda Constitucional nº 72 de 2013, conhecida como PEC das domésticas, esses trabalhadores passaram a ter alguns direitos trabalhistas constitucionais que só eram admitidos para outras classes trabalhadoras. Dentre esses direitos estão: salário-maternidade, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, aposentadoria por invalidez, idade e tempo de contribuição, dentre outros enumerados no rol do artigo 7º da constituição.

Somente em 2015 foi sancionada uma lei (a lei complementar nº 150/2015) com o objetivo de garantir ao trabalhador doméstico os mesmos direitos de um trabalhador celetista, na questão da carga horária, acrescentando direitos como regulamentação da jornada de trabalho, adicional noturno e hora extra.

A regulamentação da jornada de trabalho das empregadas domésticas, conforme destacado por Ávila (2016), emerge como um marco crucial na legislação, representando um esforço significativo para mitigar a dicotomia entre cidadania e servidão. Esse avanço legislativo busca não apenas romper com o legado escravocrata, caracterizado pela ausência de limites claros no horário de trabalho das domésticas, que se encontram constantemente à disposição das demandas das famílias empregadoras, mas também avançar na direção de uma maior equidade. Contudo, apesar de seu caráter progressista, a aplicação prática dessa lei enfrenta obstáculos, visto que as estruturas subjacentes de servidão, racialização e desvalorização do trabalho doméstico continuam a influenciar a realidade desses empregos no Brasil atual.

[...] persistência de desigualdades raciais, de gênero e de classe, bem como a falta de oportunidade no mercado de trabalho para as mulheres pouco escolarizadas, em especial as mulheres negras, são fatores determinantes para explicar o grande contingente de pessoas inseridas nessa ocupação no país (Dieese, 2020, p. 6).

A discussão sobre a regulamentação da profissão de cuidador de idosos tornou-se mais evidente com a tramitação do Projeto de Lei nº 4.702/12, proposto pelo senador

Waldemir Moka (PMDB/MS). O primeiro projeto relacionado à regulamentação da atividade de cuidador de idosos foi apresentado em 2006 pelo deputado Inocêncio de Oliveira (PL/PE). Em 2008, o Ministério da Saúde lançou o Segundo Programa Nacional de Cuidador de Idosos, e nesse mesmo ano, o deputado Otávio Leite (PSDB/RJ) submeteu à Câmara dos Deputados o segundo projeto voltado para a profissionalização dos cuidadores de idosos. Observa-se então que, no âmbito governamental, o debate sobre essa questão está em curso há mais de uma década. No entanto, somente recentemente é que o diálogo acerca da profissionalização dos cuidadores de idosos ganhou maior visibilidade pública (Debert; Oliveira, 2015).

A tentativa de estabelecer uma legislação específica para regulamentar a profissão de cuidadores, pelo Projeto de Lei da Câmara (PLC) 11/2016, originalmente proposto como PL 1385/2007, representou um passo importante na direção de reconhecer e formalizar as atividades de cuidadores de idosos, pessoas com deficiência, crianças e indivíduos com doenças raras. Após ser aprovado pelo Senado, o projeto encontrou um obstáculo significativo em julho de 2019, quando o então presidente Jair Bolsonaro optou por vetar integralmente a proposta.

A justificativa apresentada para o veto foi a preocupação de que a nova legislação, ao definir requisitos e condições específicas para o exercício da profissão, pudesse limitar a liberdade de atuação profissional nesse campo. Posteriormente, em outubro de 2019, o Congresso Nacional decidiu manter o veto presidencial, impedindo assim a implementação das regulamentações propostas para a profissão de cuidador.

Mesmo se aprovada a PLC 11/2016, determinava que o cuidador contratado por pessoa física seria regido pela LC n. 150 de 2015, a mesma que regula as atividades das empregadas domésticas (Guedes; Monçores, 2019). Assim, continuaria como está atualmente; tanto as empregadas domésticas quanto as cuidadoras regidas pela mesma legislação trabalhista.

Atualmente, dois novos projetos estão em tramitação no Senado: o Projeto de Lei do Senado nº 76 de 2020, de autoria de Chico Rodrigues, que tem como objetivo criar e regulamentar novamente as profissões de cuidador de pessoa idosa, infantil, pessoas com deficiência e com doença rara; com exigência de curso de qualificação profissional; e o Projeto de Lei do Senado nº 3242 de 2020, proposto pelo senador Flávio Arns, que busca reconhecer e regulamentar especificamente a profissão do cuidador de idosos, sem impor requisitos ou exigências em relação à ocupação. Esses projetos de lei brasileiros destacam, por um lado, a intenção do poder público de profissionalizar os cuidadores de

idosos e, por outro, a persistência da precariedade das políticas públicas voltadas ao cuidado (Silva *et al.*, 2021).

Vale enfatizar que o Projeto de Lei nº 76, de 2020 que “cria e regulamenta as profissões de cuidador de pessoa idosa, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara e dá outras providências” destaca entre os direitos e deveres trabalhistas:

Art. 4º O cuidador poderá ser contratado livremente pelo empregador, contratante ou tomador de serviço, sendo ainda permitida a sua organização por meio das seguintes modalidades: I – quando empregado por pessoa física, para trabalho por mais de dois dias na semana, atuando no domicílio ou no acompanhamento de atividades da pessoa cuidada, será regido pela Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015; II – quando empregado por pessoa jurídica, será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) - aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e legislação correlata; III – quando contratado como Microempreendedor Individual, será regido pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e legislação correlata. Parágrafo único. Nas hipóteses previstas nos incisos I e II deste artigo, a jornada de trabalho será de até quarenta e quatro horas semanais, com carga horária de até oito horas diárias ou em turno de doze horas trabalhadas e trinta e seis horas de descanso (BRASIL, 2020, p. 30).

Ou seja, os direitos e deveres trabalhistas para os cuidadores de idoso continuarão regidos pela Lei Complementar 150 de 2015 dos domésticos, quando exercido no domicílio, há a possibilidade do trabalhador ser contratado como microempreendedor individual, caso seja promulgada como lei.

Sob as condições atuais, com a crescente comercialização do trabalho feminino, o lar transforma-se em um centro de produção de serviços de cuidado, atraindo diversos participantes para esse setor. No Brasil, destacam-se principalmente as profissionais conhecidas como "domésticas" e "cuidadoras", que se tornam figuras centrais nesse contexto de prestação de serviços domésticos.

Enquanto as designações refletem diferenças de status e reconhecimento, favorecendo as "cuidadoras", paradoxalmente, atualmente a luta pelo acesso a direitos parece inclinar-se a favor das socialmente menos reconhecidas, ou seja, as "domésticas". Elas viram seu trabalho regulamentado e seus direitos ampliados, enquanto as "cuidadoras" permanecem formalmente vulneráveis, disputando um reconhecimento equiparado com profissionais de cuidados de nível de escolaridade superior, como enfermeiros, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, no campo da formalização de direitos (Guimarães, 2016).

É importante ressaltar que o trabalho de cuidadoras de idoso se desenvolveu vinculado, sobretudo, à esfera doméstica, lugar em que as relações sociais de gênero, raça

e classe se encontram particularmente imbricadas. Por isso o trabalho de cuidadores de idosos muitas vezes é confundido com o trabalho da empregada doméstica, por esse cuidado ocorrer, em geral, na esfera familiar, com um histórico particular de relações de exploração baseadas na servidão. No entanto, é fundamental destacar que nem todo trabalho de cuidado é realizado no espaço doméstico, pois pode ser desempenhado em outros lugares que não a casa, como em leitos de hospitais, por exemplo. Surge uma disputa identitária e de fronteiras na regulamentação da ocupação tanto com a categoria de enfermeiros e outros profissionais da área da saúde quanto com a categoria das empregadas domésticas. “Logo, ainda que as cuidadoras possuam legislação específica, as próprias leis que regulamentam as profissões explicitam a dificuldade de dissociá-las por completo” (Guedes, Monçores, 2019, p. 3). Portanto, na atualidade, conforme procurou-se destacar, tanto as empregadas domésticas quanto as cuidadoras são regidas pela mesma legislação trabalhista.

Na luta e garantia pela ampliação de direitos, os sindicatos são de extrema importância e entram nessa disputa, repleta de tensões, pois os sindicatos das trabalhadoras domésticas englobam as cuidadoras, uma vez que cuidadoras não possuem sindicato próprio por não ter regulamentação específica da categoria, estas acabam tendo associações representativas.

Os sindicatos das empregadas domésticas apresentam muitos avanços na luta pelos direitos das categorias de trabalho doméstico. A Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad) é uma associação fundada em 1977, com o objetivo de unir as trabalhadoras domésticas em todo o Brasil para promover seus direitos e melhorar suas condições de trabalho. Formada por 22 sindicatos e mais uma associação, ela representa uma categoria formada por, aproximadamente, 7,2 milhões de trabalhadores e trabalhadoras domésticas (Fenatrad, 2024).

Ações políticas são significativas na obtenção dos mesmos direitos que outros trabalhadores: carteira assinada, férias remuneradas, FGTS, dentre outros. Para chegar até esse momento em que o trabalho doméstico possui alguns direitos foi necessária muita luta que começou com uma trabalhadora doméstica chamada Laudelina Campos Melo, em 1936 que criou uma associação em São Paulo (Fenatrad, 2024).

Um marco da conquista de direitos foi a Lei 5.859 publicada em 1972. Essa lei reconheceu o trabalho doméstico como função, estabeleceu a assinatura da carteira profissional de quem desenvolve a profissão, além de outras conquistas (Fenatrad, 2024). Ao longo dos anos, a Fenatrad tem sido uma voz ativa na defesa dos direitos e

reconhecimento das trabalhadoras domésticas, categoria profissional muitas vezes negligenciada e subvalorizada.

A coordenadora geral da Fenatrad confirma que a cuidadora de idosos e a empregada doméstica estão na mesma legislação. Explicando melhor quais os profissionais que englobam os trabalhadores domésticos e podem participar dos sindicatos:

Coordenadora geral da Fenatrad: Trabalho doméstico é profissão. Dentro dessa profissão existe funções que são cuidadoras de idosos, babás, cozinheiras, arrumadeiras, faxineira. É passadeira, cozinheira, motorista particular. Até o piloto de lancha ou de um avião, se ele tiver a carteira dele assinada por uma pessoa física, ele é considerado um trabalhador doméstico.

A coordenadora explica ainda que as cuidadoras de idosos são muito bem-vindas nos sindicatos das trabalhadoras domésticas, mas admite que existe uma preocupação de algumas cuidadoras em não se identificarem como trabalhadoras domésticas. Esse fato enfraquece a luta por direitos pois o engajamento das diferentes categorias do trabalho fortalece os sindicatos e conseqüentemente aumenta os direitos conquistados.

Coordenadora geral da Fenatrad: Olha, a gente sabe que muitas cuidadoras têm essa questão de não se veem como trabalhadoras domésticas e, pela lei, são trabalhadoras domésticas na função de cuidadoras. Então existe sim essa discussão. Só que a Fenatrad continua defendendo que cuidadora também é uma trabalhadora doméstica com a função de cuidadora. Se elas conseguirem no futuro regulamentar o trabalho de cuidadora separado do trabalho doméstico, né? Aí a gente não vai poder fazer nada, né? Se elas conseguirem um parlamentar que emplaque um projeto desses e consiga votar e tornar a lei, a gente não vai poder fazer nada. Agora, elas têm que entender que uma luta, quanto mais as pessoas se dividem, mais enfraquece. Então elas vão enfraquecer, elas vão se tornar frágeis na luta, porque vai ser apenas a função delas que estão ali brigando, os empregadores vão continuar batendo na tecla de que elas trabalham dentro de uma residência. Porque, claro, vão fazer de tudo para não ter... que elas não ganhem benefícios além da lei complementação 150 e, para nós, fragiliza porque é menos pessoas na categoria, é menos pessoas representadas.

Para as cuidadoras de idoso, sem sindicatos ou uma organização política, torna-se mais complicado a questão da organização da categoria e do encaminhamento das suas demandas para o Estado. Tendo a opção de aderirem ao sindicato dos trabalhadores domésticos ou participar de associações da categoria.

Os perfis das duas categorias são parecidos e emergidos em questões de classe, raça/etnia e gênero. Guimarães e Hirata (2020a) afirmam que ambas têm rendimento baixo, além disso, há predomínio de mulheres negras (pretas e pardas) ligeiramente mais alta entre as domésticas. As autoras mostram números que comprovam que os perfis das cuidadoras e domésticas são convergentes:

Em suma, os indicadores observados reiteram quão próximos estavam os perfis de duas personagens principais do trabalho domiciliar de cuidado no Brasil: a tradicional empregada doméstica e o emergente grupo das cuidadoras domiciliares. E se diferenças podem ser notadas num ou noutro indicador, elas se minimizam quando as comparamos com o perfil médio dos trabalhadores que estavam em outras ocupações do mercado de trabalho (Guimarães; Hirata p. 140, 2020a).

Guedes e Monçores (2019) corroboram com a convergência entre as duas categorias profissionais, a distinção entre as duas categorias é difícil pelas próprias características sociais e históricas do emprego doméstico no país. As autoras reiteram que a diferença mais frequentemente atribuída é o status social. Dessa forma, a conjunção entre as duas categorias é comum de ser encontrada na configuração do trabalho doméstico brasileiro.

Apesar de algumas diferenciações, em regra, os perfis atuais das trabalhadoras domésticas e cuidadoras são próximos. As identidades das empregadas domésticas e cuidadoras também se convergem, ou seja, a forma como se reconhecem configura-se na fluidez entre as duas funções, Hirata (2012) exemplifica:

O estudo de uma base de dados do Seade, a PED (Pesquisa Emprego e Desemprego), com uma amostra de cuidadoras e empregadas domésticas para o ano de 2009, indica que há muitas empregadas domésticas que cuidam de idosos ou de crianças. Analisando esses dados é possível observar que essas empregadas não são reconhecidas – e muitas vezes não se reconhecem – como cuidadoras nem como babás, e recebem a remuneração de diaristas ou empregadas (Hirata, p. 48, 2012).

Utilizando a mesma pesquisa (PED) no município de São Paulo, Guimarães e Hirata (2020a) mostram que quando pediram para as trabalhadoras descreverem suas atividades, que poderiam ser caracterizadas com base nas informações obtidas sobre a natureza do seu trabalho (por critérios estatísticos) como cuidadoras domiciliares, elas as caracterizavam em sua maioria como serviços domésticos.

Figura 1 – Quadro da fronteira fluida na representação do trabalho como cuidadoras descrevem a sua atividade.

A FRONTEIRA FLUIDA NA REPRESENTAÇÃO DO TRABALHO:
COMO CUIDADORAS DESCREVEM A SUA ATIVIDADE

SÃO PAULO, 2009

Como as cuidadoras descrevem a sua atividade	N	%
Atividade típica de cuidadora	732	23,5
Atividades típicas de cuidadora e de empregada doméstica	97	3,1
Somente atividades típicas de empregada doméstica	2286	73,4
Total	3115	100

Fonte: Pesquisa de Emprego e Desemprego, Região Metropolitana de São Paulo, 2009.

Elaboração: Guimarães e Hirata (2020).

A maneira como essas trabalhadoras descreviam a sua própria ocupação e percebiam sua identidade do ponto de vista profissional, mostrou que a maioria delas, ainda que desempenhasse tarefas de cuidado, se auto identificavam como “empregada doméstica”, antes que como “cuidadoras”. Essa percepção reflete o escasso reconhecimento institucional de que gozam essas profissionais.

As autoras constatam ainda que as trabalhadoras que se reconheciam como cuidadoras eram mais instruídas e mais bem remuneradas que aquelas que caracterizavam seu trabalho como trabalho doméstico. Continuando suas pesquisas sobre a fluidez entre as duas atividades, Nadya Guimarães e Helena Hirata em uma pesquisa nos anúncios de emprego de jornais, encontraram muitos anúncios de mulheres que anunciavam trabalhar como cuidadoras, mas descrevem suas habilidades dispondo-se a realizar tarefas de cuidado e serviços domésticos (Guimarães; Hirata, 2020a).

Ademais, como foi dito anteriormente, cuidadora é uma profissão de denominação recente, portanto até mesmo as estatísticas demográficas brasileiras começaram a contabilizar a atividade de cuidado há pouco tempo, mas a fluidez entre as categorias fica mais evidente quando nem mesmo a maioria das próprias trabalhadoras de cuidados costumam se reconhecer como tal.

Essa convergência, segundo Guimarães e Hirata (2016), apresenta dois movimentos contraditórios, por um lado, há a necessidade de as cuidadoras diferenciarem-se como uma nova forma social de exercer a tradicional atividade do

cuidar, porém por outro lado essa diferenciação simbólica acontece no Brasil, em um mercado de trabalho doméstico fortemente associado à figura da empregada doméstica. Vale lembrar que, historicamente, as empregadas domésticas foram concebidas como mulheres trabalhadoras dedicadas a atender de maneira incondicional às amplas necessidades de toda a família.

Devido à ausência de uma regulamentação específica, a atividade dos cuidadores é submetida às normas aplicáveis a profissões afins, como a dos trabalhadores domésticos. Tal situação não apenas desconsidera as singularidades e os variados campos de atuação dos cuidadores além do contexto familiar, mas também suscita debates acerca dos requisitos de formação educacional necessários para o exercício dessa profissão.

Aqueles que advogam pela exigência de escolaridade mínima geralmente destacam questões relacionadas aos cuidados de saúde, como a capacidade de ler uma bula ou reconhecer o nome de um medicamento. Assim, a controvérsia sobre a necessidade de escolaridade mínima para os profissionais de cuidado envolve uma ambivalência significativa. De um lado, há a defesa de critérios e diretrizes, nesse caso, a educação formal, que estabelece quem está qualificado ou não para atuar como cuidador, contribuindo para a profissionalização da atividade por meio da regulamentação. Por outro lado, há a ênfase na valorização da experiência prática, que é considerada como precursora à exigência desses critérios e diretrizes. Dessa forma, a escolaridade mínima surge como uma exigência flexível para os líderes das associações de cuidadores. Frequentemente, esse critério é apresentado nos argumentos como algo que pode ser alcançado a longo prazo, mas aqueles que não atendem a essa exigência ainda pode ser reconhecida pela validação de sua experiência prática (Debert; Oliveira, 2015).

Em relação à necessidade do curso específico de formação, a polemica é menor, há um relativo consenso de que o curso de formação de cuidadores é um item indispensável para o exercício da profissão, sendo exigido grau de escolarização ou não, pois é necessário ter capacitação e um conhecimento específico para atuar com o idoso mais dependente (Debert; Oliveira, 2015).

A regulamentação do trabalho do cuidador de idosos é fundamental para assegurar não apenas os direitos laborais dessa categoria profissional, mas também para garantir um padrão elevado de qualidade no atendimento aos idosos. A natureza sensível e complexa do trabalho de cuidado demanda profissionais capacitados e bem treinados e a regulamentação desempenha um papel necessário nesse processo.

As disposições legais presentes nas normativas têm como objetivo garantir tanto o bem-estar dos idosos assistidos quanto o do próprio cuidador. Nesse contexto, destaca-se a importância da formação profissional do cuidador, a qual desempenha um papel crucial na aprimoração de suas práticas. As competências a serem desenvolvidas abrangem conhecimentos sobre o processo de envelhecimento, habilidades para promover e manter a autonomia do idoso e atitudes voltadas à promoção do autocuidado.

Apesar de as discussões destacarem a relevância da qualificação, a profissão de cuidador ainda enfrenta desafios no Brasil, como a baixa exigência de qualificação, a falta de especialização e a ausência de uma formação profissional específica que defina claramente a profissão. É fundamental ressaltar que a regulamentação da profissão de cuidador não apenas beneficia os idosos atendidos, mas também pode gerar mudanças positivas na profissionalização e valorização desse trabalhador. No âmbito das questões trabalhistas, observa-se que os cuidadores podem ser contratados sob o regime da CLT, com seus direitos e deveres assegurados conforme preconizado em Projetos de Lei. Em relação ao regime de trabalho e formas de contratação, a CBO apenas menciona que o trabalho do cuidador pode ser autônomo ou assalariado, ocorrendo em horários variados (Lampert; Scortegagna; Grzybovski, 2016).

Estabelecer normas e diretrizes claras não apenas protege os cuidadores, proporcionando condições de trabalho justas e seguras, mas também protege os idosos, garantindo que recebam assistência de alta qualidade. Além disso, a regulamentação contribui para a profissionalização do setor, promovendo a valorização do trabalho do cuidador de idosos na sociedade.

Nesse sentido, observa-se que a discussão sobre a posição a ser desempenhada pelo cuidador de idosos como profissão ocorre por meio de uma série de marcadores de diferenciação em conflito, que ultrapassam as diretrizes relacionadas às responsabilidades ou aos direitos trabalhistas, bem como à consolidação do cuidado aos idosos como uma necessidade social. Os diversos argumentos apresentados revelam, na realidade, uma disputa sobre quem terá a prerrogativa de conceder e a quem será concedido o direito de exercer a atividade de cuidador (Debert; Oliveira, 2015).

Logo, ao reconhecer e regular adequadamente essa atividade, respeita-se os direitos humanos básicos dos trabalhadores, delimitando o trabalho para evitar acúmulo de função tanto para as cuidadoras quanto para as empregadas domésticas e investindo na construção de uma cultura de cuidado e respeito para com os idosos, uma vez que o bem-estar dessa população está intrinsecamente ligado à qualidade do trabalho dos cuidadores.

3 PARA ALÉM DOS CUIDADOS: UMA ANÁLISE CONSUBSTANCIAL DAS OPRESSÕES QUE ATRAVESSAM AS PROFISSÕES DE EMPREGADAS DOMÉSTICAS E CUIDADORES DE IDOSOS

Neste capítulo foi feita uma análise dos dados obtidos na pesquisa de campo para tentar responder ao questionamento central desta pesquisa: como as opressões de classe, gênero e raça atravessam as profissões de empregada doméstica e cuidadores de idoso? Inicialmente será apresentada a metodologia usada na pesquisa, de natureza qualitativa. As análises começaram pela descrição dos perfis dos trabalhadores, observando-se a questão da fluidez na definição da categoria profissional e da identidade profissional. Como será evidenciado a seguir, o perfil das duas ocupações mostra-se similar, porém com algumas peculiaridades que as diferenciam. O entrelaçamento entre as duas ocupações reflete-se na co-construção de cada identidade profissional, influenciada tanto pelo fato de o emprego doméstico ter sido historicamente construído a partir da escravidão e exploração quanto pelas mudanças no cenário desse trabalho com o surgimento das cuidadoras, face ao envelhecimento da população.

O capítulo estende-se com a investigação das condições de trabalho das duas categorias, em que serão expostas as precariedades vivenciadas, como acúmulo de função, carga horária de trabalho excessiva, informalidade e um trabalho físico e emocional. A desvalorização sistemática dessas ocupações perpetua um ciclo de desigualdade salarial e oportunidades limitadas para essas profissionais. Essas condições de trabalho precário têm relação direta com a naturalização do trabalho de cuidado e tarefas domésticas como um dom feminino e dificuldade de percepção como uma qualificação.

A feminização e precariedade do trabalho doméstico prolonga-se também para o trabalho de reprodução social de modo não remunerado, com as mulheres fazendo dupla e tripla jornada de trabalho. Dessa forma, junto com a precariedade e discriminação cria-se uma dinâmica desigual no mercado de trabalho, em que principalmente as mulheres negras assumem tarefas mal remuneradas, visto isso, pesquisar esse setor torna-se relevante para ajudar a diminuir a invisibilidade, exploração e discriminação dessas categorias profissionais.

3.1 Caminhos metodológicos

No intuito de compreender, no contexto do envelhecimento populacional, a condição laboral das trabalhadoras domésticas, especialmente as empregadas domésticas e cuidadoras de idosos, principais profissionais da atividade do cuidado domiciliar, no Brasil (Magalhaes; Hirata, 2020a), foi feita uma pesquisa qualitativa baseada em entrevistas semiestruturadas realizadas com 15 trabalhadores e trabalhadoras que exercem o ofício nos municípios de Uberlândia e Juiz de Fora, Minas Gerais.

Foi dada preferência para entrevistar mulheres por serem a maioria nessas profissões, mas dois trabalhadores homens foram entrevistados como contraponto para melhor avaliar a situação de gênero. Verificou-se, durante a captação de pessoas para as entrevistas, a dificuldade de se encontrar homens que se identificam profissionalmente como cuidadores e que trabalham em domicílio. Foram encontrados, em maior número, homens cuidadores trabalhando em instituições de longa permanência, o que condiz com outras pesquisas da área, como a de Hirata (2022). A autora mostra que os principais agentes do cuidado – Estado, mercado, família e comunidade – em cada país, atuam de maneira diferente e assimétrica, mas as mulheres sempre realizam majoritariamente o trabalho de cuidado, com tendência a continuar sendo, por ser um trabalho em sua maioria, precário, mal remunerado e pouco valorizado, principalmente quando é exercido no contexto domiciliar (Hirata, 2022).

“Quanto ao cuidado domiciliar, dada a necessidade da realização simultânea do trabalho doméstico e do cuidado, são exclusivamente mulheres que o realizam. Nas grandes cidades da Europa, são quase sempre migrantes e sem documentos, no Brasil, empregadas domésticas ou faxineiras sem contratos formais” (Hirata, 2022, p. 121).

Ainda segundo Hirata, o contexto em que se encontra uma maior incidência de homens trabalhando com cuidados é naquele que exige uma profissionalização maior, como hospitais ou estabelecimentos de acolhimento de idoso, mesmo assim há a prevalência de mulheres. Esse dado corrobora a clivagem hierárquica entre qualificação (associada socialmente aos homens) e o “dom” (associado socialmente às mulheres)

Foi escolhida a pesquisa qualitativa como metodologia para coleta de dados, visto que as questões investigadas abarcam não só as peculiaridades de cada trabalho, mas tensões, contradições, bem como questões ligadas à identidade profissional e a vivências desses trabalhadores na esfera familiar. As entrevistas para coletar dados foram realizadas durante os meses de janeiro e fevereiro de 2024, seguindo o roteiro semiestruturado, apresentado no Apêndice 1. Estas aconteceram de forma remota, por vídeo conferência,

ou de forma presencial, na casa das pesquisadas. Para a abordagem foram procurados profissionais que atuam no âmbito doméstico, que se identificam como empregada doméstica ou cuidador de idosos, em domicílios onde há a presença de um ou mais idosos.

A captação foi feita por meio do método bola de neve, por indicação de contatos/informantes “sementes”. Pela dificuldade e especificidade de serem trabalhadores em domicílio, ambiente privado e que continha um idoso ou mais com uma dependência maior, houve a necessidade de referências e indicações. Por uma conduta ética, as identidades das participantes não serão reveladas, por isso seus nomes foram trocados por nomes fictícios. Foi disponibilizado um termo de informação e consentimento, apresentado no Apêndice 2.

Foi entrevistada também a coordenadora geral da Fenatrad. A entrevista com a coordenadora geral foi realizada por vídeo conferência e levantou questões sobre a luta por direitos e reconhecimento, limite de funções entre cuidado e funções domésticas e dificuldade de acesso à sindicalização da categoria. A presidente da Associação dos Cuidadores da Pessoa Idosa, da Saúde Mental e com Deficiência (ACIERJ) do estado do Rio de Janeiro também foi convidada a participar, contatada por telefone, esta pediu para que o pedido formal fosse enviado à associação, mas não respondeu até o encerramento da pesquisa de campo.

As perguntas para as trabalhadoras domésticas foram elaboradas tendo como parâmetro a questão da consubstancialidade nas relações sociais de classe, gênero e raça. Nas entrevistas foram abordadas temáticas relativas às experiências dos entrevistados, e as respostas foram analisadas por meio do método de análise de conteúdo. Esse esquema analítico é amplamente usado nas ciências sociais e uma das suas principais referências é Laurence Bardin (2021), que apresenta a análise de conteúdo como um método sistemático e rigoroso para a análise de comunicações.

O cerne do pensamento de Bardin gira em torno da ideia de que é possível extrair significados objetivos e replicáveis de textos, sejam eles escritos, falados ou mesmo imagéticos, por um processo metodológico bem definido. A autora defende que, por meio da análise de conteúdo, os pesquisadores podem transcender os dados brutos, identificando padrões, temas e significados subjacentes que revelam pontos centrais sobre o contexto social, político e psicológico em que os textos foram produzidos.

No início de sua abordagem, Bardin (2021) descreve a análise de conteúdo como um conjunto de técnicas de análise das comunicações que visa obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores

(quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) dessas mensagens. Essa definição encapsula a dualidade da análise de conteúdo como tanto uma técnica quantitativa quanto qualitativa, dependendo da natureza dos dados e dos objetivos da pesquisa. Bardin (2021) argumenta que a análise de conteúdo transcende a mera descrição dos conteúdos, buscando entender o significado por trás das mensagens e como elas refletem ou influenciam as condições sociais e individuais.

Bardin (2021) também enfatiza a importância da objetividade e sistematização no processo de análise de conteúdo, propondo uma estrutura metodológica rigorosa que começa com a pré análise, uma fase exploratória em que o material é organizado e os objetivos da pesquisa são refinados. Segue-se à exploração do material, no qual os dados são codificados e categorizados com base em regras previamente definidas, permitindo a agregação e simplificação dos dados. Finalmente, o tratamento dos resultados, inferências e interpretações são realizados, e os dados codificados são analisados para revelar padrões, tendências e correlações. Esse processo permite que os pesquisadores se movam além das aparências superficiais, alcançando uma compreensão mais profunda dos textos analisados.

Um aspecto crucial do pensamento de Bardin (2021) é a flexibilidade da análise de conteúdo como método. Ela reconhece que, apesar da necessidade de rigor e sistematização, a análise de conteúdo deve se adaptar às especificidades do material em estudo e aos objetivos da pesquisa. Isso significa que as categorias de análise não são fixas, mas devem ser desenvolvidas de acordo com o conteúdo do material analisado. Essa abordagem permite que a análise de conteúdo seja aplicada a uma ampla gama de campos, como sociologia, estudos de mídia e comunicação, psicologia e além, tornando-a uma ferramenta valiosa para desvendar os significados ocultos nas comunicações humanas.

Dessa forma, usando a análise de conteúdo como base, as categorias de análise escolhidas foram: identidade profissional (perfil, fluidez e identificação da profissão); condições de trabalho (acumulo de função, informalidade, exploração e condições físicas e emocionais); naturalização do trabalho doméstico (dom e qualificação); reprodução social (trabalho doméstico não remunerado); discriminação (ofensa, preconceito, segregação, racismo e humilhação), visando estabelecer diálogo com o referencial teórico e com os dados estatísticos oficiais acerca desse segmento laboral. Nas análises foram

relacionadas questões de classe, gênero e de raça que foram observadas a partir da ótica da consubstancialidade (Kergoat, 2010; Saffioti, 2004).

3.2 Da cozinha ao quarto: pesquisando a convergência entre empregada doméstica e cuidador de idosos

Para começar, é apresentado o perfil sociodemográfico dos entrevistados (Quadro 1), a partir dos itens: idade, escolaridade, estado civil, número de filhos, cor ou raça (autodeclarada) e profissão (autodeclarada). Os dois últimos itens foram transpostos exatamente como as entrevistadas informaram, por considerar importante para avaliar como elas se autodefinem, pessoalmente e profissionalmente.

Quadro 1 – Perfil das entrevistadas

Nome fictício	Profissão	Idade	Escolaridade	Estado Civil	Nº Filhos	Cor ou raça
01 Conceição	Empregada doméstica	66	Fundamental incompleto	Casada	1	Preta
02 Carla	Empregada doméstica	43	Ensino Médio	Divorciada	2	Preta
03 Maria	Empregada doméstica	55	Fundamental incompleto	Divorciada	3	Branca
04 Andréia	Empregada doméstica	53	Primário	Viúva	1	Parda
05 Tatiana	Empregada doméstica	25	Ensino médio incompleto	Solteira	1	Parda
06 Aline	Empregada doméstica	36	Ensino médio	União estável	0	Preta
07 Angela	Cuidadora	58	Ensino médio	Divorciada	2	Branca
08 Joana	Cuidadora	37	Ensino médio	Casada	2	Branca
09 Catarina	Cuidadora	58	Ensino médio	Solteira	1	Parda
10 Zenia	Cuidadora	65	Fundamental incompleto	Viúva	2	Parda
11 Vicente	Cuidador	35	Ensino médio	Casado	2	Preto
12 Rodrigo	Cuidador	26	Superior incompleto	Solteiro	0	Branco
13 Mônica	Cuidadora	63	Ensino médio	Separada	3	Parda

14 Simone	Cuidadora	33	Superior	Solteira	0	Parda
15 Márcia	Empregada doméstica e ex-técnica de enfermagem	59	Ensino médio	Divorciada	2	Branca

Fonte: Elaboração própria de acordo com dados da pesquisa de campo.

Como os participantes foram escolhidos com homogeneidade fundamental por serem trabalhadoras domésticas atualmente e estarem trabalhando em uma casa com um ou mais idosos dependentes de cuidados, não havendo outro critério de seleção como idade ou estado civil, houve uma relativa variedade de perfil.

Nota-se que dos entrevistados a maioria são negros (dez no total - quatro pretos e seis pardos) e cinco brancos, com o predomínio das negras entre as empregadas domésticas, como mostrado em estudos anteriores (Davis, 2016; Guimaraes; Hirata 2020a; Gonzalez, 1984). Como maioria dos trabalhadores são mulheres, negras e no trabalho de cuidado, desvalorizado pelo capitalismo (Federici. 2019), os entrevistados da pesquisa expressam a consubstancialidade de opressões de gênero, classe e raça, que coloca a mulher negra, de baixa renda, como a mais vulnerável.

Outro ponto importante, o da escolaridade, mostra que a maioria dos cuidadores concluiu o ensino médio, já entre as empregadas domésticas a escolaridade é menor, corroborando com a pesquisa feita por Fontoura e Marcolino (2021) e IPEA (2019), que afirmam que uma das diferenças relevantes entre cuidadores e empregadas domésticas é a escolaridade, maior entre os cuidadores.

A questão etária também foi observada, entre 25 e 66 anos, no entanto, o predomínio foi de trabalhadores acima de 50 anos, refletindo o envelhecimento da categoria de trabalhadoras domésticas (IPEA, 2019). Das mais jovens, apenas uma identifica-se como empregada doméstica, Tatiana, 25 anos, apesar de na entrevista seu trabalho se mostrar na fluidez entre o emprego doméstico e de cuidador (Hirata, 2012; Guimaraes, Hirata, 2020a). Dos outros mais jovens, a maioria identifica-se como cuidadores no momento, mas vindos ou com intenção de migração para outras profissões no futuro. Simone, 33 anos, identifica-se como cuidadora, mas já exerceu a profissão de nutricionista, fez curso técnico em enfermagem e pretende fazer a faculdade de enfermagem. Rodrigo, 26 anos, cuidador, trabalhava como técnico em enfermagem e está fazendo faculdade de enfermagem.

De acordo com estudo feito pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (Brasil, 2023), essa fuga dos mais jovens dos trabalhos domésticos é multifatorial, os principais motivos são o estigma que recai sobre o trabalho doméstico e o de cuidador domiciliar, o aumento do nível de escolaridade e a inserção em outros setores (Ávila, 2016). Segundo estudo do IPEA (2019), as trabalhadoras domésticas de idade mais avançadas acabam ficando na profissão, por dificuldade de voltar a estudar e por terem menos perspectivas de mudar de profissão.

Entre os entrevistados de idades superiores, a maioria está no trabalho doméstico há muito tempo. Zenia, 65 anos, trabalhava como empregada doméstica e migrou para o serviço de cuidadora de idosos há mais de 14 anos. Atualmente cuida de uma senhora de 97 anos com Alzheimer e, embora se identifique como cuidadora, é responsável também por todo o serviço doméstico da casa e dos cuidados com a idosa.

Outro ponto relevante observado foi a profissão. Na estrutura social, os papéis profissionais muitas vezes se entrelaçam com as identidades pessoais, moldando a percepção individual e coletiva laboral. No trabalho doméstico, ocupação vista como um “dom” intrínseco na personalidade feminina e com traços de servidão e exploração, essa percepção profissional tornar-se mais complexa. Dentro do contexto doméstico, explorar as identidades profissionais do trabalho, principalmente da empregada doméstica e da cuidadora, revela particularidades significativas sobre como essas profissões são percebidas e como as pessoas que as exercem se identificam nesses papéis.

Existe uma linha tênue entre as funções domésticas e as específicas do cuidado. As identidades das empregadas domésticas e cuidadoras convergem-se, a forma como se reconhecem configura-se na fluidez entre as duas funções (Hirata, 2012). A dificuldade em identificar-se profissionalmente foi notada nas entrevistas.

Ao perguntar para a entrevistada Andreia sua profissão, ela não soube responder com precisão ou se identificar com alguma específica, relatou achar ser empregada doméstica.

Pesquisadora: Qual é a sua profissão?

Andreia: Então, eu trabalho com o senhor já há 14 anos. Ele tem 93 anos agora. Quando eu fui pra lá, eu estava com... Ele ia fazer 80. Aí tem 14 anos.

Pesquisadora: Então você é cuidadora ou empregada doméstica?

Andreia: É, eu cuido e faço o serviço doméstico, eu acho que eu sou mais uma empregada doméstica mesmo. Porque eu fui pra lá só pra cozinhar, cuidar da casa. Só que aí, como tem 14 anos que eu tô lá, o negócio mudou. Porque aí é tudo eu, entendeu? Eu que tenho que resolver as coisas dele. Segunda-feira eu vou levar no médico. Eu só não sei chamar o Uber. Aí a neta dele chama, sabe? Porque assim, a neta dele, de certa maneira, ela é rica, né? Mas tem dois filhos

pra cuidar. Não dá pra ela cuidar do avô, né? Aí eu que cuido. Eu que levo no médico. Eu que busco remédio ali no posto de saúde. Eu que faço compra, todo problema eu resolvo (Empregada doméstica, parda)

Na sua vida profissional, ela sempre exerceu o ofício de trabalhadora doméstica. No atual emprego está há 14 anos, começou como empregada doméstica e conforme o seu patrão foi envelhecendo foi se tornando cuidadora também e ao relatar seu dia a dia no trabalho mostrou fazer as duas funções.

Tatiana respondeu ser empregada doméstica, mas ao relatar suas atividades no trabalho, revelou ser mais cuidadora, embora ela não se identifique como uma cuidadora.

Tatiana: Então eu chego as 8:00, já coloco sonda na dona Mercedes, ela usa GTT (sonda de gastrostomia), passo o alimento, os remédios, a água, aí depois troco (fralda) e fico lá com ela a manhã todo, aí almoço, a tarde tem o banho, passo a GTT, troco fralda. Quando tenho que fazer a arrumação da casa, aí não faço isso, normalmente duas vezes na semana, chego e dou uma geral, arrumo tudo, mais arrumação mesmo, não lavo, nem passo e muito de vez em quando faço almoço, aí nesses dias eu só dou banho nela, fico com ela mais depois do almoço (Empregada doméstica, parda).

A condição de Andreia e Tatiana vai ao encontro com pesquisa realizada por Helena Hirata: “analisando esses dados é possível observar que essas empregadas não são reconhecidas – e muitas vezes não se reconhecem – como cuidadoras nem como babás, e recebem a remuneração de diaristas ou empregadas” (Hirata, p. 48, 2012).

Dessa forma, a pesquisa condiz com dificuldade de identidade profissional relatada por Guimarães e Hirata (2020), mostrada no Capítulo 1, do qual as autoras constataram que as empregadas domésticas estudadas descreviam suas atividades como cuidadoras e empregadas domésticas e percebiam sua identidade profissional como empregadas domésticas, refletindo um escasso reconhecimento da profissão de cuidadora.

Mesmo não sendo o foco da pesquisa investigar as tensões dos cuidadores de idosos com a área de enfermagem, foram observadas na fala dos entrevistados com curso de técnico de enfermagem questões referentes a esse tema na análise da identidade profissional. Observou-se que alguns entrevistados que fizeram o curso técnico de enfermagem se identificam profissionalmente com a profissão de cuidador e normalmente são os que mais querem se distanciar dos trabalhos domésticos.

Como alguns entrevistados possuem o curso de técnico de enfermagem, observou-se uma preocupação de diferenciação da profissão de cuidador com a profissão de técnico de enfermagem, por parte desses profissionais. Em algumas partes do discurso, estes

procuraram se diferenciar do cuidador sem curso de formação, alegando que como possuem o curso técnico poderiam exercer as duas funções e se sobressair em relação ao cuidador sem curso. Na verdade, pode-se configurar também, em alguns casos, uma dupla função, de cuidador e enfermeiro ou tripla cuidador, enfermeiro e empregada doméstica.

Pesquisadora: É responsável pela medicação? E procedimento mais técnico?

Angela: Faço. Por causa do curso técnico que eu tenho, né? Só cuidadora não tem, agora tem a experiência, a pessoa termina aprendendo a aplicar insulina, a mexer na sonda, na GTT, né? Quem é cuidadora, termina acostumando, aprendendo a fazer isso. E agora tem a legislação que tá querendo aprovar a legislação pra cuidadora, não sei, mas parece que vai exigir escolaridade do cuidador, curso técnico e tudo. É, porque tão querendo ganhar igual ao técnico, né? E outros falam que já não, que não pode. Que o cuidador é só mesmo pra cuidar, cuidar da higiene e tal. É, só o banho, né? A alimentação e a companhia, né (Cuidadora, branca).

Ângela define-se profissionalmente como cuidadora, tendo sido uma das mulheres entrevistadas a relatar não fazer nenhuma tarefa doméstica, procurando se distanciar dos serviços domésticos, no sentido de reforçar o seu diferencial como técnica de enfermagem. Ao analisar porque ela se identifica como cuidadora, mesmo enfatizando no seu discurso a profissão de técnica, pode-se concluir que ela associa a profissão de cuidador como algo mais simples, ligado ao amor, à paciência e à empatia e a profissão de técnica de enfermagem como algo mais técnico, complexo e distante.

Pesquisadora: E agora? Como você se define profissionalmente? Atualmente, você se define mais como técnica ou como cuidadora?

Angela: Como cuidadora.

Pesquisadora: E o que é para você ser uma cuidadora de idosos?

Angela: O que é pra mim? É exercer o meu trabalho que eu gosto com amor, com carinho (Cuidadora, branca).

Ao falar do seu histórico profissional:

Angela: “...em 2018 foi que eu fui para a *Home Care* e trabalhando as vezes como técnica, às vezes como cuidadora, né? Porque tem paciente que requer mais. Porque a gente trabalha como... É de certa forma enfermeira, mas é mais como cuidador do idoso, né? Porque você troca a fralda, você ajuda no banho, você ajuda na medicação, na alimentação” (cuidadora, branca).

Rodrigo define-se como cuidador, sendo técnico, mas define a diferença entre as categorias pela escala de trabalho e está como cuidador pela necessidade de trabalhar e estudar.

Pesquisadora: Qual sua profissão?

Rodrigo: No momento cuidador, porque assim eu sou técnico de enfermagem, fiz o técnico de 2 anos, mas agora tô fazendo faculdade de enfermagem a noite e pra atuar como técnico você tem que fazer 12 por 36, trabalhar a noite, ai não

da, ai pra fazer a faculdade parei de trabalhar, ai apareceu esse trabalho de cuidador de 8 horas, pra fazer de segunda a sexta, 8 horas, falei: perfeito, vai dar pra eu trabalhar e estudar, ganha menos, mas melhor que nada né? E tava apertando pra minha mãe também, eu ia ter que me virar (Cuidador, branco).

Joana, cuidadora, que também tem o curso de técnico de enfermagem, justifica a identificação por gostar do cuidado em si, em ambiente doméstico. Ela associa o técnico com algo pontual e mais restrito ao ambiente hospitalar. Apesar de enfatizar várias vezes que se identifica e gosta mais da profissão de cuidador de idosos em domicílio, também em certas ocasiões procurou se diferenciar tanto da cuidadora sem curso quanto da empregada doméstica.

Pesquisadora: Como você se define profissionalmente?

Joana: Eu me vejo como cuidadora, eu me qualifico como cuidadora. O técnico de enfermagem pra mim foi só pra mim poder fazer procedimentos que, como cuidadora, eu não consigo fazer. Eu não tenho autorização pra fazer. Então, quando eu fiz o curso técnico de enfermagem, não foi pra trabalhar em hospital, porque eu não gosto de trabalhar em hospital. Eu gosto de trabalhar com pessoas, eu gosto do cuidar.

Pesquisadora: Você é responsável pela medicação, ou procedimento mais complexos no cuidado com as idosas? Como medir pressão, alimentação por sonda

Joana: Faço, tranquilo, não tenho nenhuma dificuldade, quando a cuidadora não tem nenhum curso que às vezes sente preocupação. Eu tenho os cursos. Se fosse hoje, se não tivesse eu ficaria um pouco insegura de fazer as primeiras vezes. Igual bolsinha de colostomia. Eu não peguei paciente com bolsinha de colostomia, mas eu sei fazer, mas eu não tenho prática, então se eu tivesse que pegar um paciente com colostomia eu ia estudar ele, entendeu? E aí você vai pegando a prática, né? Eu vou por esse caminho. (Joana, cuidadora, branca).

Pesquisadora: Você faz algum serviço doméstico nas residências? A família pede para fazer tarefa doméstica?

Joana: Eu sou cuidadora, a gente tem visão que, é de cada profissional para profissional. Tá certo, tem que ter bom senso eu vou dar uma dieta e vou largar o potinho lá para a outra lavar. Não, eu vou lavar o potinho, eu vou esterilizar o meu potinho que eu usei, o meu extensor, as minhas seringas, eu vou deixar no local higienizado, Entendeu? Eu não vou deixar a fralda lá, a calcinha no banheiro para outra pessoa pegar para mim. Não, tudo que for dela, eu cuido (Cuidadora, branca).

Marcia, empregada doméstica, saiu da profissão de técnica de enfermagem e está trabalhando como empregada doméstica, por achar que não compensava mais, por “ter tido uma invasão de cuidadores de idosos no mercado”. Com isso, os técnicos recebiam

salários de cuidadores e tinham a carga horária e responsabilidades de técnicos. Como empregada doméstica, ela trabalha 44 horas semanais.

Márcia: Muito foi porque o preço do serviço de técnica de enfermagem caiu de preço, os lugares contratam cuidadoras como se fosse enfermeira, pra pagar mais barato, aí treina pra fazer coisa que não podee paga menos. (...). Porque eu penso assim, enfermeiro, técnico de enfermagem e uma coisa, cuidador é outra, cuidador é pra menos complexidade, fazer uma companhia, trocar uma fralda, cuidar da alimentação, agora doença é enfermagem. Enfermagem você tira o Coren, tem que se atualizar, gasta dinheiro, tempo, pra que? Pra nada (Empregada doméstica, branca).

A fluidez entre as ocupações de empregada doméstica e cuidador (Hirata, Guimaraes, 2020) traz a condição da dupla função, que também se mostrou recorrente entre as entrevistadas. Como visto na revisão bibliográfica, as empregadas domésticas ou cuidadoras que assumem a responsabilidade de cuidar dos idosos e fazer o trabalho doméstico são na maioria mulheres, tem menos escolaridade e mais idade, condição também de muitas entrevistadas que fazem as duas funções. Isso perpetua as desigualdades sociais e limita suas oportunidades de educação e desenvolvimento profissional.

A Quadro 2 apresenta a situação relatada das entrevistadas quanto às atividades realizadas no atual ou atuais empregos.

Quadro 2 – Atividades realizadas no atual emprego

Nome fictício	Profissão	Atividade típica de empregada doméstica	Atividade de empregada doméstica e cuidador de idosos	Atividade típica de cuidadora de idosos	Atividade de cuidador e tarefas domésticas relacionada ao idoso
01 Conceição	Empregada doméstica	X			
02 Carla	Empregada doméstica		X		
03 Maria	Empregada doméstica		X		
04 Andréia	Empregada doméstica		X		
05 Tatiana	Empregada doméstica		X		
06 Aline	Empregada doméstica		X		

07 Angela	Cuidadora			X	
08 Joana	Cuidadora				X
09 Catarina	Cuidadora		X		
10 Zenia	Cuidadora		X		
11 Vicente	Cuidador				X
12 Rodrigo	Cuidador			X	
13 Mônica	Cuidadora			X	
14 Simone	Cuidadora				X
15 Márcia	Empregada doméstica e ex-técnica de enfermagem	X			

Fonte: Elaboração própria de acordo com dados da pesquisa de campo.

Dos 15 entrevistados na pesquisa, sete (47%) realizavam tanto tarefas domésticas na casa toda quanto de cuidado. Das que demonstram fazer os dois trabalhos, o número é maior entre as empregadas domésticas. Das entrevistadas na pesquisa, sete reconheciam-se como empregada doméstica, das quais cinco (71%) realizavam tanto tarefas domésticas quanto de cuidado, pois realizava todo o trabalho doméstico e o de cuidado, seja parcial ou total.

Entre as que se reconhecem profissionalmente como cuidadoras, a maioria demonstrou não fazer as tarefas domésticas para a família toda, de oito cuidadores, apenas duas (28%) mulheres fazem as atividades de cuidado e domésticas da casa toda. Uma parte dos que se reconhecem como cuidadores, três (44%), sendo um homem e duas mulheres, fazem tarefas domésticas que se referem ao idosos que cuidam, mas com um discurso visando se diferenciar da empregada doméstica, na perspectiva de que empregada doméstica faz para a família, cuidadora faz para o idoso. E dois (28%), uma mulher e um homem, relataram não fazer nenhum tipo de atividade doméstica referente a casa ou vinculado ao idoso. Dessa forma, a pesquisa confirma a dificuldade de identidade profissional para o cuidador e o acúmulo de funções, descrita por Guimaraes e Hirata (2020). Outra observação relevante refere-se ao fato de que dos dez entrevistados que realizam ou atividades típicas de empregadas domésticas e cuidador de idosos ao

mesmo tempo ou atividade típica de cuidador mais tarefas domésticas relacionadas ao idoso, a grande maioria (oito deles) é negra.

Das duas cuidadoras que se responsabilizam pelo idoso e por todo serviço da casa, uma delas é Catarina, 58 anos. Durante o período de trabalho, ela é responsável por todo o serviço da casa, seja ele interno – preparação de alimentos – ou externo – marcar médicos e exames, acompanhar nas consultas, comprar medicamentos –, “eu faço a comida, eu faço a faxina. Eu lavo, eu passo a roupa. Eu faço tudo”. (Catarina, cuidadora, parda)

Vicente não faz as tarefas domésticas da casa ou família, mas não se importa em fazer tarefas que se refere ao idoso, como a refeição, quando não tiver outra pessoa que faça, ou lavar a roupa por exemplo.

Pesquisadora: Os seus empregadores já te pediram para fazer algum trabalho doméstico maior? Tipo, ajudar a arrumar a casa ou fazer alguma refeição?

Vicente: Não, não, isso não. Na realidade, algumas coisas foram previamente combinadas com relação, por exemplo, no fim de semana a cozinheira não vem no domingo. Então, no domingo eu preparo o almoço dela. (...). Então, eu faço isso. O que já aconteceu também é eu pegar algumas roupas dela e colocar na máquina para bater, mas foi uma coisa previamente combinada. Quando a gente sentou antes de começar o serviço, foi perguntado se tinha algum problema da minha parte. Mas não me importo de, de repente, colocar uma roupa na máquina, de fazer o almoço. Nada de ter que ajudar na arrumação da casa, de lavar o banheiro, de ter que lavar a panela, de ariar a panela. Enfim, nada desse tipo (Cuidador, preto).

Já Rodrigo, também cuidador, cursando faculdade de enfermagem, não concorda em fazer nenhum tipo de atividade doméstica e no seu discurso se preocupa em deixar claro seu distanciamento com o trabalho doméstico.

Pesquisadora: Você realiza algum serviço doméstico na casa que envolve o idoso?

Rodrigo: Não

Pesquisadora: E para a família? Você é responsável por algum serviço doméstico na casa?

Rodrigo: Não, de jeito nenhum, não faço mesmo, nem pedem, não tô ali pra isso (Cuidador, branco).

Simone, que se identificou profissionalmente como cuidadora, relatou que no momento (na ocasião da entrevista, ela estava trabalhando em dois lugares diferentes) essa dualidade de funções entre as tarefas de cuidar e de doméstica não a incomoda, pois faz somente algumas tarefas relacionadas ao idoso, mas em alguns momentos do seu

relato, mostrados abaixo, demonstrou já ter passado por isso e se sentiu bem incomodada em ter que sempre impor esse limite profissional.

Simone: Tava me incomodando muito isso, porque essa questão de o familiar achar que a gente, não vê a gente como um profissional de enfermagem, um cuidador, acha que a gente tá ali, que a gente é empregada, que a gente é doméstica, sabe? Ah, tem tal coisa ali pra fazer. Tipo assim, eu não tô ali pra isso. Eu não me importo, ô Angélica, igual eu te falei, eu não me importo de... tudo que eu pego eu gosto de organizar, sabe? Tipo assim, se eu ofereci uma alimentação pro meu paciente, eu vou ali e lavo o prato ou alguma coisa que eu usar com ele, porque se eu encontrei arrumado, eu tenho que deixar arrumado. Mas, quando se toma obrigação, pra mim já não dá, porque eu não tô ali pra isso. No momento que eu tô ali lavando um prato, meu paciente pode cair. E aí? E, a sua responsabilidade não é aquela, é o paciente. Não é aquela, e quando a pessoa acha que a sua obrigação é aquilo ali, pra mim já não dá. Não dá, porque eu não me importo de fazer por ele, mas eu não vou fazer pra família. Entendeu? Isso tava me incomodando muito, até que agora eu não tô tendo que passar por isso não, sabe? Mas eu também acabo, é uma coisa que muitas das minhas amigas que são cuidadoras também falam: não faz a primeira vez, porque se você fizer, eles acham que é uma obrigação sua, aí você fica com pudor, sabe? Você não sabe o que você faz, o que você não faz, porque se você fizer, a pessoa vai achar que aquilo ali é uma obrigação sua, virar uma responsabilidade sua, sabe? Então é uma coisa chata. Eu tenho conhecidos, pessoas que estudaram comigo, que estão em casa fazendo, cuidando de idoso e dando conta da casa inteira. Entendeu? Então, como que você faz? E se o paciente der algum problema com o paciente, é responsabilidade sua, entendeu? Você foi contratada pra aquilo, né? Então, tem que respeitar.

Pesquisadora: Tem casa que é você que prepara comida pra você ou para o idoso que você cuida, pra família?

Simone: Então, não é função nossa, né? A função, assim, se eu tiver que ajeitar alguma coisa pro paciente, eu ajeito pra ele, eu não tenho o que fazer. Mas se em algum momento eu estiver aqui numa casa e eu não tiver nada pra ofertar pro paciente, eu vou me sentir na obrigação de fazer alguma coisa pro paciente. Mas não é obrigação nossa ter que fazer principalmente pros familiares. Mas a gente vê muito isso. É muito isso mesmo, porque tem muito, às vezes, não é muito delimitado esse espaço entre a funcionária, a empregada doméstica, a cuidadora, né, a técnica de enfermagem, entre a família. Às vezes a família acha que tá dentro de casa, tem que fazer, né, algumas famílias (Cuidadora, Parda).

Entre as empregadas domésticas, os casos de dupla função foram mais constantes, entre as oito entrevistadas, seis fazem em algum grau as tarefas de cuidado. Um caso de dupla função notório foi da empregada doméstica Maria, 55 anos, ela realizava todas as funções de cuidado e trabalho doméstico do seu último emprego, do qual ela está recém afastada para tratar de depressão, morava com duas idosas, uma com doença mental e a outra de 98 anos, e não ficava nenhum familiar na casa ou outro empregado, ela trabalhava de segunda a segunda, dia e noite, dormia no emprego.

Pesquisadora: Que atividades você desenvolve no seu trabalho? No caso desenvolvia, no seu último que você tá afastada.

Maria: Fazia de tudo, tudo.

Pesquisadora: Mas me fale seu dia a dia, você levantava...

Maria: É eu levantava, preparava o café, dava banho na mais velha, né? E fazia o almoço. A outra, dava muito trabalho no início, né? Depois até que deu uma melhoradinha. Mas, cuidava das duas. Daí, ajudava a outra também em tomar banho, fralda de noite, essas coisas tudo. Cuidava de machucado, ferida, essas coisas, até enfermeira eu passei a ser.

Pesquisadora: E o seu serviço doméstico era qual?

Maria: Tudo que você podia imaginar

Pesquisadora: Você limpava, cozinhava, lavava roupa? Quais eram os serviços?

Maria: Isso, tudo.

Pesquisadora: Até cuidar das plantas?

Maria: Sim, do jardim, de tudo. Tudo que tem que uma doméstica faz, eu fazia. (Empregada doméstica, branca).

Em relação à identidade profissional e o acúmulo de função, uma grande fluidez entre as profissões de empregada doméstica e cuidadores de idosos entrevistados foi observada, com preocupação de algumas cuidadoras em se distanciar das tarefas e estigmas que envolvem a empregada doméstica e uma certa naturalização destas em fazer o trabalho de cuidado.

A falta de uma identidade profissional dificulta a delimitação de funções, causando um acúmulo de trabalho e a naturalização dessa dupla ou tripla função no espaço doméstico. Foi notada ainda uma relação entre a profissão de cuidador e técnico de enfermagem, alguns cuidadores tinham o curso técnico e embora relataram se identificar mais como cuidador, em algumas partes do discurso procuraram se diferenciar do cuidador sem curso.

Como visto, as fronteiras entre trabalho doméstico e cuidado estão pouco delimitadas, com a convergência de perfis entre empregadas domésticas e cuidadoras, na regulamentação de direitos, ambas profissões regidas pela PEC das domésticas, e na representação e subjetividade sobre os trabalhos domésticos e de cuidado ao idoso. Desse modo, a fluidez entre as profissões configura a profissão de cuidado que vem crescendo bastante com o envelhecimento populacional. Como afirmam as autoras Guimarães e Hirata (2020, p.130).

No Brasil, o trabalho de cuidado se assenta na especial fluidez com que se estabelece a fronteira entre o trabalho profissional de cuidado domiciliar e o trabalho doméstico remunerado. Tal fluidez caracteriza o modo como o cuidado se profissionaliza e se mercantiliza, notadamente quando de natureza domiciliar.

Além do acúmulo de função, a pesquisa identificou uma carga horária extenuante feita por algumas entrevistadas. Tendo em vista que a categoria profissional de cuidadora

é regulamentada nas mesmas leis da empregada doméstica, como ambas sendo trabalhadoras domésticas, a carga horária legalmente aceita para as duas categorias é de 44 horas semanais. No caso da pesquisa, as cuidadoras apresentaram uma carga horária de trabalho maior.

Entre as empregadas domésticas, das sete entrevistadas, duas (28%) têm a carga horária fora do legalmente aceito, uma delas com uma carga horária muito alta e outra com 50 horas semanais, embora foram encontradas também algumas irregularidades nas que fazem o horário regulamentado, como não pagamento de horas extras, por exemplo.

Dos oito cuidadores entrevistados, sete (87%) têm carga horária acima do estipulado por lei. Muitas cuidadoras na entrevista usaram como parâmetro a carga horária geralmente seguida pelos profissionais de saúde, 12x36 (12 horas de trabalho e 36 horas de descanso) ou 24x24 (24 horas de trabalho e 24 horas de descanso), adotando na prática essa flexibilidade de horário que não está regulamentada por lei para cuidadores de idoso, esse parâmetro vem também da exigência do mercado de trabalho. Mesmo com essa adaptação de horários, em alguns casos esse parâmetro também foi excedido.

Concomitante à carga horária alta, destaca-se também a informalidade, o registro na carteira de trabalho que garante direitos e mais segurança não é unânime, dos quinze entrevistados, oito (53%) não têm o trabalho formalizado com carteira de trabalho assinada. Na questão da informalidade na pesquisa, as categorias estão relativamente equilibradas, quatro cuidadoras e quatro empregadas domésticas são informais.

Entre as cuidadoras, há casos também de trabalhar em dois ou três lugares ao mesmo tempo. Simone, no momento da entrevista estava com dois trabalhos fixos, trabalhando na informalidade em todos e alguns eventuais (plantões). E revelou que emenda um trabalho com outro. “Então, agora mesmo eu tô com dois pacientes, mas assim, eu faço plantões também sempre que precisam, né?” “Às vezes eu fico dias sem vir em casa.” (Simone, cuidadora, parda).

Pesquisadora: Qual é a sua carga horária no trabalho?

Simone: Então, aí depende, né? Tem lugares que eu faço 12 por 36, e às vezes trabalha muito eu e uma amiga minha, então a gente vai, uma vai ajudando a outra, a gente vai revisando, quando é necessário a gente busca outras cuidadoras pra vir junto com a gente então assim, às vezes a gente não consegue, porque às vezes é difícil encontrar bons profissionais com responsabilidade. Então, acho que a gente tem que exceder o nosso horário pra poder não deixar o paciente na mão, né? Na família, o paciente na mão, dá os cuidados e a gente tem que virar vinte e quatro horas, trinta e seis horas, quarenta e oito horas, porque a gente sai de um paciente correndo pra ir pro outro, então esse final de semana mesmo eu vou fazer trinta e seis horas, que eu faço, 24 horas com uma paciente e aí eu vou fazer 12 com outra. É assim, a gente tem hora pra entrar, mas nem sempre pra sair. É, oficialmente é 12 para o 36, mas aí vai flexibilizando (Cuidadora, parda).

Os dois homens entrevistados têm uma carga horária mais próxima da legalizada, Rodrigo, informal, é o único cuidador dentro dos parâmetros da lei, faz 8 horas diárias de segunda a sexta, o que possibilita Rodrigo estudar e ter mais horas de lazer, mas não tem registro na carteira. Já Vicente, formalizado, excede e faz 60 horas semanais, 12 horas por dia de segunda a sexta, mas ainda assim fica abaixo das horas da maioria das cuidadoras mulheres, no caso de cuidadoras com um emprego, gira na média de 72 horassemanais.

Joana trabalha em dois lugares fixos, tem uma carga de trabalho pesada somando os dois empregos, de modo que fica difícil entender qual horário ela descansa. É registrada em um trabalho e no outro não, “nesse eu sou particular”.

Joana: Eu trabalho 12 por 36 na paciente 1. Na paciente 2, eu trabalho segunda, quarta, sexta e sábado até o final de janeiro e a partir de fevereiro eu vou trabalhar 24 e vou folgar 24 (Cuidadora, branca).

Catarina, 58 anos trabalha de segunda a sábado, das 9:00 as 18:00, ou seja, 54 horas semanais, ela não recebe hora extra pelas horas a mais, apenas pela noite que passa trabalhando, não é registrada.

Catarina: Não sou registrada. Eu não estou registrada porque ela disse que não tem condições de registrar. Estou ganhando um salário mínimo. Estou ganhando mais porque tô fazendo extra. Toda quinta-feira eu dobro. E feriado ela paga (Cuidadora, parda).

Catarina, que faz a dupla função no seu trabalho, relata ainda ter sido coagida a trabalhar no sábado tendo aceitado por medo de não encontrar outro emprego.

Pesquisadora: Quando você foi contratada, isso foi tudo combinado? Ou você entrou, foi contratada como cuidadora e acabou fazendo o doméstico também?

Catarina: Eu entrei como cuidadora e disseram que tinha que fazer alguma coisa em casa, né? Fazer comida, passar. Uma coisa que eu não consigo me lembrar de jeito nenhum que eu combinei com ela, que eu queria de segunda a sexta. Ela falou que não, tinha que ser de segunda a sábado. Eu falei para ela, como eu tenho que trabalhar no sábado, então você me libera mais cedo. Aí ela começou a me liberar quatro horas no sábado. Aí ela falou para mim, não, mas eu combinei com você se precisasse, que você tinha que ficar até tarde no sábado. Eu falei para ela, mas eu não estou lembrando que eu combinei isso com você de jeito nenhum, mas já que você está dizendo que eu concordei, então eu estou precisando trabalhar, né? Porque realmente na minha idade eu não posso dar a luxo de ficar escolhendo, saindo. Porque eu, quando eu não gostava de um serviço, eu pulava de um para o outro e eu não ficava desempregada. Mas agora, pela minha idade, eu tenho dificuldade de encontrar serviço. (Cuidadora, parda)

Pesquisadora: Então você, de certa forma, se sentiu coagida a aceitar os termos?

Catarina: Aceitar pela situação, pela minha idade e pelas dificuldades de encontrar emprego.

Zenia, 65 anos trabalha 12 horas de segunda a sábado, 72 horas semanais, é registrada, mas possui uma carga horária sobressalente ao registrado, mesmo pagando hora extra, pois o limite de hora extra por semana segundo a legislação trabalhista é de 12 horas semanais, totalizando 56 horas por semana (44 mais 12).

Pesquisadora: E como é o seu contrato de trabalho? Você é registrada na carteira?

Zenia: Eu sou registrada. Só que esse horário que passa, aí me pagam como hora extra, né? Porque a minha carga horária é muito... Tá muito, assim, sobre... Como é que fala? Tá muito alta, né? Então eu não posso trabalhar esse tanto de horário. Sou registrada como doméstica, minha carteira não é de cuidadora, aí não tem como colocar 12 horas de segunda a sábado. (Cuidadora, parda)

Entre as empregadas domésticas, na pesquisa de campo, embora a dupla função seja recorrente, mais que entre as cuidadoras, a carga horária é menor. Uma exceção foi o caso de Maria, que tinha uma carga horária beirando o trabalho análogo a escravidão. Ela trabalhou nesse emprego mais de três anos e meio e está recém afastada pelo médico por depressão. Maria começou a não se sentir bem com ansiedade, exausta e com dores no corpo e ao relatar o seu trabalho ao médico, foi afastada do trabalho, recebendo pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro social).

Pesquisadora: E qual era sua carga horária lá?

Maria: Era direto, assim, que era... Eu lá, eu lá ficava de segunda a segunda. Eu não tinha domingo, eu não tinha feriado. Não tinha nada. Eu morava lá e eles se aproveitavam, né? De noite dentro do meu quarto tinha duas campainhas, até duas companhias, né? E aí, se alguma apertasse a companhia, eu tinha que ir lá ver o que era.

Pesquisadora: Qualquer hora do dia, da noite, qualquer dia, chamou você tinha que ir?

Maria: Tinha. Era direto, assim, que era (Empregada doméstica, branca).

Andreia, 53 anos, empregada doméstica tem a carga horaria baixa, embora faça as duas funções (cuidador e doméstico), trabalha meio período, 4 horas de segunda a sexta, mas é uma rotina passar desse horário, conforme a necessidade do senhor que ela cuida, nessas ocasiões não recebe hora extra. Ela também não é registrada e não recebe vale transporte ou outros benefícios. Andreia trabalha nesse emprego há 14 anos sem contrato formal, e antes também em outros empregos não era formalizada. Relatou apresentar uma doença crônica, glaucoma, condição que pode leva-la a necessitar de um afastamento em algum momento e uma segurança maior no seu envelhecimento.

Pesquisadora: Quando você fica mais de quatro horas, você recebe hora extra? Ou folga depois.

Andreia: Não, não. Eu faço mesmo pela consideração, porque não dá, eles não pagam muito não. Porque não tem condição, né? Cada um paga um pouquinho. Dois filhos e ele. Aí cada um dá um pouquinho. Eu tinha até proposta de ganhar mais, mas... falei, não vai dar não. Se eu sair, ele vai morrer e eu vou ficar com a consciência pesada. Aí eu não quis não.

Pesquisadora: Você possui carteira assinada?

Andreia: Não tenho carteira registrada. Pra mim seria uma boa receber, uma segurança mesmo, né? Porque se você ficar doente, alguma coisa assim... queria pagar por conta, mas a gente nunca consegue, né? Sempre tem uma coisa que a gente faz e não dá. Essa que é a verdade. Aí vai ficando (Empregada doméstica, parda).

No contexto atual, principalmente com o envelhecimento populacional e maior demanda das mulheres de classe média no mercado de trabalho, discutir as altas cargas horárias nas profissões do trabalho doméstico no que tange o cuidado ao idoso é essencial para compreender e abordar as questões relacionadas aos direitos trabalhistas, à condição de trabalho, à saúde física e mental dos trabalhadores e à igualdade de classe, raça e gênero.

3.3 Desvelando a precarização do trabalho doméstico no cuidado aos idosos

Muitos trabalhadores entrevistados são submetidos a longas horas, frequentemente sem remuneração adequada por horas extras ou sem os benefícios associados a uma jornada de trabalho regular. No caso dos cuidadores, observa-se uma carga horária acumulada de dois ou três empregos. Isso pode levar a uma série de consequências negativas, tanto físicas quanto emocionais e afeta o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal.

O caso de Maria, empregada doméstica, demonstrado acima, mostra essa realidade, ela enfrentou jornada de trabalho longa e horários imprevisíveis, sendo requisitada a qualquer hora do dia ou da noite e fazendo todo o trabalho de cuidado e tarefas domésticas, sem compensação adicional por horas extras. Essa situação trouxe consequências em sua saúde física e mental. Sendo afastada pelo médico, condição conseguida devido a ser formalizada com registro na carteira de trabalho.

O fato de os trabalhadores domésticos terem uma carga horária extensa, principalmente os cuidadores, mostra as especificidade e precariedade que o aumento do trabalho de cuidado ao idoso pode trazer para esses trabalhadores já historicamente mais vulneráveis às desigualdades sociais, pela consubstancialidade de opressões de classe, raça e gênero.

A falta de regulamentação e a informalidade no trabalho doméstico pode deixar os trabalhadores mais expostos a abusos por parte dos empregadores, incluindo salários não pagos e condições de trabalho precárias. Muitos cuidadores de idosos e empregadas domésticas não recebem benefícios como plano de saúde, licença remunerada e aposentadoria. Isso os deixa vulneráveis em caso de doença ou lesão e pode criar dificuldades financeiras a longo prazo, principalmente no seu envelhecimento. Entre as entrevistadas, algumas tinham uma idade que poderia aposentar ou apresentaram problemas de saúde, mas devido a uma vida profissional na informalidade não obtiveram esse direito ainda.

Entrevistadora: Quais são os seus planos para o futuro profissional?

Zenia: Deve ser cuidar de idoso até, não sei quando, até quando eu der conta. Uai, eu pretendo trabalhar até quando eu der conta de trabalhar porque para mim aposentar já vai ser difícil, porque é só agora que eu estou com a carteira assinada, eu trabalhei esses 12 anos que eu te falei, mas não tinha carteira assinada. Aí eu saí de lá, ninguém pagou o meu INSS, mas assim, eu já trabalhava sabendo que elas não pagavam o meu INSS. Aí depois morreu todo mundo, tinha um sobrinho que não quis me ajudar, eu também não fui criar casapor isso não (Cuidadora, parda, 65 anos).

Continuando com a categoria de análise da condição de trabalho, foi observado o trabalho emocional e físico dos trabalhadores domésticos que se relacionam com o cuidado ao idoso. O trabalho de cuidar abrange dimensões que se relacionam (Soares, 2012). As características do trabalho de cuidar dependem também da capacidade cognitiva da pessoa cuidada e das relações existentes entre os sujeitos envolvidos. Na pesquisa qualitativa, o trabalho emocional aparece recorrentemente nas falas das entrevistadas, principalmente através das dimensões emocionais e relacionais do trabalho de cuidado (Soares, 2012).

Helena Hirata aborda o conceito de trabalho emocional como um elemento central nas práticas de cuidado, expandindo a compreensão tradicional do trabalho para incluir as dimensões afetivas e emocionais envolvidas na prestação de cuidados. Hirata (2022) argumenta que o trabalho emocional é fundamental para a sustentação das relações sociais e para a manutenção do bem-estar dos indivíduos, especialmente no contexto dos serviços de saúde, educação e assistência social. Ela destaca que, embora frequentemente invisibilizado e desvalorizado nas análises econômicas e sociais, o trabalho emocional é um componente crítico do trabalho de cuidado, exigindo habilidades específicas, empatia e uma capacidade significativa de gestão emocional por parte dos cuidadores.

A autora insiste na necessidade de reconhecer e valorizar o trabalho emocional, não apenas como um aspecto moral e ético do cuidado, mas também como uma questão

de justiça social e econômica. Ela aponta para o fato de que o trabalho emocional é desproporcionalmente desempenhado por mulheres, muitas vezes em contextos profissionais precários e mal remunerados, como a enfermagem, o ensino e os serviços domésticos.

Isso reflete e perpetua desigualdades de gênero, classe e raça na divisão social e econômica do trabalho. Hirata propõe que uma valorização adequada do trabalho emocional passa por políticas públicas que reconheçam sua importância, promovam a equidade salarial e melhorem as condições de trabalho para aqueles que desempenham essas funções essenciais. Assim, o reconhecimento do trabalho emocional no cuidado, segundo Hirata, é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e empática, em que o cuidado seja valorizado como um pilar central da vida social.

Nas entrevistas, os participantes tendem a associar as tarefas de cuidado a sentimentos de afeto, amor, carinho, empatia e paciência. Essas palavras são recorrentes nas entrevistas. Na fala de todos apareceram pelo menos uma dessas palavras. A mais recorrente é paciência, palavra que apareceu entre as respostas 28 vezes, carinho 14, amor e humano 7 e empatia apareceu 5 vezes.

Ao contextualizar essas narrativas, foi possível vislumbrar sentimentos que os profissionais que cuidam procuram mostrar para expressar emoções que moralmente e socialmente são esperados como parte do serviço deles, configurando um trabalho emocional. Segundo Soares (2012), todo trabalho de cuidado envolve emoção, tanto positivas como negativas. Esse trabalho emocional é qualificado em dois tipos, o superficial, quando se fingem emoções que não são realmente sentidas e o agir em profundidade quando as pessoas se esforçam para realmente sentir a emoção a ser externada. Segundo o autor, tanto o agir em superfície quanto o agir em profundidade podem causar disfunções na saúde da trabalhadora, sobretudo para a saúde mental (Soares, 2012).

O trabalho emocional é recorrente em trabalhos no setor de serviço em geral, mas no caso do trabalho doméstico, principalmente o de cuidado, faz parte de uma certa invisibilidade das tarefas da atividade do cuidado porque são naturalizadas. Abaixo, algumas respostas que expressam o trabalho emocional e o desgaste que proporciona mental e físico.

Pesquisadora: Para você, o que é necessário para ser uma boa cuidadora de idosos?

Simone: Eu acho que de tudo é ser humano e se colocar no lugar do outro, sabe? Porque a gente pega pessoas muito debilitadas às vezes nem fisicamente, às vezes a pessoa quer só uma palavra ou só um ouvido, sabe? Então, acho que o principal é ser humano, ter compaixão. E é uma profissão muito emocional, mexe muito com o emocional também. Tem perdas, né? Tem alegrias, perdas. (Cuidadora, parda)

Angela: Tem que ter paciência, tem que ter empatia, tem que se pôr no lugar da família, né? Porque às vezes o paciente nem tá sofrendo, mas a família que sofre, né? (Cuidadora, branca)

Joana: Empatia. A palavra que define cuidado de idoso é você ter empatia. Tem horas que você não tá bem com você mesmo. Você fala, tadinho, imagina se fosse eu na situação. (...), mas pra você cuidar de alguém, você tem que estar 100% bem. Se você estiver 50% bem, 50% mal, você não vai entregar um bom trabalho. Entendeu? Você tem que estar bem com você primeiro. Não adianta uma pessoa doente cuidar de outro doente. Não tem como. (Cuidadora, branca)

Catarina: É muita paciência. Muita paciência, muita paciência mesmo. Eu já cuidei de... essa não tem Alzheimer, mas eu já cuidei de Alzheimer. Cansa a mente, o corpo da gente muito. É muito cansativo, é muito estressante. Porque a pessoa repete toda hora, repete sem parar as mesmas coisas. Você tem que estar respondendo as mesmas coisas. Você também acaba se tornando uma pessoa repetitiva. A principal coisa é a paciência. Todas que eu cuidei tem que ter muita paciência. Essa que eu estou cuidando dela, ela é solteirona, ela não casou. Ela é muito sistemática. Ela, assim... Ela é muito difícil de conviver com ela. Tem que ter muita paciência mesmo com ela. (Cuidadora, parda)

Pesquisadora: Você tem algum problema crônico de saúde que considera que é devido ao trabalho de cuidado? Tipo, a dor nas costas, ansiedade, depressão, que você acha que foi devido ao trabalho?

Simone: Não me vejo assim ainda não. Porque tem pouco tempo, né? Não, não tenho não. A gente tem que ter muita paciência, Angélica, muito mesmo. Eu cheguei aqui em casa ontem, que a minha paciente parece que tá me testando, sabe? Então, tem que ter um jogo de cintura e eu tenho muita paciência, muita mesmo. E chega um grau que você vai ficando assim, gente, o que eu tô fazendo? Que tipo assim, não quero mais, mas eu gosto muito, mas tem hora que você dá uma pensada assim, será que é isso mesmo? Porque não é fácil não. Não é fácil lidar com paciente com Alzheimer é pior ainda. Que às vezes também te ofende alguma coisa assim, mas nem é pelo problema mesmo, né? A gente pensa, a gente fala assim, gente, o que é isso? Mas a gente pensa, a pessoa tá doente, a pessoa às vezes nem sabe o que tá falando e tudo. Mas tem horas, a gente é ser humano também, e aí tem horas que a gente não tá tão legal, mas às vezes a pessoa te ofende ali, te magoa, mas assim, dá aquela respirada e vamos. Tá xingando e a gente finge que nem é com a gente. Porque senão a gente não aguenta não. É, senão larga tudo e vai embora. Não aguenta, não aguenta. Aí no outro dia tá a paz do Senhor (Cuidadora, parda).

Outro ponto central para o desgaste emocional, exploração e vulnerabilidade é a dimensão relacional, as relações tanto entre o cuidador e a pessoa cuidada, a família e outros profissionais que envolve o cuidado, cultiva um vínculo de confiança e empatia e/ou de atrito e ressentimentos, entre outros. O cuidado envolve relações complexas.

Entre os entrevistados, nenhum afirmou, explicitamente, ter relações conflituosas no trabalho. Entretanto, observei um certo receio de alguns entrevistados de falar sobre como é a relação com a família do idoso, mas, mesmo assim, foram encontrados alguns

desconfortos em relação a essas relações envolvidas no cuidado. Em relação à pessoa cuidada, todos também relataram uma convivência boa, sem conflitos, porém alguns relataram que às vezes acontecem coisas que os desagradam, mas devido à pessoa estar naquela condição de saúde, a situação incomoda menos, pois consideram como parte do trabalho.

Maria: Eu não tinha nada disso. Eu achava que era boa. Eu achava. (Fala sobre como era a relação com a família). (Empregada doméstica, branca)

Mônica: Tranquilo, não me estressa, não. Às vezes a família que estressa um pouco, né? É uma cobrança. Mas ele não, coitadinha. Tenho uma experiência boa. (Cuidadora, parda)

Vicente: Olha, a relação com ela é muito boa, de ambas as partes. Tanto com a família, embora tudo não seja um mar de rosas, mas a relação com a família é muito boa. (...) o patrão aqui, ele é uma pessoa boa, porém muito exigente, então a gente trabalha num ritmo muito, assim, nunca sabe como que vai ser exatamente, com a chegada dele, com o fato dele estar aqui, almoçar tudo, as vezes está tudo bem, quando ele vem fica tudo mal. (Cuidador, preto)

Rodrigo: É boa, conflitos...não, as vezes uma coisinha ou outra, mas normal, conviver sempre tem conflitos né. (...). Com o senhor é muito boa, como disse ele é bem sistemático assim, mas eu aprendi a lidar com ele. (Cuidador, branco.)

Foram identificadas também na pesquisa falas que usualmente são usadas nas relações de trabalho doméstico baseadas no discurso “ela é praticamente da família”, quando as entrevistadas afirmavam que se sentem como se fosse da família ou como se estivessem cuidando de uma mãe/pai.

Conceição: São todos bons comigo, todos me tratam bem, Trabalho com eles faz 38 anos. É família mesmo. (Empregada doméstica, preta)

Maria: Almoçava com elas, fazia tudo com elas, eu considerava como se eu fosse uma filha dela. Eu ia dormir só as dez da noite porque elas iam dormir as dez, aí levava ela (a de mais idade) para a cama, trocava a fralda dela, pingava colírio nos olhos dela, cobria ela. Sabe né? Como se fosse uma criança, uma criança não, porque eu considerava ela como uma mãe. (Empregada doméstica,branca)

Simone: ...é muito difícil chegar numa família e não interagir, não pegar aquilo pra mim sabe? O povo sempre fala a gente escuta nos cursos não absorve não leva pra você mas não tem como não tem como a gente fica parecendo que a gente é da família mesmo. Essa minha paciente do ombro já tem um tempo que eu que eu faço plantão com ela. (...). Ela me levou em duas festas o mês passado. Eu fui numa festa de bodas de prata com ela e eu fui num casamento da sobrinha dela com ela. Eles me tratam como se eu fosse da família. Aí todo mundo chegando pra cumprimentar os parentes. Nossa, essa daqui é minha amiga, ela cuida de mim, mas é minha amiga. É muito bom, é muito bom. (Cuidadora, parda)

A coordenadora geral da Fenatrad relatou que esse sentimento de pertencimento da família, que ela denomina manipulação afetiva, é recorrente entre as trabalhadoras domésticas, e muitas vezes esconde formas veladas de exploração, pois esse

pertencimento familiar na realidade não existe, pode existir uma relação boa, empregadores que tratam bem, mas sempre há o limite entre patrão e empregado.

Coordenadora geral da Fenatrad: O que é que é a manipulação afetiva? É, você está tantos anos numa casa. Ah, fulaninha é como se fosse da família. Essa preposição é clássica, tudo como se fosse da família e nessa como se fosse da família, muitas vezes a carteira não está assinada, às vezes a carteira está assinada. Desconta o INSS, mas não recolhe e a trabalhadora ela só descobre que não é da família quando ela passa décadas. Quando adocece, envelhece, adocece. Aí precisa buscar aposentadoria para ter segurança, aí descobre que a previdência não foi paga. Eu digo isso porque a gente atende muito esses casos aqui e aí tem aquela manipulação afetiva. É tanta que muitos nem querem buscar reparação na justiça, não, mas eu trabalho com eles há tanto tempo, não, não quero botar eles na justiça, não. Eu sempre fui tratada como se fosse da família, como se fosse da família, dormia, eu pergunto, dormia na no melhor quarto da casa? Tem o plano de saúde. Está no testamento. Participa das decisões da família? Não. Então a senhora não é da família, era uma forma de manipular a senhora, agora a senhora está aí presa a um afeto que só existe da sua parte. Porque se existisse afeto da parte deles, eles iam regularizar a sua situação, para a senhora ter a sua aposentadoria dignamente e não ir para o Loas, que nem 13º não tem. Infelizmente, essa manipulação existe, né? E a gente procura desconstruir.

Em relação ao trabalho físico, os entrevistados que apresentaram alguma queixa, na maioria das vezes foi na atividade de tirar a pessoa cuidada de um lugar e colocar em outro, na atividade de deslocar, segurar e sustentar. Essa ação requer um esforço físico grande além de ser acompanhado por sentimentos de medo e responsabilidade.

Pesquisadora: O seu trabalho exige muito esforço físico? Alguma coisa que você sente Dificuldade?

Simone: Muito, muito, muito. Coluna, nossa coluna acaba e tem pacientes mesmo que essa que ela tem um grau de dependência maior, ela requer muita força. É jeito, sabe? Mas o corpo reclama, o corpo reclama. Porque você abaixa pra pegar, você abaixa pra colocar na cama, sabe? Quando você vê no final do dia, você tá acabada (Cuidadora, parda)

Pesquisadora: E como é para você a experiência de cuidado ao idoso?

Catarina: Eu gosto, mas tem muito desgasto físico e mental. (Cuidadora, parda)

Pesquisadora: Você já falou um pouco, mas só para ser mais específico, o seu trabalho exige muito esforço físico?

Vicente: Sim, acaba exigindo, porque tudo que ela faz, como eu te disse, a gente tem o esforço braçal, é nosso, e nós traçamos aqui no decorrer do tempo de serviço, nós traçamos aqui algumas coisas para ela, como, por exemplo, eu estou aqui de dia, eu levo ela quatro vezes ao banheiro, então é aquele esforço do trabalho, da cadeira para o vaso, do vaso para a cadeira, da cadeira de roda para a poltrona, depois volta para a cadeira para dar o almoço, então, assim, existe um movimento repetitivo, que não é todo dia, mas de tempo em tempo eu sinto uma dorzinha, assim, são os movimentos repetitivos, às vezes eu sinto um pouco de dor, então existe, sim, um esforço físico repetitivo, que acaba gerando um desconforto depois de um certo tempo. (Cuidador, preto)

Pesquisadora: O seu trabalho exige de você muito esforço físico?

Mônica: Ah, sim. Sim, eu tenho que. Ela exige que a gente leva ele no banheiro. Você não pode pegar ele e deitar ele na cama e trocar ele. Você tem que levar

ele no banheiro, fazer a higiene íntima. Isso aí tudo bem. Não estou reclamando disso, não. Mas de levar ele no banheiro é muito esforço para a gente e para ele. É complicado. E é sempre, né? (Cuidadora, parda)

Pesquisadora: E te exigia muito esforço físico? Você tinha que carregar alguém?

Maria: Bastante. Bastante, porque essa que é doente mental, ela caía bastante, mas eu não tinha ninguém. Eu ficava sozinha. Então eu tinha que levantar ela sozinha, colocava na cama. Era muito, muito esforço físico mesmo (Empregada doméstica, branca).

A pesquisa mostra que além do esforço físico, o trabalho emocional através das dimensões emocionais e relacionais existem nas relações do cuidado, tanto por parte das empregadas domésticas quanto das cuidadoras, com uma recorrência nas divisões de raça, classe e gênero. Ângelo Soares (2012) destaca a divisão de gênero nas dimensões sociais que influenciam essa atividade. Discute-se como as mulheres são frequentemente designadas para tarefas emocionais delicadas, enquanto os homens são associados a emoções como agressividade e coragem, sendo essa divisão de gênero construída socialmente.

Visto que as emoções das mulheres são consideradas socialmente menos importantes, a trabalhadora é colocada no que Soares (2012) chama de proletário emocional¹⁹, por ser uma atividade socialmente típica das mulheres e feito em espaço privado, com prestígio social mais baixo e poder de decisão menor, fazendo com que as mulheres tenham uma proteção mais fraca, sendo mais vulneráveis às humilhações e mais impedidas de exprimir suas emoções verdadeiras (Soares, 2012).

Soares também explora como as questões de raça e classe social afetam a carga emocional das trabalhadoras do cuidado.

Uma trabalhadora negra, por exemplo, deve frequentemente enfrentar proposições ou gestos discriminatórios que a obrigam a realizar um trabalho emocional que a uma trabalhadora branca não são necessários. Desse modo, as trabalhadoras negras realizam uma carga suplementar de trabalho emocional (Soares, 2012, p. 9).

No texto, Soares (2012) ressalta a importância do amor e da confiança nas relações de cuidado, além de destacar a interseção do trabalho emocional com outras dimensões do trabalho, como aspectos físicos e relacionais. Conclui-se que o trabalho emocional é fundamental no cuidado e tem sua importância para a humanidade do

¹⁹No texto Soares cita Macdonald e Merrill (Soares, 2012 *apud*, Macdonald; Merrill 2009, p. 115), para explicar o conceito de proletariado emocional, este “é formado por trabalhadoras e trabalhadores que fazem um trabalho face a face ou voz a voz, mas que não tem controle sobre as "regras de: sentimento" que guiam o trabalho emocional deles e estão em uma posição subserviente com relação ao cliente/paciente” (Soares, 2012, p. 52).

cuidado, mas muitas vezes é invisível e subvalorizado, perpassando consubstancialmente pelas opressões de gênero, raça e classe.

Um aspecto relevante analisado na pesquisa, que desvaloriza o trabalho de cuidado e o precariza, é a naturalização do trabalho doméstico. A percepção de que o trabalho doméstico é "naturalmente" feminino pode reforçar estereótipos de gênero que limitam as oportunidades de emprego para mulheres em outras áreas, além do doméstico. Essa condição pode contribuir para a segregação ocupacional de gênero, com mulheres predominantemente concentradas em empregos de cuidado e serviços domésticos, em que os salários tendem a ser mais baixos e as condições de trabalho mais precárias.

A falta de reconhecimento e naturalização do trabalho doméstico não remunerado como algo socialmente feminino, que é feito por amor, reflete na desvalorização do trabalhado doméstico remunerado, naturalizando também a falta de salários dignos, benefícios sociais e condições de trabalho seguras para esses profissionais. Essa situação perpetua um ciclo de desvalorização e exploração do trabalho doméstico, tanto remunerado quanto não remunerado. A naturalização do trabalho doméstico como uma tarefa feminina é uma consequência histórica e construção social das relações sociais de produção e reprodução para a exploração do capital.

Na pesquisa de campo ao perguntar “Na sua opinião, por que grande parte das pessoas que exerce essa atividade de cuidado é mulher?”, praticamente todos os entrevistados que responderam atribuíram essa condição ao “fato” de a mulher ser naturalmente mais propensa ao cuidado, descrevendo qualidades que socialmente são associados ao feminino.

Angela: É, não conheço nenhum cuidador. Eu acho que pelo fato do cuidar mesmo ser da mulher, né? Porque eu acredito que os técnicos de enfermagem, quando eles vão fazer o curso, eu acredito que são poucos que vai pelo amor, pelo cuidado. Vai mais pelo dinheiro, né? E agora já a mulher, a cuidadora é que a gente cuida com carinho, né? Aprende a trabalhar com isso. (Cuidadora, branca)

Vicente: Olha, eu acho que é o seguinte, eu acho que vai muito da questão. Eu acho que não tanto, mas deriva um pouco de preconceito aliado ao machismo nessa questão de, de repente, não ser. Agora não tanto, mas tinha um pouco de tempo atrás de não ser uma profissão muito de homem. Tanto é que a grande maioria são mulheres, né? Tanto é que quando eu estive no hospital com a minha paciente aqui, eles queriam que eu deixasse currículo, queriam ver da minha disponibilidade para trabalhar no hospital, que a maioria é mulher. Eu acho que isso vai da questão do gosto da pessoa também, você tem que gostar do que você faz, mas é muito dessa questão de machismo aliado a um pouco de preconceito por, de repente, ser uma coisa para a mulher fazer. Eu vejo, eu tenho essa percepção. (Cuidador, preto)

Aline: Então, assim, eu acho que é mais um preconceito mesmo, né? Que vê um homem, aquele tamanho, você pega pra lá e joga pra cá, né? Aí as pessoas

acabam tendo um preconceito maior. Até porque, também, pra pegar uma idosa um pouco mais pesada, que tem que ter um pouco mais de força, um homem seria perfeito pra isso, né? Mas tem um preconceito ali, sempre vemos a mulher de cuidadora, que a menina já cresce com a mãe ali, cuidando da casa, cuidando e falando que precisa ser cuidado, né? Porque é responsabilidade da mulher. (Empregada doméstica, preta).

O trabalho doméstico é subvalorizado, visto como feminino e muitas vezes como não trabalho, revelando consubstancialidade de desigualdades de classe, gênero e raça. O trabalho doméstico remunerado como é feito em âmbito privado fica na fronteira entre casa e trabalho e fica invisibilizado, causando a naturalização e a exploração daqueles que realizam esse trabalho. No contexto doméstico, as relações empregador-trabalhador estão frequentemente inseridas em relações de poder e opressões.

A pesquisa de campo permitiu mostrar que a divisão sexual do trabalho, conforme Kergoat (2009), se confirma como forte causador de desigualdades, com a separação do trabalho de homens e de mulheres, sendo naturalizado às mulheres no campo dos afazeres doméstico e de cuidado. O princípio da separação (Kergoat, 2009), que fundamenta a divisão sexual do trabalho, mostra-se na fala dos entrevistados quando dizem que as mulheres têm mais “jeito” para os cuidados. “Acho que é porque a mulher realmente tem um jeito, né? Tem mais jeito pra cuidar, pra lidar com a pessoa, né?” (Mônica, cuidadora, parda).

Como visto, a divisão sexual do trabalho está baseada na naturalização de relações de autoritarismo e subordinação e são apresentadas como se fossem constituídas na biologia e/ou justificadas racionalmente. Dessa forma, por questões de gênero, associados a outros fatores, mais mulheres que homens ocupam as profissões de cuidado: “Em conjunto, as restrições impostas por gênero, raça e classe social conformam escolhas, impõe desigualmente, responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo em que bloqueiam e ou dificultam o acesso a outras” (Biroli, 2017, p. 42).

A associação da concepção de cuidados às mulheres contribui para a manutenção destas no trabalho doméstico, principalmente as mulheres negras com mais idade, pois supostamente possuem certos “dons” exclusivos que proporcionam “competência” para realizar o trabalho e não “qualificação”.

Como foi abordado anteriormente, em suas análises críticas das relações sociais de gênero na organização do trabalho, Kergoat (2002) mostra como as noções de "dom" e "qualificação" são construídas socialmente e como esses conceitos são usados para perpetuar desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Kergoat (2002) considera que

qualificação e competência não têm o mesmo significado para homens e mulheres, tanto na construção individual quanto na coletiva a qualificação é distinta, depreendem subjetividade e distinção política entre privado e público. Para Kergoat, a ideia de "dom" muitas vezes é associada às características inatas e naturalizadas que são atribuídas a determinados grupos sociais, como homens e mulheres. Essa concepção de "dom" pode ser usada para justificar a segregação ocupacional e a subvalorização do trabalho realizado por mulheres, colocando-as em ocupações consideradas "naturalmente" adequadas para elas, como cuidados e serviços domésticos.

Para os homens, o trabalho é relacionado à virilidade, uma vez que o mercado de trabalho foi estruturado de acordo com valores masculinos, o trabalho assalariado para eles é "natural". As qualidades "naturais" são diferenciadas conforme o sexo e algumas delas são valorizadas mais que outras; agressividade, vontade de poder, força física, senso de competição são mais considerados que senso de relações, meiguice, "instinto materno" e dedicação Kergoat (2002).

Na pesquisa, palavras encontradas repetidas vezes nas entrevistas como paciência, carinho, empatia e amor no campo profissional são mais relacionadas à "dom" e considerado qualidades "naturais" femininas. Kergoat (2002) aponta que a qualificação masculina, individual ou coletiva é construída socialmente, já as qualidades femininas aludem ao indivíduo ou ao gênero feminino e são supostamente adquiridas individualmente na esfera privada, portanto desvalorizadas socialmente.

A "qualificação" é determinada de acordo com critérios técnicos e educacionais formais. No entanto, ainda que as mulheres adquiram qualificações equivalentes as dos homens, elas continuam enfrentando discriminação no mercado de trabalho. As qualificações efetuadas pelas mulheres são menos reconhecidas, pois o trabalho de uma mulher é visto como inferior ao trabalho de um homem. Isso ocorre porque a valorização do trabalho está muitas vezes vinculada não apenas à qualificação técnica, mas também à uma série de normas sociais e culturais que desvalorizam o trabalho feminino. Estão interligados em um sistema mais amplo de relações sociais e poder.

Na pesquisa de campo, observou-se que a profissão de cuidador remete, em geral, a qualidades mais pessoais do que a qualificações. "A palavra que define cuidado de idoso é você ter empatia" (Joana, cuidadora, branca).

Ângela, na diferenciação que ela faz entre cuidadora e técnico de enfermagem, liga o técnico à profissão de enfermagem, enquanto a questão humana está na cuidadora, mesmo que ela faça um curso de cuidadora, as qualidades esperadas da cuidadora serão

as mesmas, ligadas ao dom. Ângela que se definiu como cuidadora, parece estar querendo afirmar que ela é mais humana, enfatizando seu lado de cuidar por amor.

Angela: Então, acho que cuidadora tem que ter um curso. Mas aí já vira uma técnica, né? Se for, tem que fazer um curso de dois anos, aí é uma técnica. Então, esses cursos de cuidadora, não tem exigências. É mais para aprender a dar banho e tal. E o pessoal que já está na profissão há muito tempo vai ficando. Vai ter uma experiência, não sei como é que vai ser. Está difícil o negócio (Cuidadora, branca).

Por outro lado, as empregadas domésticas são vistas como menos qualificadas que as cuidadoras, estas têm a percepção de mais status. Guedes e Monçores (2019), em estudo sobre as duas categorias profissionais, afirmam que a distinção mais frequentemente atribuída é o status social. Dessa forma, a conjunção entre as duas categorias é comum de ser encontrada na configuração do trabalho doméstico brasileiro. Quando as cuidadoras querem se diferenciar das empregadas domésticas, enfatizam as qualidades de cuidador como sendo superiores e mais técnicas que a de empregada doméstica.

Os dois entrevistados homens expressam a diferenciação analisada por Kergoat (2012) entre homens e mulheres, pois, em suas falas, se preocupam mais em demonstrar profissionalismo.

Pesquisadora: O que é pra você ser um cuidador de idosos?

Rodrigo: Um cuidador... bom pra mim é uma profissão, muitos falam ah tem que ter amor, mas pra mim é uma profissão, claro tem que ter paciência, um jeito, um carinho, mas é uma relação de trabalho, não de amor.

Pesquisadora: Pra você o que é necessário pra ser um bom cuidador?

Rodrigo: Paciência, muita paciência, e não ter nojo, porque mexe com o corpo, fezes, vomitado, catarro, aparece tudo. (Cuidador, branco)

Rodrigo enfatiza a questão profissional do cuidador e embora também reconheça a importância de qualidades como a paciência, tudo indica que “ter paciência” é, para o entrevistado, uma habilidade a ser desenvolvida profissionalmente. Trata-se, como faz questão de enfatizar, de uma relação de trabalho e não de amor.

Vicente usa palavras como assexuado, serviço e responsabilidade, para mostrar seu profissionalismo. Salienta que o cuidado é um trabalho e que esse trabalho é “assexuado”, ou seja, na visão dele esse trabalho exige técnica que tanto o homem quanto a mulher podem fazer, independente do sexo ou de características femininas socialmente impostas para o cuidado.

Pesquisadora: Você já sentiu algum preconceito, na sua profissão, por ser homem, trabalhando como cuidador?

Vicente: Sim, eu vou te dar um exemplo na prática. Onde eu trabalho hoje, eu fui o bendito ao fruto, eu fui o primeiro homem a estar aqui. Até então só

trabalhavam mulheres e todo mundo vivia com muito receio. Primeiro o homem, ainda mais gente mais antiga, né? O homem cuidar de mulher. Eles têm que entender que a enfermagem, o cuidado em si é assexuado. Eu não estou aqui para ver homem ou para ver mulher, criança, esse tipo de coisa pelada. Eu estou aqui para executar o meu serviço, mas voltando para o meu serviço, a questão do preconceito. As pessoas me olhavam com outros olhos e achavam que eu machucaria a minha paciente, o fato de eu ser homem, de eu ser grande, de eu ser forte. Mas, assim, eu posso te dizer, aqui que eu sou muito mais cuidadoso, muito mais zeloso do que muita mulher. Tanto é que o meu patrão aqui é bem exigente e agora no mês de fevereiro, no começo, vai fazer três anos que eu estou aqui. Então foi uma parceria, uma coisa que deu super certo. Mas no começo existe um preconceito. Eu ousou dizer aqui de todos, da cozinheira, de outras cuidadoras que tinha aqui na época, mas, enfim, na prática a gente acabou se entendendo, mas existiu, sim, um preconceito e como eu te falei, a questão do preconceito aliado a: é uma coisa de mulher. Não é necessariamente desse jeito, porque como eu te falei, eu entendo que o cuidado é assexuado. Eu estou lá para cuidar do ser humano, sendo homem ou mulher, prestando o melhor serviço possível para que ele saia daquela situação de ir para onde? Para casa? Ou no caso de eu estar trabalhando em casa, de a pessoa estar sempre bem.

Pesquisadora: E para você, o que é necessário para ser um bom cuidador de idosos?

Vicente: Eu acho que você tem que ter responsabilidade com o horário, você tem que aliar o jeito, a força com o jeito (Cuidador, preto).

Ao serem indagados sobre planos para o futuro, os dois cuidadores mostram interesse em obter mais qualificação. Planejam formar na faculdade de enfermagem. Rodrigo já está cursando e Vicente planeja entrar a curto prazo. Nenhum dos dois querem continuar como cuidadores domiciliares.

Vicente: Olha, eu pretendo, né, tenho 35 anos, eu pretendo ainda, né, não mais tardar, é uma pretensão, até o começo do ano que vem entrar na faculdade de enfermagem, tenho esse desejo, e de fazer algum concurso (Cuidador, preto).

Rodrigo: Então, pretendo formar em enfermagem e trabalhar em hospital, não gosto de trabalhar em residência, vejo isso como temporário, não é minha pretensão ficar de cuidador em casa. E sempre me profissionalizar mais, quem sabe depois de formar, fazer uma pós-graduação (Cuidador, branco).

Entre as cuidadoras também há o desejo de mais qualificação, das seis cuidadoras, três (50%) querem estudar, duas pretendem fazer faculdade e uma pretende ingressar em um curso técnico. Entre as empregadas domésticas, das sete entrevistadas, três pretendem se qualificar mais, uma está fazendo o curso de gastronomia e pretende fazer um de cuidadora, duas querem fazer faculdade no futuro. As que não pretendem qualificar, como planos para o futuro, pretendem continuar como cuidadoras ou empregada doméstica e têm mais de 50 anos.

Entre as cuidadoras, destaco a fala de Catarina, que pretende fazer técnico de enfermagem, profissionalizar para se distanciar do trabalho doméstico e se qualificar

como cuidadora, e Maria que tem como plano futuro ser “só cuidadora”, sem exercer trabalho doméstico.

Pesquisadora: Quais são os seus planos para o futuro profissional?

Catarina: Fazer o curso técnico de enfermagem. (...) porque eu quero estudar mais, quero aprender mais, e eu tendo curso técnico eu vou ganhar mais, eu vou trabalhar só pra cuidar, não vou precisar de fazer serviço doméstico, né? (Cuidadora, parda)

Maria: Continuar cuidando. Não mais do jeito que eu aceitei. Eu aceitava aquilo por necessidade. Entendeu? Mas, assim. Eu pretendo cuidar de uma só. E ser só cuidadora. Não exercer tudo do doméstico. Já não dá para mim mais. (Empregada doméstica, branca)

Percebe-se que a valorização do trabalho doméstico é essencial para abordar questões de desigualdade de gênero, redistribuição de trabalho e construção de sociedades mais equitativas. Na pesquisa, para uma análise consubstancial de opressões nas sociedades capitalistas, é interessante explorar as questões da teoria da reprodução social nas entrevistadas, uma vez que as trabalhadoras domésticas geralmente são atravessadas por duplas e triplas jornadas de trabalho e têm menos oportunidades de qualificação por serem responsabilizadas pelo trabalho doméstico não remunerado nos seus domicílios. Foi perguntado aos participantes como é a distribuição das tarefas domésticas e de cuidados. No trabalho doméstico não remunerado percebe-se que as desigualdades na distribuição dessas tarefas, a naturalização e invisibilidade também estão presentes.

Catarina: Na minha casa eu faço de tudo. Lavo, cozinho, faço as compras, faço tudo. (...) eu sou, eu sou o esteio (Cuidadora, parda).

Aline: Sou eu mesma. Aqui na minha casa sou eu mesma. Faço tudo de casa, arrumo, lavo, cozinho (Empregada doméstica, preta).

Simone: Então, eu e meu marido, a gente compartilha as tarefas de casa, mas o grosso, o grosso mesmo sempre fica pra mulher, né? É, normal, né? Mas, além de trabalhar fora, eu tenho que dar conta do serviço de casa (Cuidadora, parda).

Angela: A gente divide. É eu e o meu filho. Minha filha não para em casa. Ele lava a louça, lava a roupa dele, ele que arruma o quarto dele. Às vezes ele limpa a casa também. Às vezes eu estou trabalhando, ele faz comida dele também. Mas, em geral, sou eu que faço, né? Você estando lá... eu que faço. Quando não estou, ele se vira (Cuidadora, branca).

A carga de responsabilidades que muitas mulheres enfrentam quando chegam em casa e mesmo durante o trabalho remunerado, com o serviço mental de administração e preocupação com a vida doméstica, somados à alta carga horária no trabalho gera uma sobrecarga de trabalho, desgastante, repetitiva e invisibilizada, com mulheres enfrentando dupla ou triplas jornadas, muitas cuidam de crianças ou idoso mais dependentes. Essas

questões destacam a complexidade das pressões enfrentadas pelas mulheres em sua participação na reprodução social.

Mais uma vez os homens pesquisados como contraponto revelaram uma desigualdade de gênero. Os dois não têm problema com o trabalho doméstico não remunerado, este fica a cargo de mulheres. Vicente é casado e tem dois filhos pequenos, a esposa não trabalha de modo remunerado e faz todo o trabalho em casa. “Minha esposa fica mais por conta das crianças e casa” (Vicente, cuidador, preto). Rodrigo, solteiro sem filhos, conta com a mãe para os trabalhos domésticos. “Minha mãe, ela que faz tudo mesmo” (Rodrigo, cuidador, branco).

A teoria da reprodução social (Vogel, 2022) oferece uma análise crítica sobre como as tarefas de cuidado, essenciais para a manutenção da vida e da força de trabalho, são distribuídas e valorizadas dentro da sociedade capitalista. No cerne dessa teoria, está a ideia de que o trabalho de cuidado, frequentemente realizado por mulheres, é essencial para a reprodução da força de trabalho, mas paradoxalmente é desvalorizado e naturalizado como uma extensão do papel feminino na esfera privada. Essa naturalização do trabalho do cuidado contribui para a invisibilidade e a falta de reconhecimento profissional de atividades essenciais, como o cuidado de idosos, perpetuando uma divisão sexual do trabalho que desvaloriza as contribuições femininas para a economia e a sociedade.

A falta de identidade profissional da cuidadora de idosos pode ser diretamente relacionada à essa naturalização do trabalho do cuidado, por ser frequentemente visto como uma extensão do papel “natural” das mulheres, pois o cuidado de idosos é frequentemente desprovido de um status profissional formal, resultando em precarização do trabalho, baixa remuneração e escassas oportunidades de formação e desenvolvimento profissional. Esse cenário contribui para a desvalorização não apenas do trabalho em si, mas também das trabalhadoras, que lutam por reconhecimento e valorização em um campo marcado por intensa carga emocional e física. A falta de identidade profissional impede que as cuidadoras de idosos sejam vistas e valorizadas como profissionais qualificadas, perpetuando um ciclo de marginalização e invisibilidade.

Para romper com essa dinâmica, é fundamental que se reconheça o trabalho do cuidado dentro de uma perspectiva de reprodução social, como propõe Vogel, valorizando-o como um trabalho essencial que requer habilidades específicas, formação e remuneração adequadas. Isso implica em uma reestruturação das políticas públicas e

das práticas sociais que reconheçam a importância do cuidado para a sustentação da sociedade, promovendo a profissionalização do cuidado de idosos e, conseqüentemente, conferindo identidade e dignidade profissional às cuidadoras. Essa mudança não apenas valorizaria o trabalho do cuidado, mas também contribuiria para desafiar as estruturas de gênero que subjagam as mulheres a papéis desvalorizados, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária.

Federici (2017, 2019) também argumenta que o trabalho reprodutivo, que inclui tanto o serviço doméstico não remunerado quanto o cuidado de crianças, idosos e doentes, é essencial para a reprodução do capitalismo. Ela destaca como o capitalismo depende do trabalho reprodutivo gratuito realizado principalmente por mulheres para sustentar a força de trabalho e garantir a reprodução social. Isso tem implicações significativas para a posição das mulheres no mercado de trabalho, deflagrando uma desigualdade de gênero, classe, e no Brasil, de raça, uma vez que as mulheres negras são as que mais fazem o trabalho doméstico tanto remunerado quanto não remunerado.

Quando falamos de trabalho doméstico, não estamos falando de um trabalho como os outros, mas sim, da manipulação mais disseminada e da violência, mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora (Federici, 219, p. 42).

No contexto do mercado de trabalho, as desigualdades de gênero, classe e raça são mantidas por uma variedade de fatores interconectados, incluindo, papéis de gênero, racismo estrutural, discriminação institucional e falta de acesso a recursos como educação e oportunidades de emprego. Entre os entrevistados, ficou nítido que o trabalho doméstico que as mulheres fazem ou fizeram, sendo as principais responsáveis pelas tarefas domésticas e/ou de cuidado diminuíram suas oportunidades profissionais. Mesmo aquelas com mais idade que dizem que os filhos cresceram e têm menos trabalho, no histórico profissionais percebe-se que tiveram menos oportunidades e falta de opções pelo trabalho de reprodução social.

Tatiana, 25 anos, mãe solo de um menino de cinco anos, abandonou os estudos pela necessidade de cuidar e condiciona os planos profissionais aos horários e necessidades do filho.

Tatiana: Por causa do meu filho, ele é muito pequeno ainda e eu não tenho ninguém pra ajudar assim, então geralmente os horários da escolinha, agora ele vai pra creche da prefeitura, mas antes pagava escolinha, pagava alguém pra olhar, agora vou continuar pagando a vizinha pra buscar, tem sábado que não tem ninguém pra olhar, já perdi emprego melhor por conta de ter que trabalhar no sábado, então não tem uma condição para que eu cuide do meu filho e trabalhe, eu tenho que ir rebolando de cá de lá, as vezes a menina não pode buscar

ai tenho que pedir pra sair mais cedo do trabalho, o que não é bom porque a senhora não pode ficar sozinha ai a família já fez algum compromisso, então podia ter uma creche mais flexível com horário, um suporte, porque eu que tenho que sustentar, então tenho que trabalhar, então fica muito difícil.

Pretendo estudar, terminar o ensino médio, fazer faculdade, mas confesso que não sei ainda qual faculdade, pensei administração, enfermagem, mas tô na dúvida ainda, mas quero sim estudar mais e cuidar do meu filho da melhor forma possível, mas por enquanto vou trabalhando como cuidadora, doméstica, até as coisas melhorarem porque com meu filho pequeno como estudo? Tem aquelas faculdades a distância, mas não sei se compensa, esperar ele crescer mais um pouco e ver.

Ensino médio incompleto, parei no segundo ano, quando fiquei grávida. (Empregada doméstica, parda).

Essas falas de Tatiana refletem o quanto a reprodução social na lógica capitalista interfere nas oportunidades de trabalho e qualificação das mulheres. Neste caso, percebe-se a ausência do Estado no cuidado, este deveria garantir os estudos de Tatiana na gravidez e proporcionar a creche no horário de trabalho, além da ausência do pai, que não participa dos cuidados e não é responsabilizado por isso.

3.4 Uma reflexão sobre racismo e discriminação no trabalho doméstico

As discriminações no trabalho doméstico são salientadas pelas opressões de raça, classe e gênero. Uma vez que esse trabalho é feito majoritariamente por mulheres, em um espaço doméstico, com base histórica escravocrata, sendo realizado principalmente por uma parte da população economicamente mais desfavorecidas, seus trabalhadores são mais vulneráveis a sofrer discriminações.

Como demonstrado por Lélia Gonzalez, o conceito de "mucama permitida" expõe a figura da empregada doméstica negra, principal fornecedora de trabalho doméstico. Permitida porque ela é "necessária", mas tolerada apenas na medida em que não questiona a hierarquia social estabelecida, mantendo certas fronteiras e normas estabelecidas pela elite branca (Gonzalez, 1984).

Dessa forma, a sociedade brasileira, capitalista, patriarcal, racista procura manter relações de poder e dominação. O racismo estrutural (Almeida, 2019) atua tanto nas esferas públicas quanto na privada, seguindo uma disposição *branco normativa* que busca segregar os negros num espaço de submissão. As desigualdades de classe no trabalho doméstico refletem as disparidades econômicas e sociais e a divisão sexual do trabalho permeia as desigualdades entre homens e mulheres.

Entre os entrevistados da pesquisa, foi observada a existência de episódios de racismo, exclusão, ofensa, segregação e humilhação, mostrando uma tentativa de desqualificação pessoal e/ou profissional dos profissionais domésticos.

O quadro abaixo mostra quem relatou ou não discriminação, o quadro foi produzido usando o perfil dos entrevistados e os relatos feitos pelos participantes da pesquisa durante as entrevistas. A especificidade dos cursos e duração também foram coletados de acordo com a informação dada pelo entrevistado.

Quadro 3 – Discriminação

Nome fictício	Profissão	Possui curso	Escolaridade	Cor ou raça	Sofreu discriminação	Tipo
01 Conceição	Empregada doméstica	Não	Fundamental incompleto	Preta	Não	
02 Carla	Empregada doméstica	Não	Ensino Médio	Preta	Não	
03 Maria	Empregada doméstica	Não	Fundamental incompleto	Branca	Sim	Segregação, ofensa
04 Andréia	Empregada doméstica	Não	Primário	Parda	Sim	Racismo
05 Tatiana	Empregada doméstica	Não	Ensino médio incompleto	Parda	Não	
06 Aline	Empregada doméstica	Curso de panificação	Ensino médio	Preta	Sim	Racismo
07 Angela	Cuidadora	Técnico de enfermagem	Ensino médio	Branca	Sim	Segregação
08 Joana	Cuidadora	Técnico de enfermagem	Ensino médio	Branca	Não	
09 Catarina	Cuidadora	C. de Cuidadora, 5 meses	Ensino médio	Parda	Sim	Humilhação
10 Zenia	Cuidadora	Não	Fundamental incompleto	Parda	Não	
11 Vicente	Cuidador	Técnico de enfermagem	Ensino médio	Preto	Sim	Racismo
12 Rodrigo	Cuidador	Técnico de enfermagem	Superior incompleto	Branco	Não	
13 Mônica	Cuidadora	C. de Cuidadora, 3 meses	Ensino médio	Parda	Sim	Ofensa
14 Simone	Cuidadora	Técnico de enfermagem	Superior	Parda	Sim	Segregação
15 Márcia	Empregada doméstica	Técnico de enfermagem	Ensino médio	Branca	Não	

Fonte: Elaboração própria de acordo com dados da pesquisa de campo.

Dos quinze entrevistados, oito (53%) relataram discriminação, três empregadas domésticas e cinco cuidadoras. Entre os dez negros, seis (60%) relataram ter sofrido algum tipo de discriminação, e entre os cinco brancos, a discriminação ocorreu com dois (40%). Dos oito que relataram, seis tinham escolaridade igual ou superior ao ensino médio completo e com curso técnico de enfermagem ou de cuidador de idoso, o que revela que os relatos das discriminações têm a ver também com uma consciência maior destas, uma vez que os que afirmaram não terem sofrido nenhuma ofensa, racismo, humilhação, segregação, muitas vezes podem realmente não ter sofrido, não querer relatar ou não ter percebido por naturalizar uma posição subalterna.

Na questão da segregação, as falas dos entrevistados demonstram tanto uma dificuldade de acesso desigual a recursos ou oportunidades limitadas a determinados grupos, quanto uma segregação do espaço doméstico, do qual se estabelece um limite do “lugar” do trabalhador doméstico.

Carla diz nunca ter sofrido discriminação no trabalho, mas justificou essa ausência explicando que não ultrapassa o limite permitido: “não, graças a Deus, não sofri nenhum insulto não, também sou muito na minha sabe, não gosto de me misturar muito, não me intrometo, sei meu lugar” (Carla, empregada doméstica, preta).

Vicente também diz se colocar no “real lugar” dele: “aqui é o seguinte, o ambiente também é muito humano. É lógico que o patrão é o patrão, o empregado é o empregado, acho que eu estou aqui há três anos, é porque eu sei também qual é o meu real lugar.” (Vicente, Cuidador, preto).

Esse “lugar” a que Carla e Vicente se referem relaciona-se com o lugar da “mucama permitida” (Gonzalez, 1984) que ocupa a “casa branca”, mas não questiona e mantém certas fronteiras hierárquicas.

Verificou-se também uma segregação física, no ambiente de trabalho doméstico, o relato de Ângela e Simone são parecidos e retrata violência, uma vez que interfere no direito de ir e vir.

Angela: Mas, assim, eu já fui numa casa que a gente ficava num quartinho que é metade desse aqui, porque lá fora o homem soltava um cachorro, um rottweiler, né? E ele ficava lá de fora. Você não podia nem ir no banheiro. Eu fui dois dias. Perigo de vida. O homem trabalhava, eu não sei se ele era bicheiro, o que que ele era, eu sei que ele fazia umas rondas, chegava com aquele monte de dinheiro, colocava assim no balcão com a arma, o cachorro solto e ele parecia um rei. Quando ele tava lá, você não podia ir no banheiro, você tinha que dar banho no paciente na hora que ele não estivesse em casa. Ele ficava no andar de cima ainda, né? E ele soltava o cachorro. Eu trabalhava de dia, né? Aí, de dia, geralmente, o cachorro ficava preso lá do lado, porque a mãe dele que ia fazer o almoço. Mas a menina da noite, todo dia trocava de plantão, porque tinha que

ficar no cubico com a porta fechava. E ele dormia e deixava o cachorro. Ele ia dormir e o cachorro ficava solto (Cuidadora, branca).

Simone: Nunca não, uma vez só que eu passei que aí realmente eu tinha que ficar só no quarto com a paciente e eu não podia sair. Tinha banheiro no quarto, então eu usava aquele banheiro ali junto com a paciente. Eu não podia botar o nariz pra fora do quarto. Eu só cuidava da paciente ali, eu só saía do quarto quando eu entrava e saía o horário que eu tinha que sair, só assim. Nossa. Eu ficava o tempo inteiro com a paciente no quarto, eu não podia nem pegar uma cadeira de rodas e dar uma voltinha com a paciente, não podia, então eu tinha que ficar. Eu tinha que levar minha alimentação e tinha outras cuidadoras que iam e tinha que passar por isso também e aí eu levava a minha alimentação, elestraziam, eles mesmo vinham, o filho, a Nora vinha, trazia a alimentação da paciente, eu ia e ofertava, mas eu tinha que me virar com a minha. E é uma sensação muito ruim, sabe? Não que eu queira me alimentar da comida deles, que eles tenham alguma obrigação, mas é uma, é uma situação ruim, a gente fica constrangido com aquilo, sabe? E muito ruim (Cuidadora, parda).

Apesar desse caso ser bem específico de um isolamento mais rígido, no geral os outros entrevistados têm uma experiência de não segregação espacial, almoçam geralmente com outros funcionários ou com os idosos que cuidam.

Uma discriminação vista também na pesquisa foi o racismo de uma forma velada ou escancarada. Silvio Almeida (2019) em sua obra contextualiza essa realidade dentro de uma estrutura mais ampla de desigualdade racial. Ele destaca como o racismo estrutural perpetua a marginalização econômica dos negros.

Vicente: O que me vem em mente, ao que me consta, não lembro de nenhuma coisa mais incisiva, que tenha me gerado algum tipo de incômodo, não. Aliás, uma observação que, na realidade, acaba sendo uma constatação é que é uma questão cultural, né? Um racismo, vamos dizer assim, um pouco velado, porque, assim, grande parte do serviço braçal, de todos os lugares onde eu passei, eram de pessoas negras. Então, assim, nós estamos bem na parte mais baixa da pirâmide, vamos dizer assim. Isso não é um racismo, é só mesmo uma opinião, uma constatação minha, referente a todos os serviços que eu passei, a grande massa mesmo. Por exemplo, hoje aqui onde eu trabalho, eu entendo que certas pessoas que prestam serviço aqui são eles. Mas nada que não possa ter me agredido pela minha cultura, pela minha raça, não, nada disso. Em todos os lugares que eu passei, não tive isso, né?

Pesquisadora: Entendi você sente o racismo estrutural no ar....

Vicente: Exatamente. É exatamente isso. (Cuidador, Preto)

Carla: Não. Racismo também não, assim as vezes vejo uns olhares de desconfiança, mas não posso falar que a pessoa está desconfiada mesmo, se acha que vou roubar ou mexer em alguma coisa, as vezes é coisa da minha cabeça (Empregada doméstica, preta).

Aline: Um cara queria conversar com alguém, eu estava responsável pela padaria naquele dia. Eu estava como subgerente, né? Ai ele não quis falar comigo porque eu sou preta e sou gorda. Simples assim. E foi embora (Empregada doméstica, preta).

Depoimentos de ofensas, acusação de roubo, humilhações, assédio foram relatados comprovando que o trabalho doméstico se mostra um campo propício para discriminações.

Catarina: eu sofri discriminação, eu sofri humilhação. A minha patroa me humilhava, a minha patroa me rebaixava, me botava pra baixo. Era tipo Psicológico. Ela dizia que eu e uma outra lá não tinha perfil pra cuidar da mãe dela. Eu já passei muita coisa no serviço, eu já fui assediada no serviço, não agora como cuidadora, mas em outro tipo de serviço. Já fui assediada por patrão, por irmão de patrão, foi há alguns anos atrás, né? Que não tinha... Não era rigoroso como hoje, que você pode ir e denunciar. Teve uma vez que eu sofri um abuso aqui em Juiz de Fora quando eu cheguei. Eu fui e eu fiquei com tanta vergonha que eu me senti culpada (Cuidadora, parda).

Monica: É, as maiores reclamações são essas. De insulto e de fazer... ficar pedindo trabalhos domésticos, né? Para as cuidadoras (Cuidadora, parda).

Andreia: É porque sumiu uma blusa da menina, né? Ai a menina achou que eu tinha roubado, mas aí eu fiquei bem chateada (Empregada doméstica, parda).

A teoria da reprodução social de Lise Vogel e a teoria do racismo estrutural de Silvio Almeida, embora partam de pontos de análise distintos, convergem na compreensão de como estruturas sistêmicas perpetuam desigualdades sociais e econômicas, afetando profundamente a identidade e a valorização profissional de grupos estigmatizados e colocados à margem da sociedade, como é o caso dos trabalhadores domésticos, principalmente as empregadas domésticas Vogel, ao discutir a reprodução social, destaca como o trabalho de cuidado, essencialmente desempenhado por mulheres, é desvalorizado e invisibilizado nas dinâmicas capitalistas, sendo considerado uma extensão natural do papel feminino.

Já Silvio Almeida, ao abordar o racismo estrutural, enfatiza como as estruturas sociais, econômicas e políticas perpetuam a marginalização de grupos raciais, em especial a população negra, que frequentemente ocupa posições de trabalho precarizadas, como o serviço doméstico. Ambas as teorias apontam para uma realidade em que o trabalho doméstico, marcado por gênero e raça, é desvalorizado e estigmatizado, refletindo as desigualdades mais amplas da sociedade.

Os estigmas atuais enfrentados pela empregada doméstica, em grande parte, derivam dessa interseção entre gênero, classe e raça, em que sua identidade profissional é constantemente minimizada e marginalizada. No Brasil, por exemplo, a maioria das empregadas domésticas são mulheres negras, o que não é uma coincidência, mas um reflexo direto do legado histórico da escravidão e do racismo estrutural que Silvio Almeida discute. Essas trabalhadoras enfrentam não apenas a desvalorização de seu labor,

como também a invisibilidade social e a falta de reconhecimento profissional, aspectos que Lise Vogel identifica como intrínsecos à lógica de reprodução social do capitalismo.

A intersecção dessas teorias revela, portanto, como o racismo estrutural e a desvalorização do trabalho de cuidado contribuem para a perpetuação de uma identidade profissional estigmatizada, na qual, principalmente as empregadas domésticas são vistas através de lentes de inferioridade e subalternidade, reforçando a necessidade de políticas e práticas sociais que visem à equidade e o reconhecimento justo do trabalho doméstico.

Dessa forma, as discriminações manifestam-se nas condições de trabalho nos setores doméstico, aliado a salários baixos, longas horas de trabalho, falta de benefícios e condições precárias de trabalho. Essas condições são exacerbadas pela informalidade e pela invisibilidade social do trabalho doméstico, perpetuando o ciclo de exploração e exclusão.

3.5 As relações de classe, gênero e raça no trabalho doméstico no contexto do cuidado ao idoso domiciliar

Quando se olha sociologicamente o trabalho doméstico, é relevante reconhecer as opressões de gênero, classe e raça que estão intrinsecamente entrelaçadas. A pesquisa de campo realizada pelo presente trabalho ratifica a consubstancialidade de classe, raça e gênero no trabalho doméstico. No contexto do envelhecimento populacional, o trabalho de cuidado está expandindo, mas com desigualdades, precariedade e discriminações que historicamente permeiam esse trabalho.

As desigualdades de gênero perpassam o trabalho doméstico na medida que é naturalizado como um dom feminino e desvalorizado como um trabalho remunerado, pois socialmente é visto como uma ocupação que deve ser feita por mulheres, por amor e de forma incondicional, colocando uma carga emocional e afetiva sob as mulheres. Quando Andreia, empregada doméstica, diz “eu tinha até proposta de ganhar mais, mas... falei, não vai dar não. Se eu sair, ele vai morrer”, ela está interiorizando que ela é responsável pelo idoso, como um ato de cuidar por amor, mostrando em outras partes do relato que o faz mesmo tendo remuneração baixa.

A concepção de que as mulheres são pessoas disponíveis para servir os outros e que os afazeres domésticos e de cuidados são parte de sua essência e sua responsabilidade são construções sociais enraizadas na cultura brasileira patriarcal, capitalista, racista e ainda hoje fazem parte das relações de trabalho domésticas, desvalorizando economicamente e socialmente esse âmbito profissional. Os dados da pesquisa indicam

que a maioria dos trabalhadores domésticos são mulheres, têm acúmulo de função e jornadas de trabalhos extensas. A dupla função também retrata uma naturalização do serviço doméstico como algo privado e feito por mulheres.

Essa feminização, naturalização e desvalorização do trabalho doméstico reverberam também na questão da reprodução social, nos trabalhos não remunerados da casa e dos cuidados desses trabalhadores. Essas atividades tomam muito tempo das mulheres, uma vez que elas são as principais responsáveis pelo trabalho doméstico. Dessa forma, são prejudicadas por terem menos tempo para estudo e qualificação, lazer e participação em ações políticas.

Nas entrevistas, a questão do trabalho doméstico não remunerado apareceu como causa para escassez de oportunidades, abandono dos estudos e exaustão física e mental. Elas eram ou foram por muito tempo as principais responsáveis pelo trabalho doméstico das suas casas, os dois homens entrevistados são dispensados desse trabalho. Muitas mulheres estão na área do cuidado e serviço doméstico, justamente por serem colocadas nesse lugar por falta de opção, necessidade de adaptação às atividades familiares ou por ausência de qualificação.

Essa desigualdade estrutural de gênero ocasiona também na falta de direitos trabalhistas, sendo um setor de muita informalidade. Os direitos dos trabalhadores domésticos foram tardiamente conquistados, graças ao esforço das trabalhadoras e sindicatos, mas necessita de empenho e vigilância constantes para que tenham seus direitos amplamente conquistados e para que não haja retrocessos.

A coordenadora geral da Fenatrad, em sua entrevista, traça um histórico de lutas e conquistas das trabalhadoras domésticas, mas ressalta as dificuldades encontradas e o longo caminho ainda a seguir. Por ser uma categoria ocupada majoritariamente por mulheres negras, que carregam as opressões de raça, gênero e classe, conta com pouco apoio político. Ela salienta que é necessário elucidar que o trabalho doméstico em todos os seus aspectos é um trabalho.

Coordenadora da Fenatrad: Tem de desmistificar isso, que o trabalho doméstico seja ele feito remunerado, que somos nós, trabalhadoras domésticas, que o fazemos enquanto profissão, seja ele feito por donas de casa. Trabalho doméstico é trabalho? É. Não pode ser considerado uma coisa de mulher. Tem aqueles patrões que quer que durma no emprego, né? Que quer que durma, mas não quer pagar o adicional noturno com o argumento que diz assim, não, mas ela não tá trabalhando, ela tá dormindo. Sim, mas ela tá a disposição, num período que pode ser solicitado a qualquer momento.

A análise das práticas de trabalho dos entrevistados denota condição precária com desigualdade de classe. Como visto, metade não tem contrato formal, 53%, o que remete a uma situação de insegurança social, pois esses trabalhadores não têm garantias como afastamento por doença, licença maternidade, salário desemprego, fundo de garantia e aposentadoria. Mesmo entre os formalizados, foi encontrada carga horária excessiva, acúmulo de função, não pagamento de vale transporte e falta do horário de almoço e folga semanal. A carga emocional do trabalho de cuidado também é um atenuante para a precariedade profissional.

As trabalhadoras domésticas são especialmente atravessadas por essas condições de trabalho precárias, pois é um trabalho historicamente marcado pela informalidade e atualmente acentuado pelo neoliberalismo; acontece em âmbito privado familiar, o que dificulta o acesso à fiscalização e sindicalização. Como foi visto, a precariedade é notada mais entre as empregadas domésticas, elas têm menos escolaridade, menos acesso a oportunidades melhores de trabalho e estudo e um histórico profissional mais precário, começaram muito novas no trabalho doméstico ou se casaram cedo e ficaram fora do mercado de trabalho por muito tempo. Entre as cuidadoras de idosos, a precariedade configura-se mais na informalidade e excesso de trabalho. Um ponto a ser destacado são as altas cargas de trabalho das cuidadoras pesquisadas e algumas com trabalhos intermitente e/ou com dois ou três empregos acumulados.

A escolaridade é um ponto importante para a melhoria das condições de trabalho e a baixa instrução da categoria tem sido um ponto de atravessamento de opressões de gênero, classe e raça. Foi observado que as participantes da pesquisa que tinham grau de instrução formal maior, geralmente tinham maior consciência das más condições laborais e discriminações que envolvem o trabalho de cuidado, embora também sejam atingidas pela precariedade na consubstancialidade de opressões.

Ângela Davis (2016) coloca o papel da educação como uma ferramenta importante para a emancipação, principalmente das mulheres negras. No contexto atual, isso pode ser visto na crescente conscientização e capacitação de trabalhadoras domésticas por meio de sindicatos, organizações não governamentais e redes de apoio, que fornecem educação sobre direitos, negociação coletiva e outras formas de resistência. Nesse sentido, Angela Davis ressalta também as lutas por direitos e reconhecimento: inspirados pelos movimentos sociais históricos; trabalhadoras domésticas em várias partes do mundo têm se organizado por direitos trabalhistas, reconhecimento e dignidade. Essas lutas contemporâneas ecoam os esforços das mulheres

negras para resistir a formas de opressão, destacando a importância da solidariedade e da ação coletiva.

Na conjuntura brasileira, a sindicalização que pode melhorar a condição laboral das trabalhadoras domésticas é baixa, na atualidade reduzida ainda mais por um cenário neoliberal (Antunes, 2018). Esse fato enfraquece a categoria, pois quanto mais pessoas com consciência de classe reivindicarem seus direitos, mais pressão se faz no âmbito político e social. A coordenadora geral da Fenatrad ratifica que a sindicalização é reduzida e explica as causas que levam a essa dificuldade, ou seja, dificuldade de acesso às trabalhadoras e falta de consciência de classe.

Coordenadora geral da Fenatrad: A adesão das trabalhadoras é muito, muito complicada. Por quê? Primeiro porque numa empresa, quando o sindicato, o sindicato tem liberdade de ir na empresa né, e levar o conhecimento do sindicato aos trabalhadores. E não é um só, uma empresa sempre tem muitos trabalhadores. Quanto maior a empresa, maior o número de trabalhadores e naquela empresa maior o número de trabalhadores sindicalizados. Porquê? Porque a empresa da liberdade de ir, o sindicato, aliás, tem liberdade de ir na empresa e fazer afiliação, às vezes até mesmo lá na empresa levar ficha de filiação e fazer isso é permitido. No nosso caso, a Constituição de 1988 é clara, a residência é inviolável só pode ser adentrada com a permissão do dono, né?

A coordenadora geral continua explicando que mesmo com divulgação nas mídias e panfletagem na rua existe uma dificuldade em chegar nas trabalhadoras, comentando que já foram impedidas de panfletar na rua em um bairro nobre por ameaça de serem acusadas de perturbação da ordem pública.

Coordenadora geral da Fenatrad: Um síndico de um dos prédios viu lá da casa dele, da janela do apartamento dele. Interfonou para o porteiro e disse, diga a elas se elas não saírem daqui da rua eu vou ligar para a polícia e denunciar que elas estão perturbando a ordem pública por está na rua e nos deu esse recado.

Os sindicatos enfrentam também a falta de consciência de classe das próprias trabalhadoras que muitas vezes desconfiam, recusam ou não veem importância em participar de sindicatos.

Coordenadora geral da Fenatrad: Pra você ver a dificuldade que é para a gente chegar nas companheiras, muitas quando chega no sindicato, diz nem sabia que existia. Ou diz: Ah, eu vou me filiar, nada para quê? Qual é os benefícios que vocês têm para mim? Tem cesta básica, tem isso, tem aquilo. Ou seja, sempre achando que o sindicato tem que atuar com assistencialismo e não, é sindicato para cuidar e para lutar para garantir direitos, não assistencialismo. A gente sabe que tem categorias que o sindicato tem, clube de campo que o sindicato tem, uma sede social belíssima, que tem planos de saúde, que tem várias coisas, porém isso, muitas coisas, por exemplo, um plano de saúde. Tem se tiver uma convenção coletiva que é o plano de saúde é convenção coletiva que garante. E aí a gente vê, sabe, Angélica? A diferença e tem aquelas que realmente não dá importância à luta. Teve uma que chegou, e perguntou assim para mim lá no

sindicato, teve uma que perguntou assim, para mim, esses direitos só vai chegar para quem fosse sindicalizada. Eu disse, não, a lei é igual para todos. Ah, então pronto, eu também vou ter direito porque vou me filiar? Mais para fortalecer o seu sindical, a gente tem contas a pagar. Foi-se embora assim mesmo. Infelizmente, tem muitas que sabe que os direitos que tem não foi conquista delas, não foi luta delas, foi luta das dirigentes, mas infelizmente, a consciência de classe é muito difícil e tem muitas que o empregador faz uma verdadeira lavagem cerebral. (...) infelizmente, a consciência de classe é uma coisa que é muito difícil de ser despertada. E, quanto menor a escolaridade, menor a compreensão de que? Não cai do céu. E que político não aprova porque é bonzinho. Não, é preciso fazer toda a pressão lá na Câmara. Está atrás deles.

Ela, ainda, reitera em sua entrevista, no apêndice, a dificuldade para adentrar nos espaços políticos, uma vez que não há engajamento das próprias trabalhadoras para eleger representantes da categoria em eleições políticas.

Na pesquisa realizada, foi identificada essa falta de informação e recusa das trabalhadoras domésticas ouvidas na pesquisa, dos 15 entrevistados, nenhum era sindicalizado. Muitos não sabiam da existência do sindicato, outros demonstraram não terem interesse e alguns se mostraram desconfortáveis em relação aos sindicatos.

Vicente: Olha, eu, assim, respeitosamente, a gente não pode desacreditar em todo mundo, mas a gente está no Brasil. E eu acredito que o pessoal sindicalizado, e pela troca que eu tenho também, porque, por exemplo, tem uma colega aqui que ela trabalha aqui, também. A gente não pode levar tudo a ferro e fogo nem colocar todo mundo junto no mesmo pote. Mas a realidade é que o sindicato, hoje, ao meu ver, virou um cabide de emprego com interesses que não são a favor do funcionário, do funcionalismo. Eles ganham dinheiro de alguém para poder fomentar alguma coisa. (...). Então, assim, eu não tenho vontade mesmo de me sindicalizar, de estar perto dessas pessoas, porque, para mim, são manipuláveis e compradas. Não são todos, mas é a minha visão, é a minha forma de ver. Então, eu prefiro ficar como um lobo solitário mesmo. Eu correr atrás das minhas coisas, eu acordar cedo para estar aqui. Se eu não estiver aqui, eu tentar estar em outro lugar, mas não acoplar aí (Cuidador, preto).

Carla: Não. Não sou de sindicato, não sei nada sobre sindicato, nem sei onde é, ouvi dizer que eles cobram, não sei (Empregada doméstica, preta).

Simone: Não. Eu nunca ouvi falar de sindicato ou associação de cuidadoras, mas é interessante (Cuidador, pardo).

O trabalho doméstico no cuidado domiciliar aos idosos retrata profundas influências históricas, sociais e econômicas, sendo frequentemente invisibilizado e desvalorizado. A divisão sexual do trabalho (Kergoat, 2009) atribui às mulheres a responsabilidade principal, enquanto as desigualdades de classe exacerbam as condições precárias das trabalhadoras domésticas. Os sindicatos desempenham um papel importante na defesa dos direitos dos trabalhadores. Ao destacar o valor econômico e social do trabalho doméstico, os sindicatos podem propiciar uma maior valorização e respeito por esses trabalhadores, contribuindo para possibilitar condições dignas de trabalho. O não

acesso das trabalhadoras domésticas aos sindicatos e a participação política colabora para que o atravessamento das opressões seja mais profundo.

Consustancializada com as opressões de classe e gênero, a opressão racial no trabalho doméstico também se manifesta em termos de mobilidade socioeconômica limitada, maior discriminação no sistema que dificulta as pessoas negras de outras oportunidades de emprego melhores, enfrentando barreiras significativas, além de um racismo estrutural com raízes escravocratas que coloca socialmente as mulheres negras em um lugar de servidão doméstica (Almeida, 2019; David, 2016; Gonzalez, 1984).

No contexto da pesquisa, como visto, a maioria dos entrevistados são negros. A questão racial manifesta-se mais entre as empregadas domésticas. Outro ponto observado é a escolaridade, entre as empregadas domésticas, as negras possuem as menores escolaridades. O acúmulo de função foi notado também mais entre os negros. Na categoria de análise “discriminação”, como mostrado, os negros relataram mais episódios de discriminações. Racismo, humilhação, segregação, assédio e ofensa apareceram nos relatos. Diante desses elementos, percebe-se que as pessoas negras ficam mais vulneráveis a serem exploradas.

Como visto, as relações de gênero, classe e raça no trabalho doméstico são particularmente marcadas no Brasil, com condições de trabalho precárias, altas cargas de trabalho emocional e discriminações e estigmas, tendo por consequência a exclusão de uma maioria de mulheres do mercado formal e do acesso à qualificação, principalmente mulheres negras. Para uma maior compreensão da permeação dessas opressões entre os trabalhadores domésticos que cuidam de idoso, será apresentado a trajetória profissional e pessoal de dois entrevistados.

Rodrigo é um homem, branco, cuidador de idosos, 26 anos, solteiro, sem filhos. Mora com a mãe, que é a responsável pelas tarefas doméstica e financeira da casa e ajuda a pagar a faculdade. O pai sempre foi ausente com os cuidados e despesas. Rodrigo fica por conta de trabalhar e estudar. Fez o curso de técnico em enfermagem de dois anos, sem precisar trabalhar. Começou a vida profissional com 20 anos em uma *home care* e depois parou para fazer faculdade de enfermagem, retornando depois de um ano a trabalhar como cuidador de idoso em um serviço fixo de 8 horas diárias de segunda a sexta, sem acúmulo de funções, carga horária dentro da legalidade, mas sem contrato formal de trabalho. O empregador paga décimo terceiro e vale transporte. Está no último ano de enfermagem e pretende trabalhar em hospitais. Relata nunca ter sofrido nenhum tipo de discriminação.

Andreia, mulher, negra, empregada doméstica, 53 anos, viúva – a filha tinha dois anos quando o pai faleceu, criou a filha sozinha, pois não tinha rede de apoio. Mora com a filha que hoje tem 19 anos e o genro. Estudou até a quarta série primária. Relata sempre ter trabalhado como empregada doméstica desde criança e sempre na informalidade, nunca teve a carteira assinada. Trabalha em serviço informal, sem décimo terceiro e vale transporte. Não tem horário de trabalho definido e apresenta acúmulo de função, cuida de um idoso, no domicílio e é responsável por levar ao médico, exames, compra de remédio, questões administrativas e faz todo o serviço doméstico da casa. Na entrevista não demonstrou ter perspectivas de ascensão profissional ou de aposentadoria. A pretensão é continuar no serviço doméstico. Relata ter sofrido discriminação no trabalho doméstico.

No histórico de vida desses dois entrevistados foi observado que as opressões de gênero, classe e raça tiveram dinâmicas bem distintas. Rodrigo não sofreu desigualdades de gênero e raça. Pertence a uma classe economicamente mais desfavorecida, portanto, perpassa pela opressão de classe, teve o abandono paterno, mas as dificuldades parecem ter recaído mais sobre a mãe. Pela percepção da pesquisa, entre os entrevistados é o menos atingido pela precariedade e discriminações próprias do trabalho de cuidado domiciliar, com perspectivas de crescimento profissional.

O caso da Andreia é representativo da consubstancialidade de opressões de gênero, classe e raça. O trabalho de reprodução social, as desigualdades socioeconômicas e a discriminação limitaram suas chances de qualificação e ascensão profissional. Em trabalhos informais sem proteção social, a dificuldade para sair desse círculo de precariedade acentua.

Dessa forma, o trabalho doméstico serve como um ponto de convergência para marcadores sociais como gênero, raça e classe, refletindo dinâmicas complexas. Isso se expressa desde a origem da profissão de trabalhadora doméstica no Brasil, que está intrinsecamente ligada ao período pós-abolição da escravidão, tornando-se como principal fonte de emprego das ex-escravizadas.

A histórica desigualdade racial que atribui desproporcionalmente às mulheres negras a responsabilidade pelo trabalho de reprodução social, a naturalização das atividades domésticas como intrinsecamente “femininas” e a desvalorização social do trabalho doméstico reflete a construção de categorias sociais ligadas a gênero, raça e classe, e suas respectivas hierarquias na interação com o Estado até a atualidade. De fato, esse setor continua caracterizado por elevados níveis de precariedade, falta de proteção e disparidades no âmbito trabalhista, enquanto as trabalhadoras enfrentam desvalorização

e, por vezes, preconceitos sociais relacionados ao seu trabalho (Araújo; Monticelli; Acciari, 2021).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cuidado ao idoso domiciliar é uma realidade cada vez mais presente em nossa sociedade, refletindo mudanças demográficas, econômicas e culturais. O envelhecimento populacional no Brasil está acontecendo de forma crescente e na medida que a população envelhece aumenta a demanda de cuidados. Com a ausência estatal, principalmente no contexto neoliberal, são as famílias, consequentemente as mulheres, que assumem a maior parte dessa responsabilidade de cuidar dos idosos mais dependentes. No entanto, à medida que a estrutura familiar muda e as taxas de emprego feminino, da classe média, aumentam, há uma crescente necessidade de terceirizar esse trabalho.

No Brasil, onde o trabalho doméstico é estruturado em um passado escravocrata e atualmente imerso na informalidade e precariedade, com o envelhecimento populacional a tendência é que o trabalho de cuidado remunerado domiciliar cresça na informalidade e exploração. A relevância social da pesquisa mostra-se na necessidade de desvelar as desigualdades que permeiam o trabalho doméstico e desinvisibilizar esse trabalho que é feito no ambiente privado e restrito, o que dificulta a fiscalização e ações sindicais e sociais para melhorar as condições laborais desses trabalhadores. Nesse cenário, as relações de classe, gênero e raça desempenham papéis significativos, moldando as identidades, condições de trabalho e discriminações dos trabalhadores que relacionam diretamente com o trabalho de cuidado no contexto domiciliar.

O intuito desta pesquisa foi contribuir com a área da sociologia do trabalho e gênero que investigam as complexas relações do trabalho de cuidado, diminuindo, assim, a lacuna de análises mais aprofundada no campo das opressões sofridas no trabalho doméstico e a fluidez da identidade profissional e das funções dessas trabalhadoras que se manifestam especificamente no contexto do trabalho de cuidado remunerado ao idoso em domicílios no Brasil. A presente pesquisa analisou como as opressões de classe, gênero e raça atravessam as profissões de empregada doméstica e cuidadoras no cuidado ao idoso.

O estudo indicou que as profissões de empregada doméstica e cuidadora de idosos perpassam nas opressões de gênero, classe e raça de forma semelhante, ambas categorias profissionais sofrem com precariedade, sobrecarga de trabalho, informalidade e demanda

física e emocional, causando desvalorização e perpetuação de desigualdades econômicas e de oportunidades.

Foram constatadas também algumas peculiaridades em relação às profissões, concebidas individualmente. As empregadas domésticas têm escolaridade menor, maior acúmulo de função e menos perspectivas de crescimento profissional e qualificação. Os cuidadores de idosos estão em desvantagem em relação à carga horária, mais extensa e com maior informalidade.

A conjunção das opressões de classe, raça e gênero das empregadas domésticas e cuidadores mostra as contradições do sistema capitalista, estas atuam gerando possibilidades de solidariedade e de tensão entre as categorias profissionais. Ao mesmo tempo que se percebe apoio e colaboração entre eles, pois têm perfis e opressões de classe, raça e gênero em comum, eles também vão entrar em um campo de disputa, individualismo e de tensão que diminui inclusive a consciência política dessas trabalhadoras.

A análise também destacou a naturalização do trabalho doméstico. Este não é reconhecido como uma qualificação e sim um "dom feminino", contribuindo para a feminização e precarização dessas ocupações na lógica capitalista. A teoria da reprodução social discute que as mulheres possuem um papel fundamental na reprodução da força de trabalho, sendo, portanto, o trabalho feminino realizado no âmbito doméstico e gratuito, extremamente útil para a reprodução do próprio capital.

Outro ponto central da pesquisa é a fluidez de identidade entre as categorias de empregada doméstica e cuidadora de idosos, com dificuldade de identificação profissional que está relacionada à essa naturalização do trabalho do cuidado e pela falta de delimitação dessas duas atividades no espaço doméstico. Esse cenário contribui para a desvalorização e acúmulo de função para as duas categorias.

O trabalho doméstico relacionado à transição demográfica também levanta demandas importantes e novos questionamentos surgiram ao longo deste estudo. A pesquisa de campo foi limitada a estudar as empregadas domésticas e cuidadores de idosos, no entanto observou-se uma fluidez, dificuldade identitária e busca por limitação profissional entre os cuidadores de idosos e técnicos de enfermagem. Mostrando que com o envelhecimento populacional e tendência à mercantilização do trabalho de cuidados, essa categoria profissional está cada vez mais participando das complexas relações do trabalho doméstico, portanto, são necessários, com o objetivo de compreender melhor o fenômeno, mais estudos na área.

A consubstancialidade como instrumento analítico é fundamental nas teorias feministas, ela destaca como diferentes formas de opressão sobrepõem-se e amplificam-se. No contexto do trabalho doméstico, as opressões de classe, raça e gênero entrelaçam-se de maneiras complexas, suas relações sociais estão interpostas na imbricação do patriarcado, capitalismo e racismo. O trabalho doméstico emerge na intersecção entre opressões de gênero, classe e raça, resultando em desigualdades estruturais. Os dados da pesquisa juntamente com levantamento bibliográfico foram esclarecedores para a compreensão da consubstancialidade dessas opressões. A desvalorização da atividade doméstica e de cuidado está enraizada em estereótipos classistas, racistas e sexistas que menosprezam o trabalho realizado por essas mulheres.

A contribuição que se pretende trazer com este trabalho é a de compreender a consubstancialidade das opressões nas condições laborais e na formação da consciência profissional, social e política das trabalhadoras domésticas como classe trabalhadora e seu papel na organização da divisão sexual do trabalho. Questionando ainda, também como sugestão para pesquisas futuras, como essa consciência se traduz em ação coletiva ou resistência individual contra as injustiças sociais que as trabalhadoras domésticas enfrentam?

Ao aplicar o conceito de consubstancialidade ao contexto específico do trabalho doméstico no cuidado ao idoso no Brasil, a pesquisa pode enriquecer a compreensão teórica das dinâmicas de opressão e resistência no trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de novas análises que abordem a complexidade das experiências das trabalhadoras. Além disso, ao discutir a formação da identidade profissional e política, é possível abrir novos caminhos para a investigação sobre como as identidades são construídas e negociadas em contextos de trabalho marcados por desigualdades profundas. Essas contribuições teóricas e metodológicas são essenciais para avançar na compreensão dos mecanismos por meio dos quais as opressões operam no mundo do trabalho e como podem ser combatidas, fornecendo uma base sólida para futuras pesquisas e intervenções políticas e sociais.

No campo social, os objetivos desta pesquisa respondem à um processo de nível político, social, educativo e ideológico de *desestigmatização* das empregadas domésticas e dos cuidadores, alterando percepções sociais e culturais que historicamente desvalorizam essas profissões, causando desigualdades. Ao analisar como as opressões consubstanciais moldam a identidade profissional dessas trabalhadoras e influenciam nas condições de trabalho, o estudo pode promover um maior reconhecimento e apreciação

da complexidade e da importância do seu trabalho, contribuindo para a quebra de estereótipos negativos e para a promoção da igualdade de gênero, raça e classe. Tal mudança é fundamental para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e igualitária, em que o valor do trabalho não é determinado por preconceitos históricos e estruturais.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro, 2019.
- ALVES, J. E. D.; GALIZA, F. **Demografia e economia nos 200 anos da Independência do Brasil e cenários para o século XXI**. Rio de Janeiro: ENS, 2022.
- ANTUNES, R. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2018.
- ARANGO, L. Cuidado, trabalho emocional y mercado: los servicios estéticos y corporales. **Latino-americana de estudios de familia**, v. 7, p. 99-120. 2015.
<https://doi.org/10.17151/rlef.2015.7.7>
- ARAÚJO, A. B.; MONTICELLI, T.; ACCIARI, L. Trabalho doméstico e de cuidado: um campo de debate. **Revista Tempo Social**, v. 33, n. 1, jan-apr. 2021.
<https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2021.169501>
- ARAÚJO, A. B. Não sou empregada, sou cuidadora: o trabalho de fronteira em torno de uma nova ocupação. **Civvitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 22, 2022.
<https://doi.org/10.15448/1984-7289.2022.1.40548>
- ARRUZZA, C. Considerações sobre gênero: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. **Revista Outubro**, v. 23, n. 01, 2015.
- AVELINO, M. O Futuro do Emprego Doméstico no Brasil. **Instituto Doméstica Legal**, v. 1, 2011.
- ÁVILA, M. B. O tempo do trabalho doméstico remunerado: Entre cidadania e servidão. *In*: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70. 2021.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Vol. 1. São Paulo: Círculo do Livro, 1949.
- BHATTACHARYA, T. **Teoria da reprodução social**. São Paulo: Elefante, 2022.
- BIROLI, F. Responsabilidades, cuidado e democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 8, 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151804>
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Organizado por Cláudio Brandão de Oliveira. Rio de Janeiro: Roma Victor, 2002.

BRASIL. **Classificação Brasileira de Ocupação**. Brasília: MTE, 2002. Disponível em: <https://cbo.mte.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>. Acesso em: 13 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento e assistência social, família, combate à fome. **Secretaria Nacional de Política de cuidados e família**. 2023. Disponível: <https://www.gov.br/mds/pt-br/orgaos/SNCF>. Acesso: 13 fev. 2024.

BRASIL. Senado. **Projeto de Lei nº 76, de 2020**. Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências. 2020. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8061698&ts=1594020956604>. Acesso em: 29 dez. 2023.

BRASIL. **Trabalhadoras domésticas e políticas de cuidado**. Nota Informativa nº 2/2023 MDS/SNCF. Ministério do desenvolvimento e assistência social, família, combate à fome. 2023.

BRITTO, V. Um em cada cinco brasileiros com 15 a 29 anos não estudava e nem estava ocupado em 2022. **Agência IBGE**. Editoria: Estatísticas Sociais. 06 dez. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38542-um-em-cada-cinco-brasileiros-com-15-a-29-anos-nao-estudava-e-nem-estava-ocupado-em-2022#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20jovens%20que,a%2029%20anos%20de%20idade>. Acesso em: 13 dez. 2023.

CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (org.). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2023.

CHAIMOWICZ, F.; CHAIMOWICZ, G. F. O envelhecimento populacional brasileiro. **Rev Bras Geriatr Gerontol**, v. 19, n. 3, p. 507-19, 2016. <https://doi.org/10.1590/1809-98232016019.150140>

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002. <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**. São Paulo: Boitempo, 2015.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEBERT, G. G.; OLIVEIRA, A. M. A profissionalização da atividade de cuidar de idosos no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência e Política**, v. 18, sep-dec. 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151801>

DELPHY, C. O inimigo principal: a economia política do patriarcado. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 17, 2015. <https://doi.org/10.1590/0103-335220151704>

DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos. Quem cuida das cuidadoras: trabalho doméstico remunerado em tempos de coronavírus. **Estudos e pesquisas**, n. 96, 2020.

DOMINGOS, V. Z. **Quando ocupar espaço não subalternizado é privilégio branco: uma reflexão sobre os elementos históricos-estruturais que potencializam a permanência majoritária de mulheres negras no trabalho doméstico remunerado**. 2021. 58 f. Trabalho de Conclusão de Curso. [Bacharelado em Ciências Sociais]. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 2021.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017.

FEDERICI, S. El patriarcado del salario. **Críticas feministas al marxismo**, v. 1, 2018.

FEDERICI, S. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e lutas feministas**. São Paulo: Elefante, 2019.

FEDERICI, S. **O patriarcado do salário: notas sobre Marx, gênero e feminismo**. 1. ed. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

FENATRAD. **Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas**. 2024. Disponível em: <https://fenatrad.org.br/>. Acesso em: 8 dez. 2023.

FONTOURA, N.; MARCOLINO, A. A. Heterogeneidade do trabalho doméstico no Brasil. *In*: PINHEIRO, L.; TOKARSKI, C. P.; POSTHUMA, A. C. (org.). **Entre relações de cuidado e vivências de vulnerabilidade: dilemas e desafios para o trabalho doméstico e de cuidados remunerado no Brasil**. Brasília: IPEA, 2021.

FOUTOURA, N. Debates conceituais em torno do cuidado e de sua provisão. *In*: CAMARANO, A. A.; PINHEIRO, L. (org.). **Cuidar, verbo transitivo: caminhos para a provisão de cuidados no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2023.

FRASER, N. Contradições entre capital e cuidado. Princípios: **Revista de Filosofia**, v. 27, n. 53, 2020.

FRASER, N. Crise do cuidado? Sobre as contradições socioreprodutivas do capitalismo contemporâneo. *In: BHATTACHARYA, T. Teoria da reprodução social*, São Paulo: Elefante, 2022.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista ciências sociais hoje**, v. 2, n. 1, p. 223-244, 1984.

GUEDES, G.; MONÇORES, E. Empregadas domésticas e cuidadoras profissionais: compartilhando as fronteiras da precariedade. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 36, p. 1-24, 2019. <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0083>

GUILLAUMIN, C. Prática do poder e ideia de natureza. *In: FERREIRA, V. et al. (org.). O patriarcado desvendado: teorias de três feministas materialistas: Colette Guillaumin, Paola Tabet e Nicole Claude Mathieu*. Recife: SOS Corpo, 2014.

GUIMARÃES, A. C. M. **Quem cuida de quem cuida: pessoas cuidadores de idosas (os) e políticas públicas em Macaé**. 2022. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso. [Bacharelado em Serviço Social]. Universidade Federal Fluminense. Rio das Ostras. 2022.

GUIMARÃES, N. A emergência do cuidado: Nomear, Reconhecer, obscurecer *In: GUIMARÃES, N.; HIRATA, H. O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades*. Cotia: Ateliê Editorial, 2020.

GUIMARÃES, N. A. Casa e mercado, amor e trabalho, natureza e profissão: controvérsias sobre o processo de mercantilização do trabalho de cuidado. **Revista Cadernos Pagu**, v. 46, 2016.

GUIMARÃES, N., HIRATA, H. **O gênero do cuidado: desigualdades, significações e identidades**. Cotia: Ateliê Editorial, 2020.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. São Paulo: Edições Loyola. 2008.

HIRATA, H. **Comparando relações de cuidado: Brasil, França, Japão**. **Estudos Avançados**, v. 34, n. 98. 2020. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.003>

HIRATA, H. Gênero, classe e raça. Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social**, v. 26, p. 61-73, 2014.

HIRATA, H. O cuidado em domicílio na França e no Brasil. *In*: ABREU, A; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. **Gênero e Trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HIRATA, H. **O cuidado teorias e práticas**. São Paulo. Boitempo, 2022.

HIRATA, H. O desenvolvimento das políticas de cuidados em uma perspectiva comparada: França, Brasil e Japão. **Revista de Políticas Públicas**. 2012.

HIRATA, H. O trabalho de cuidado. **Revista SUR 24**, v. 13, n. 24. 2016.

HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. (org.). **Cuidado e cuidadoras: as novas faces do trabalho do care**. São Paulo: Ed. Atlas, 2012.

HIRATA, H.; Kergoat, D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37. 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Outras formas de trabalho 2019**. PNAD Contínua. 2019.

Disponível em:

https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf. Acesso em 25/01/2022 Acesso em: 25 nov. 2023.

KERGOAT, D. A relação social de sexo da reprodução das relações sociais à sua subversão. **Pro-posições**, v. 13, n. 1, p. 47-59, 2002.

KERGOAT, D. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. **Novos estudos CEBRAP**, n. 86, p. 93-103, 2010.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. *In*: HIRATA, H. *et al.* **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Unesp, 2009.

KERGOAT, D. O cuidado e as imbricações das relações sociais. *In*: ABREU, A. R. P.; HIRATA, H.; LOMBARDI, M. R. (org.). **Gênero e trabalho no Brasil e na França: perspectivas interseccionais**. São Paulo: Boitempo, 2016.

LAMPERT, C. D. T.; SCORTEGAGNA, S. A.; GRZYBOVSKI, D. Dispositivos legais no trabalho de cuidadores: aplicação em instituições de longa permanência. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 22, n. 3, sep-dec. 2016. <https://doi.org/10.1590/1413-2311.09515.57137>

LOPES, L. C. **A luta pelo reconhecimento do trabalho doméstico no Brasil: gênero, raça, classe e colonialidade**. 2021. 182 f. Dissertação. [Mestrado em Direito]. Universidade Federal do Ceará. Fortaleza. 2021.

- MARX, K. **Manuscritos econômico - filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2005.
- MARX, K. **O Capital: crítica da Economia Política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MEAD, M. **Sexo e temperamento**. São Paulo: Perspectiva, 2003.
- MELO, H. **O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras**. Rio de Janeiro: IPEA. 1998.
- MÉSZARÓS, I. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
- MTE. Ministério do Trabalho e do Emprego. **Trabalho doméstico. Portal do Trabalho e do Emprego**. 2021. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/servicos/trabalhador/mais-acoess/trabalhador-domestico>. Acesso em 3 jan. 2024.
- NERY, C.; BRITTO, V. Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. **Agência IBGE**. Editoria: Estatísticas Sociais. 11 ago. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 13 dez. 2023.
- PAIVA, V. Qualificação, crise no trabalho assalariado e exclusão social. *In*: GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. (org.). **La ciudadanía Negada: Políticas de Exclución en la Educación y el Trabajo**. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- PINHEIRO, L. *et al.* **Os desafios do passado no trabalho doméstico do Século XXI: reflexões para o caso brasileiro a partir dos dados da PNAD contínua**. Texto para discussão, n. 2528. Rio de Janeiro: 2019.
- REIS, A. C. **Mulheres, trabalho doméstico não remunerado e informalidade laboral**. 2019. 75 f. Monografia - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.
- RONCADOR, S. Histórias paranoicas, criados perversos no imaginário literário da Belle Époque tropical. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, n. 27, p. 127-40, 2007.
- SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, J. **Gênero uma categoria útil para a análise histórica**. Recife: SOS Corpo, 1995.

SILVA, C. L. O.; SILVA, A. G. C.; PALHARES, J. V.; PAIVA, K. C. M. Profissão e profissionalização de cuidadores: um estudo a partir dos discursos de sites de empresas especializadas no Brasil. **Revista Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 24, n. 1, 2021.

SILVA, M. H. R. Mulheres negras no mercado de trabalho: empregadas domésticas. **Rev. Ed. Popular**, Uberlândia, n. 5, p. 43-8, jan./dez. 2006. <https://doi.org/10.11606/issn.1981-0490.v24i1p33-50>

SOARES, A. As emoções do care. *In*: HIRATA, H.; GUIMARÃES, N. A. (org.). **Cuidado e cuidadoras: as várias faces do trabalho do care**, São Paulo: Atlas, 2012.

SILVEIRA, L. A mãe preta e o Nome-do-pai: Questões com Lélia Gonzalez. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 3, e79996, 2022. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2022v30n379996>

SORJ, B. Socialização do cuidado e desigualdades sociais. **Tempo social**, v. 26, p. 123-128, 2014.

TEIXEIRA, J. C.; SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P. Os lugares das Empregadas Domésticas. **Revista Organizações & Sociedade**, v. 22, n. 72, jan-mar. 2015. <https://doi.org/10.1590/1984-9230728>

TRONTO, J. Assistência democrática e democracias assistenciais. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 22, n. 2, p. 285-308, 2007. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922007000200004>

VOGEL, L. **Marxismo e a opressão às mulheres: rumo a uma teoria unitária**. São Paulo: Expressão Popular, 2022.

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA EMPREGADA DOMÉSTICA

Dados pessoais

1. Qual sua idade?
2. Qual seu estado civil?
3. Tem filhos? Quantos?
4. Qual sua escolaridade?

Trabalho doméstico em casa

5. Quem mora com você?
6. Tem filhos ou cuida de algum parente que necessita de cuidados especiais? Se tiver quem cuida quando está trabalhando?
7. Qual a rotina de trabalho doméstico e de cuidados (se houver) no seu dia a dia na sua casa?
8. Quem é responsável pela maior parte do trabalho doméstico na família?
9. O trabalho doméstico na sua casa é compartilhado? Com quem divide e o que faz? Acha justa essa divisão ou não divisão?

Dados profissionais

10. O que te levou/motivou a escolher essa profissão?
11. Há quanto tempo trabalha nessa profissão? E no atual emprego?
12. Atualmente qual é a sua carga horária de trabalho? Trabalha todos os dias, de maneira regular? Possui contrato de trabalho formal, é autônoma, é MEI?
13. Recebe benefícios? Assistência médica, cesta básica, vale transporte
14. Você é sindicalizada?
15. Que atividades você desenvolve, normalmente, no âmbito de seu trabalho doméstico?
16. Você é responsável por algum serviço de cuidado para a família no trabalho? Qual responsabilidade?

Se a trabalhadora não realiza trabalho de cuidado

1. Ocasionalmente os patrões pedem para fazer algum serviço de cuidado que envolva o idoso? Se sim, você se sente coagida a realizar?
2. Você tem problema crônico de saúde? (Dores pelo corpo, pressão alta)
3. Sente exaustão, depressão, ansiedade?
4. Quais são seus planos para o futuro profissional?

Se a trabalhadora doméstica realiza trabalho de cuidado:

1. Que atividades você costuma realizar no seu trabalho de cuidados?
2. Como você define o trabalho de cuidado que faz? É sua principal atividade no domicílio? Um complemento do trabalho doméstico?
3. Qual o grau de dependência da pessoa que você cuida?
4. Além de você, outras pessoas se responsabilizam pelo cuidado da pessoa idosa?
5. Fale-me sobre a experiência de cuidar de idoso (impressões, receios, cuidados, etc.).
6. Ter um idoso dependente de cuidados influencia nas tarefas que exerce quando não está cuidando diretamente dele?
7. Enfrenta dificuldades para conciliar o trabalho doméstico com o trabalho de cuidado? Se sim, quais são essas dificuldades?
8. Como você avalia ser a sua relação com a família para quem trabalha e com a pessoa que você cuida?
9. Quais as dificuldades físicas e/ou emocionais que você tem no exercício do seu trabalho?
10. Como lida com questões do corpo da pessoa cuidada? Como dar banho, trocar fralda. Se sim, qual posição tem a respeito disto? É muito difícil, te incomoda muito, é tranquilo, já acostumou...
11. É responsável pela medicação ou procedimentos mais técnicos no cuidado com o idoso? (Aplicar insulina, medir pressão ou glicose, etc.), se sim, como se sente em relação a essa responsabilidade?
12. Você tem problema crônico de saúde? (Dores pelo corpo, pressão alta)
13. Sente exaustão, depressão, ansiedade?
14. Quais são seus planos para o futuro profissional?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA CUIDADORA DE IDOSOS

Dados pessoais

1. Qual sua idade?
2. Qual seu estado civil?
3. Qual sua escolaridade?

Trabalho doméstico em casa

4. Quem mora com você?
5. Tem filhos ou cuida de algum parente que necessita de cuidados especiais? Se tiver quem cuida quando está trabalhando?
6. Qual a rotina de trabalho doméstico e de cuidados (se houver) no seu dia a dia na sua casa?
7. Quem é responsável pela maior parte do trabalho doméstico na família?
8. O trabalho doméstico na sua casa é compartilhado? Com quem divide e o que faz? Acha justa essa divisão ou não divisão?

Dados profissionais

9. Fale-me um pouco do histórico da sua vida profissional.
10. O que te levou/motivou a escolher sua profissão atual?
11. Já fez algum curso de cuidadora?
12. Há quanto tempo trabalha nessa profissão? E no atual emprego?
13. Atualmente qual é a sua carga horária de trabalho? Trabalha todos os dias, de maneira regular? Possui contrato de trabalho formal, é autônoma, é MEI?
14. Recebe benefícios? Assistência médica, cesta básica, vale transporte.
15. Você é sindicalizada?
16. Que atividades você desenvolve, normalmente, no âmbito de seu trabalho?
17. Qual serviço doméstico faz que envolve o idoso? Ex. Preparar a comida dele, lavar as roupas, limpar o quarto.
18. Você é responsável por algum serviço doméstico para a família no trabalho? Qual responsabilidade?

19. Se não, alguma vez os patrões já pediram para fazer algum serviço doméstico para a família que não envolva o idoso? Se sim, você se sentiu coagida a realizar?
20. Qual o grau de dependência da pessoa que você cuida?
21. Além de você, outras pessoas se responsabilizam pelo cuidado da pessoa idosa?
22. Fale-me sobre a experiência de cuidar de idoso (impressões, receios, cuidados, etc.).
23. Ter um idoso dependente de cuidados influencia nas tarefas que exerce quando não está cuidando diretamente dele?
24. Enfrenta dificuldades para conciliar o trabalho doméstico com o trabalho de cuidado? Se sim, quais são essas dificuldades?
25. Como você avalia ser a sua relação com a família para quem trabalha e com a pessoa que você cuida?
26. Quais as dificuldades físicas e/ou emocionais que você tem no exercício do seu trabalho?
27. Como lida com questões do corpo da pessoa cuidada? Como dar banho, trocar fralda. Se sim, qual posição tem a respeito disto? É muito difícil, te incomoda muito, é tranquilo, já acostumou...
28. É responsável pela medicação ou procedimentos mais técnicos no cuidado com o idoso? (Aplicar insulina, medir pressão ou glicose, etc.), se sim, como se sente em relação a essa responsabilidade?
29. Você tem problema crônico de saúde? (Dores pelo corpo, pressão alta)
30. Sente exaustão, depressão, ansiedade?
31. Quais são seus planos para o futuro profissional?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Angélica Cunha dos Reis, RG XXXXX, discente de mestrado do Curso de Ciências Sociais da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob a orientação da Profa. Dra. Rafaela Cyrino Peralva Dias, estou realizando uma pesquisa que busca conhecer a relação de trabalho de empregadas domésticas e cuidadoras de idosos.

Na sua participação você irá responder algumas perguntas relacionadas ao tema, por meio de uma entrevista. A duração prevista será de até uma hora.

Dessa forma:

- A participação nesse estudo é voluntária e se você decidir não participar ou quiser desistir de continuar em qualquer momento, tem absoluta liberdade de fazê-lo.
- A entrevista será gravada, somente se você autorizar e apagada depois de transcrita.
- Na publicação dos resultados desta pesquisa, sua identidade será mantida no mais rigoroso sigilo. Serão omitidas todas as informações que permitam identificá-la.
- Mesmo não tendo benefícios diretos em participar, indiretamente você estará contribuindo para a compreensão do fenômeno estudado e para a produção de conhecimento científico.

Quaisquer dúvidas relativas à pesquisa poderão ser esclarecidas pela pesquisadora fone (34) XXXXXX (angelica.reis@ufu.br) ou pela instituição responsável.

Atenciosamente

Angélica Cunha dos Reis

Matrícula: 12112CS001

Uberlândia, janeiro de 2024

Consinto em participar deste estudo e declaro ter recebido uma cópia deste termo de consentimento.